



Plano Municipal de Assistência Social - PMAS (2022-2025)



Plano Municipal de Assistência Social - PMAS (2022-2025)

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

PREFEITO DE BOA VISTA

ANGELICA DOS SANTOS LEITE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

KLEBER PINHEIRO

DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

*“Seja você mesmo a mudança que
deseja para o mundo”*

Mahatma Gandhi

Este Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado com base nas propostas demandadas pela sociedade através das análises das bases de dados do Cadastro Único do Governo Federal, as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista e do Plano Plurianual buscando atender as problemáticas apontadas em análise situacional da Política de Assistência Social do Município de Boa Vista.



Plano Municipal de Assistência Social - PMAS (2022-2025)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
1.1. Caracterização do órgão gestor da assistência social	9
2. CONHECENDO BOA VISTA	14
2.1. <i>História do Município</i>	15
2.2. Aspectos demográficos.....	17
2.2.1. <i>Localização</i>	17
2.2.2. <i>Extensão Territorial</i>	18
3. DINÂMICA POPULACIONAL	22
3.1. População.....	22
3.2. Composição Populacional.....	25
3.3. Faixa Etária Populacional.....	26
3.4. Natalidade.....	27
3.5. População Indígena	30
3.6. Fluxo Migratório em Boa Vista.....	30
3.7. Dados da Ocupação Venezuelana Refugiada.....	32
4. ASPECTOS FÍSICOS	43
4.1. Requalificação Urbana de Boa Vista.....	43
5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	45
5.1. Perfil Social.....	45
5.2. Pobreza e extrema pobreza em Boa Vista.....	47
5.3. População de baixa renda/ famílias	48
5.4. Perfil do público Cadastro Único (Base junho 2021)	49

5.5. População de baixa renda/ Pessoas.....	55
5.6. Raça e Cor.....	62
5.7. Nacionalidade.....	63
5.8. Pessoas com Deficiência.....	63
6. EDUCAÇÃO.....	65
7. INFORMAÇÃO DE DOMICÍLIO.....	67
8. EMPREGO E RENDA.....	67
9. MERCADO DE TRABALHO EM BOA VISTA	69
10. PERFIL DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO POR TERRITÓRIO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS.....	70
10.1-Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-UNIÃO	70
10.2- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-CAUAMÉ.....	76
10.3- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-SÃO FRANCISCO.....	81
10.4- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-PINTOLANDIA.....	86
10.5- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-CENTENÁRIO.....	92
10.6- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS- NOVA CIDADE.....	97
10.7. Centro de Referencia de Assistencia Social – CRAS – Dº SILVIO LEITE.....	103
11. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE BOA VISTA	109
11.1. Princípios.....	109
11.2. Diretrizes.....	109
11.3. Missão.....	110
11.4. Visão.....	110
11.5. Objetivos.....	110
11.5.1 . Objetivo geral.....	110
11.5.2. Objetivos específicos.....	110
12. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	111
12.1. Centro De Referência da Assistência Social – CRAS.....	112

12.2. Programa Bolsa Família	114
12.3. BPC na escola e BPC trabalho.....	114
12.4. Carteira do Idoso.....	115
12.5. ACESSUAS.....	115
12.6. Programa Dedo Verde.....	116
12.7. Projeto Artcanto.....	117
12.8. Criança Feliz- PCF/ Família Que Acolhe- FQA.....	118
12.9. Projeto Rumo Certo.....	119
12.10. Projeto Cabelos de Prata	120
12.11. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo /CONVIVER.....	121
13. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	122
13.1. Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS.....	122
13.2. Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil.....	122
13.3. Projeto Crescer.....	123
13.4. Instituição Municipal De Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada.....	123
14. GESTÃO DO SUAS.....	124
15. CONTROLE SOCIAL.....	124
16. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	125
17. DOS OBJETIVOS E METAS	126
17.1. Eixo: Gestão Do Suas.....	126
17.2. Eixo: Vigilância Socioassistencial.....	127
17.3. Eixo: Proteção Social Básica.....	127
17.4. EIXO: Proteção Social Especial	128
17.5. EIXO: Primeira Infância Primeiro.....	129
18. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BOA VISTA.....	130
19. BLOCOS DE FINANCIAMENTO.....	131
20.A RESPONSABILIDADE DOS ENTES FEDERADOS.....	132

21. PROGRAMAS, METAS E AÇÕES INCLUIDOS NO PPA 2022-2025.....	133
22. RELATÓRIO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	163
23. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	175

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 de Boa Vista-Roraima, foi construído com base nas ações da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, bem como nos programas, projetos e serviços voltados a populações específicas, público alvo da política de assistência social, no Plano Decenal da Assistência Social, no plano plurianual de Boa Vista e deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A elaboração do plano municipal se efetivou por meio da formação de um grupo de trabalho composto por representantes da gestão da SEMGES, com contribuições da *“Comissão para Elaboração do Novo Plano Municipal de Assistência Social-2022/2025”*, formada por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de da Criança e do Adolescente- CMDCA, Conselhos Municipal da Pessoa Idosa-CMPI e membros do poder público.

O monitoramento e a avaliação deste Plano Municipal se dará de forma contínua durante os quatro anos de sua vigência, ocorrendo periodicamente de acordo com os ciclos de avaliação formalizada no plano Municipal (2022/2025). Ainda, terá atualização anual considerando Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA do município e as deliberações da próxima Conferência Municipal de Assistência Social.

1.1. Caracterização do órgão gestor da assistência social

A Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, criada pela Lei nº 1.360/11 é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município de Boa Vista- RR, tendo como missão coordenar, executar e implementar as Políticas Públicas da Assistência Social, programas, projetos, serviços e benefícios visando atender pessoas, famílias e indivíduos na superação da pobreza, riscos sociais, direitos violados e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou com violação de direitos, promovendo a transformação social.

Neste sentido, a SEMGES atua em consonância com a legislação, normativas e diretrizes nacionais que regulam o Sistema Único de Assistência Social, dentre as quais se destacam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, conforme o disposto na Política Nacional de Assistência Social aprovada em

2004 e as competências municipais previstas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012.

No desenvolvimento de suas ações, a SEMGES tem como diretrizes a atuação integrada, descentralizada e articulação intersetorial, com a atuação por território, com centralidade na família, a articulação e regulação da rede socioassistencial em parceria com os demais setores da sociedade, a valorização das instâncias de controle social com a participação comunitária dos usuários e o desenvolvimento das pessoas envolvidas na execução da Política de Assistência Social.

A SEMGES possui em sua estrutura áreas essenciais para a gestão da Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Programa Família que Acolhe, Minha Casa Minha Vida, Gestão de Benefícios Assistenciais, Benefício de Prestação Continuada, Focal dos Conselhos, Gestão Administrativa e Gestão Financeira e Orçamentária. Além destas áreas, vinculam-se à SEMGES os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares.

À Secretaria Municipal de Gestão Social compete:

I – Gerir o Sistema Único da Assistência Social - SUAS no âmbito municipal;

II - Gerir os benefícios socioassistenciais e de transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social;

III – Promover as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

IV - Gerir os serviços socioassistenciais à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso, às famílias e às pessoas com deficiência;

V - Promover ações para o atendimento e/ou acolhimento em situações de violação de direitos decorrentes de violência física ou psicológica, abuso, exploração sexual, abandono, rompimento, fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar em razão da aplicação de medidas;

VI–Gerir o trabalho e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-Suas;

VII - Promover ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada no âmbito municipal;

VIII - Produzir e sistematizar as informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;

IX - Promover ações para o desenvolvimento, articulação e organização comunitária;

X- Promover a gestão participativa e compartilhada no âmbito da administração municipal.

É com este espírito que apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social de Boa Vista – PMAS-BV /2022 - 2025, que se insere no processo de concretização do SUAS e de adequação à Norma Operacional Básica (NOB/ SUAS/2012). Fundamenta-se também sobre os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na concepção da assistência social como política pública de seguridade social no município de Boa Vista.

São grandes os esforços para a efetivação da Política de Assistência Social no âmbito do município de Boa Vista, caracterizada pelo desenvolvimento de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais de enfrentamento direto às diferentes situações de vulnerabilidade social e violação de direitos a que estão expostos indivíduos e suas famílias, sujeitos de direitos, de atenção e de proteção, por meio de ações descentralizadas, territorializadas, articuladas em rede e com os demais sistemas de defesa de direitos.

Nessa ótica, o esforço empreendido pela SEMGES em elaborar o PMAS-BV, contemplando um conjunto de objetivos, diretrizes, princípios, eixos estratégicos de intervenção a serem executadas, implantadas e implementadas nos anos de 2022 a 2025.

Os Eixos Estratégicos de intervenção se desdobram, para sua efetivação, em um conjunto de metas estratégicas e ações a cada ano, contemplados no Plano Plurianual-PPA do Município e, por conseguinte na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária

Anual, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e programas complementares.

O conjunto de estratégias de intervenção que constam no presente documento contempla:

I - a facilitação do controle social e da transparência;

II - o fortalecimento da participação das organizações sociais e dos usuários dos serviços socioassistenciais, por meio do direcionamento técnico dos investimentos públicos, com a constituição de redes sociais; e

III - a promoção do desenvolvimento social da cidade, de forma integrada com a ação de outras esferas de governo e secretarias municipais. Todas estas ações balizadas por ajustes do orçamento às necessidades da população.

A complexidade de administrar as demandas sociais existentes em Boa Vista exige o envolvimento pleno e a ação dedicada de todos os gestores e colaboradores da SEMGES e conselheiros engajados no cumprimento do seu dever. Por trás de cada ação decorrente deste plano, programada e implantada, existem pessoas em geral as mais vulneráveis, que receberão atenção, proteção e terão os seus direitos garantidos.

“Trabalhar com o coração é fundamental para realização de qualquer ação da Assistência, porque estamos trabalhando para melhorar a qualidade de vida das pessoas”.

Portanto para a efetivação das metas e resultados descritos no PMAS-BV, de forma a assegurar o pleno atendimento aos serviços socioassistenciais para a população que dela necessita no município, é necessário planejar e implantar diferentes programas e ações, procedimentos, estruturas e mecanismos e, principalmente, investir ainda mais na formação e capacitação dos trabalhadores da assistência social.

Após a conclusão do plano, referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e com a divulgação de seu conteúdo eixos estratégicos de intervenção, metas e ações pela administração municipal para a área de Assistência Social far-se-á necessário conhecer e cumprir o PMAS-BV.

Traduz-se, portanto o PMAS-BV em um ato de respeito à sociedade, a quem é sempre devida a informação oportuna, fidedigna e transparente, e de reiteração das responsabilidades da SEMGES perante ao município de Boa Vista.

BOA LEITURA!

2. CONHECENDO BOA VISTA

Tratar acerca da realidade do município de Boa Vista - RR é condição *sinequa non*¹ para compreender os avanços e desafios a serem enfrentados no âmbito da Assistência Social no município, almejando assim a elevação da qualidade de vida da população, efetivando o princípio da dignidade da pessoa humana e o exercício pleno da cidadania, disposto no art. 1º, inciso II e III, da Constituição Federal de 1988, bem como garantir a prestação com qualidade da Assistência Social a quem dela necessitar, conforme preconiza o art. 203 da nossa Constituição.

Desta forma, trouxemos à tona os indicadores sociais apresentados por instituições de pesquisa, estatística e vigilância social no âmbito nacional que possuem padrão de excelência no processamento dos dados, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS, entre outros para o desenvolvimento deste diagnóstico.

Tais dados darão aporte à nossa reflexão no campo teórico, possibilitando mensurar as potenciais demandas para Assistência Social, bem como permitirá traçar metas e estratégias para superação destas, no campo prático.

É válido destacar que dentro do direito objetivo é assegurado a todo cidadão direitos sociais que são essenciais para o desenvolvimento social, físico e psicológico de qualquer pessoa, tais como: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição (BRASIL, art. 6º, 1988). Assim, considerando que a população boavistense é estimada em aproximadamente 436.591 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um) habitantes em 2021, sendo a cidade mais populoso do estado, apresentando uma densidade populacional de 70,2 hab/km² ou seja, em torno de 67,29% da população do Estado de Roraima, inferimos ser esta população que na prática se torna demanda de ação e atenção do Estado brasileiro, nos três níveis federativos; público-alvo da Assistência Social do município de Boa Vista.

Diante disso, é notória a importância da elaboração do diagnóstico socioterritorial do município de Boa Vista – RR, destacando seus indicadores sociais, o campo de ação da

¹ “*Sem a/o qual não pode deixar de ser*”, indispensável, essencial.

assistência social, aspecto histórico da cidade de Boa Vista, bem como seus aspectos geográficos, demográficos, educacionais e sociais.

2.1. História do Município

Boa Vista, capital de Roraima é uma cidade planejada, com linhas audaciosas e modernas, foi desenhada pelo engenheiro civil Darcy Alexio Derenusson, que remeteu o traçado urbano às ruas de Paris, organizando as vias de forma geométrica e radial, de forma a lembrar um “leque”. As avenidas principais se direcionam para o centro da cidade, a praça do centro cívico Joaquim Nabuco, onde estão concentrados os três poderes estaduais: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para compreendermos sua história, remetemo-nos ao início do século XIX, onde vê-se nascer inúmeras fazendas e pequenos burgos ao longo dos diversos rios que constitui a bacia do Rio Branco. Assim, em 1830, o capitão da fortaleza de São Joaquim – Inácio Lopes de Magalhães – funda uma fazenda de pecuária à margem direita do Rio Branco, à qual passou chamar de Boa Vista. Sua sede localizava-se na casa onde hoje funciona o restaurante “Meu Cantinho”, advindo daí um pequeno povoado, que provavelmente encontrava-se nas cercanias do lugar onde ergue-se o antigo povoado de Santa Isabel ou São Martinho, datada de 1740 (ASSIS et. al., 1987, p. 42).

Segundo Miranda (2003, p. 21), após sua fundação, em 1830, o local passou a ser ponto de referência na região.

É fundamental destacar que Boa Vista se estabeleceu em uma fazenda de gado, na freguesia de Nossa Senhora do Carmo, pertencente ao município de Moura, Província do Amazonas (AMBTEC, 1993, p. 115). Esta efetivação se deu a partir da lei nº 92, de 09 de novembro de 1858 (ASSIS et. al., 1987, p. 42).

A freguesia do Carmo foi elevada à categoria de vila com a denominação de “Vila Boa Vista do Rio Branco” pelo decreto nº 49, de 9 de julho de 1890, conservando os mesmos limites da antiga freguesia.

Freitas (1997, p. 68) nos informa que o município de Boa Vista foi criado com o nome de “Boa Vista do Rio Branco” pelo Governador do Estado do Amazonas Augusto

Ximeno de Villeroy. Sendo que a instalação do município foi realizada pelo capitão Fábio Barreto Leite em 25 de julho 1890.

Paulatinamente a sede do município tomava sua forma, sendo que a maior concentração das casas esteve nas proximidades da Praça Barreto Leite, indo o povoado da margem do Rio Branco até onde hoje é o cruzamento da Avenida Jaime Brasil com a Avenida Sebastião Diniz; as demais localidades eram apenas lavrado, não havia residências (ASSIS et. al, 1987, p. 45).

De acordo com Miranda (2003, p. 23), em 13 de setembro de 1943, o presidente Getúlio Vargas criou o Território Federal do Rio Branco formado pela área total do município de Boa Vista e parte do município de Moura.

Após a criação do Território Federal do Rio Branco, a cidade de Boa Vista teve um intenso desenvolvimento com a implementação de toda a infraestrutura para atender as novas demandas, bem como aos serviços do governo instalado. Além disso, houve grande fluxo migratório, principalmente da região nordeste, para os quadros do funcionalismo federal e para a construção da rodovia de Boa Vista a Caracaraí. Assim, com a abertura da BR-174 que liga Boa Vista a Manaus e da construção parcial da BR-210 (Perimetral Norte), houve um novo fluxo migratório em direção a cidade de Boa Vista, acarretando um crescimento considerado desordenado, exigindo-se, assim, expandir a infraestrutura básica e os serviços (AMBTEC, 1993, p. 115).

Segundo Manduca et. al. (2009, p. 13), até 1982, Roraima tinha apenas dois municípios: Caracaraí e Boa Vista. Entretanto, com a aprovação da lei nº 7009, de 1º julho de 1982, criam-se mais seis municípios com o desmembramento de terras tanto do município de Boa Vista quanto do município de Caracaraí, sendo estes: Alto Alegre, Bonfim e Normandia, nascidos de Boa Vista; Mucajaí, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, nascidos de Caracaraí.

Vale salientar que a partir da década de 1980 vê-se o início ao êxodo rural em direção a Boa Vista, mas que por volta de meados dessa década que ocorreu a maior de todas as correntes migratórias: a “corrida do ouro” aos garimpos de Roraima. Assim, Boa Vista teve desse modo, que absorver uma população flutuante duas vezes maior do que a prevista no projeto inicial e no 1º plano de expansão. Isto acarretou inúmeros problemas

como também benefícios tanto na área de infraestrutura quanto na área econômica e social (AMBTEC, 1993, p. 115).

Neves (2008, p. 54) complementa tal assertiva, afirmando que a partir da década de 1990, em Boa Vista, houve um intenso processo de migração para o município, mas que naquele momento não se pode computar dados exatos acerca do número de pessoas não-naturais na cidade, devido a uma enorme oscilação do fluxo migratório.

No entanto, o que se pode afirmar é que no início de 1991, com o fechamento dos garimpos, Boa Vista começou a enfrentar problemas na área social e econômica, com um grande contingente de desempregados motivado pelo fechamento de inúmeras empresas comerciais e de serviços (AMBTEC, 1993, p. 115).

Rodrigues e Souza (2008, p. 313) afirma que Boa Vista, entre 1991 a 1994, condizia com um espaço repleto de mudanças, pois tanto no campo político como no migratório sentiam-se essas alterações.

Ainda os autores acrescentam que a constituição dos fluxos migratórios para Roraima, precisamente para Boa Vista, nesse período está associada, além dos fatores políticos, à disponibilidade de terras, à ação do governo e as motivações subjetivas, pois entre outros fatores “o homem sempre foi imigrante por natureza. Esteve presente nos mais variados períodos e lugares” (idem, 2008, p. 311). Além disso, os projetos de colonização agrária formaram um pano de fundo para a vinda deste para a capital.

Por fim, diante de toda essa diversidade resultante dos intensos “ciclos migratórios” para Roraima, Boa Vista passa a ser composta por pessoas das mais diversas regiões do país, sobretudo do nordeste, bem como por várias etnias indígenas existentes aqui que forneceram elementos culturais essenciais para a construção da identidade do povo boa-vistense.

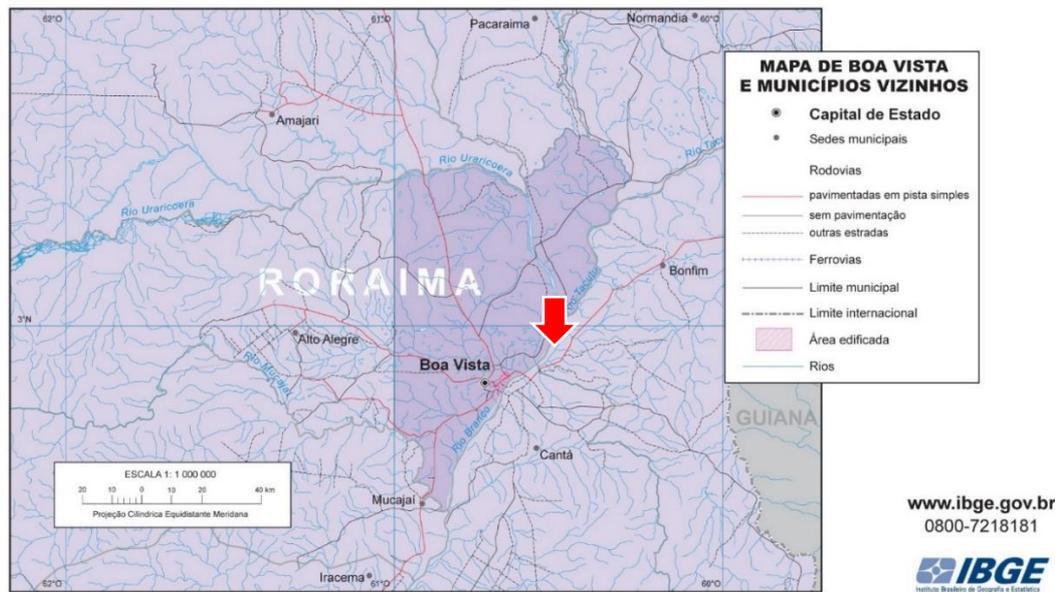
2. 2. Aspectos Demográfico:

2.2.1- Localização

Boa Vista, capital do Estado de Roraima é a única capital brasileira localizada totalmente no Hemisfério Norte da linha do Equador, situa-se na porção centro-oriental do estado de Roraima, região norte do país. Sob as coordenadas Latitude 2°49'11"N e

longitude 60°40'24''W Grw. Concentra cerca de dois terços dos habitantes do estado, sua área é de aproximadamente 5.687 km² que corresponde a 2,54% de toda a área do estado.

Faz divisa com outros sete municípios sendo: norte Pacaraima, nordeste Normandia, Leste Bonfim, Sudeste Cantá, Sudoeste Mucajaí, Oeste Alto Alegre, Noroeste Amajari, conforme mapa abaixo.



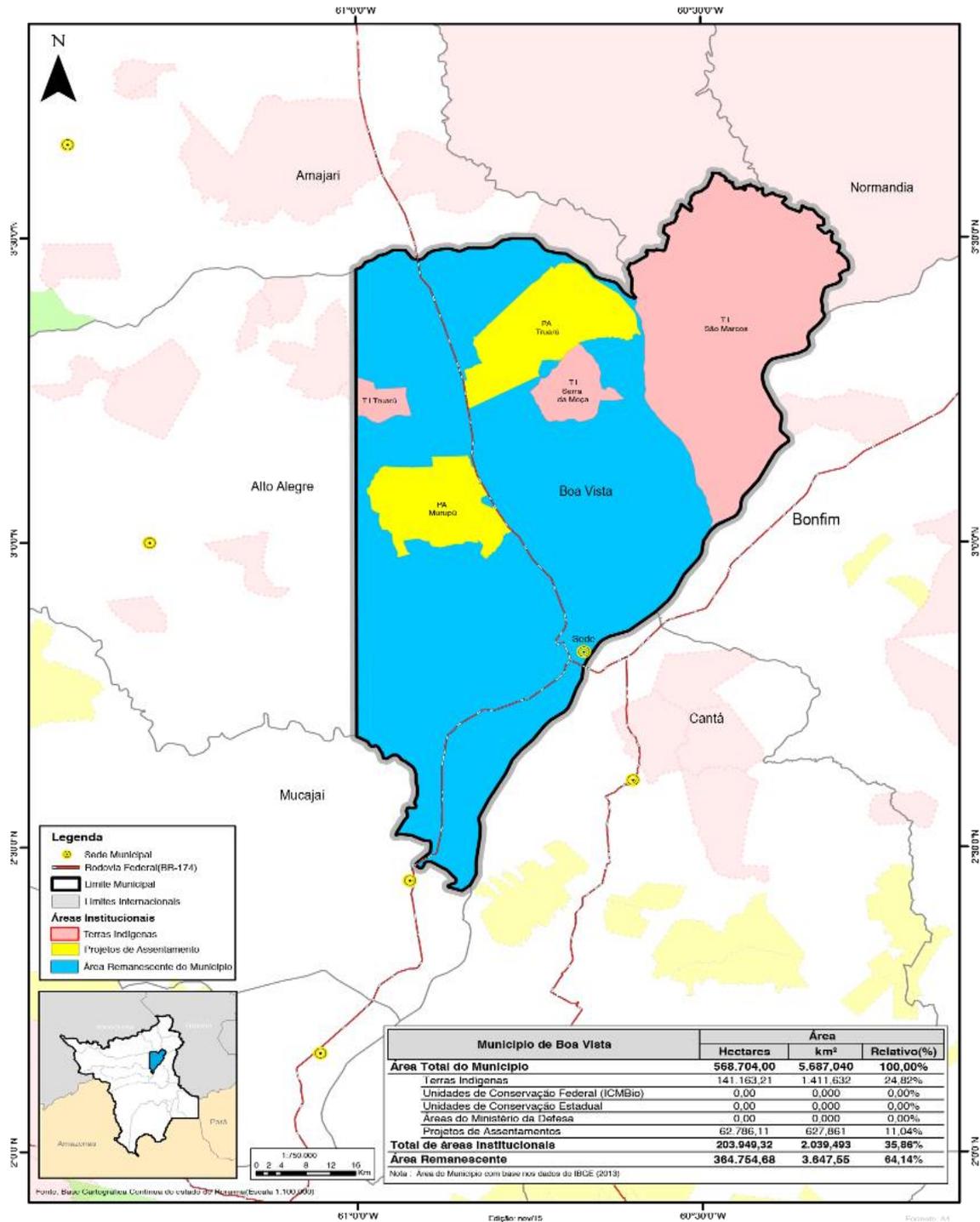
Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

2.2.2. Extensão Territorial

A dimensão territorial de Boa Vista é de 5.678,036 km² e corresponde a 2,54% da área total do Estado de Roraima que é de 223.644,527 km² (IBGE, 2029). O território do estado de Roraima abrange 74,2% de áreas institucionais. No caso de Boa Vista o quantitativo de áreas institucionais é de 39,3% restando 60,7%, em áreas remanescentes.

No caso de Boa Vista, no cenário territorial além da áreas urbanas o município dispõe também de áreas institucionalizadas, conforme mapa a baixo.

→ **ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
SEPLAN - CENTRO DE CARTOGRAFIA



As áreas indígenas correspondem a 1.416,23 Km² o que equivale a 141.163,61 hectares de terra do município relativo a 24,82% do território total, distribuídas conforme quadro abaixo:

Município de Boa Vista	Área		
	Hectare	km ²	Relativo %
Área total do município	568.704,00	5.680,40	100%
Terras indígenas	141.163,21	1.416,23	24,82%
Unidade de Conservação Federal (ICMBIO)	0,00	0,00	0,00%
Unidade de Conservação Estadual	0,00	0,000	0,00%
Área de Ministério da Defesa	0,00	0,000	0,00%
Projeto de Assentamento	62.778,611	627.861	11.04%
Total de áreas Institucional	203.949,32	2.039,493	35,86%
Área Remanescentes	364.754,68	3.647,55	64.14%

Nota: Área do município com base nos dados do IBGE (2010)

O município de Boa Vista também possui áreas rurais e comunidade indígenas, conforme tabela abaixo.

Terras Indígenas	Etnia	Município	Superf. (Ha)	População	Ato legal	Situação
São Marcos	Wapixana	Pacaraima	654.110	1.835	DH 312-	Registrada
	Macuxi	Boa Vista			29.10.91	
	Taurepang					
Serra da Moça	Wapixana	Boa Vista	11.626	167	HD 258	Registrada.
	Macuxi				29.10.81	

Fonte: IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico 2010.

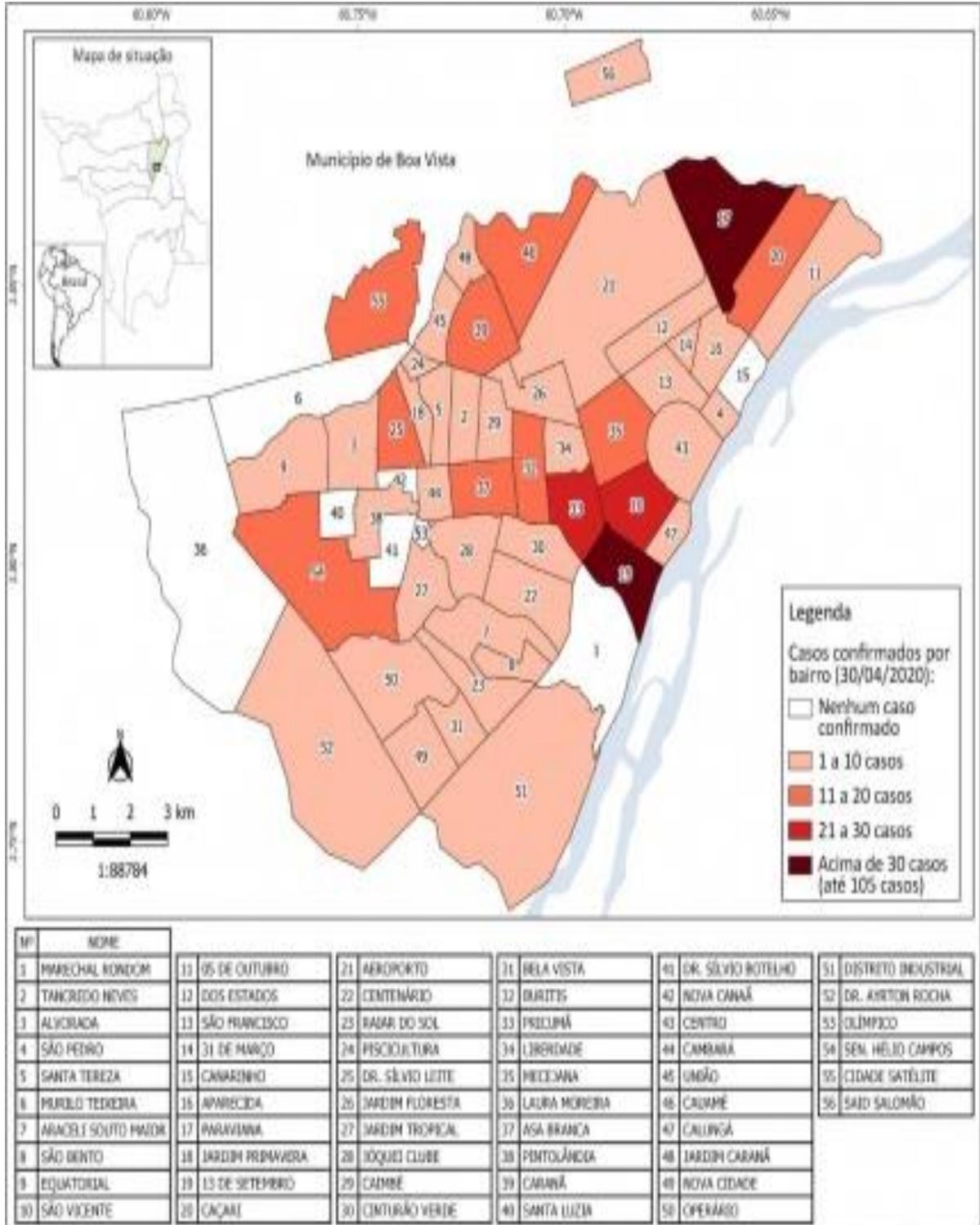
A área urbana da cidade de Boa Vista é composta por 56 bairros, que se encontram divididos em quatro diferentes zonas urbanas nomeados conforme a sua localização no espaço, sendo elas: Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste, e Zona Oeste.

A zona Oeste, em sua construção espacial absorve o maior quantitativo de bairros e conseqüentemente de habitantes, concentra-se também as mais diferentes desafios e mazelas sociais, por compor a área de população periférica.

DIVISÃO TERRITORIAL DOS BAIRROS DE BOA VISTA					
ZONA	BAIRRO	Nº DE HABITANTES	ZONA	BAIRROS	Nº DE HABITANTES
Centro	Centro	5.240	Zona Oeste	Cinturão Verde	5.907
				Jardim Equatorial	5.594
Zona Norte	31 de Março	1.631		S.H. Campos	10.010
	Aeroporto	3.348		Jardim Caranã	3.495
	Aparecida	4.860		Jardim Primavera	6.186
	Bairro dos Estado	4.639		Jardim Floresta	4.564

	São Francisco	3.992		Jardim Tropical	2.073
Total Zona Norte (+) Centro:		23.510		Jóquei Clube	6.515
Zona Sul	13 de setembro	4.643		Liberdade	6.199
	Calungá	2.236		Murilo Teixeira	112
	Gov. Aquilino Mota	519		Mecejana	6.134
	São Vicente	6.222		Nova Canaã	6.007
	Marechal Rondon	Uso Militar		Nova Cidade	5.708
Zona Sul		13.620		Operário	2.521
Zona Leste	Caçari	3.254		Pintolândia	10.990
	Canarinho	710		Psicultura	1.471
	Paraviana	5.443		Pricumã	7.051
	S. Pedro	985		Raiar do Sol	5.863
Zona Leste		10.392 hab		D. Airton Rocha	69
Zona Oeste	Asa Branca	5.256		D. Silvio Botelho	7.188
	Alvorada - 7.914	7.914		D. Silvio Leite	8.849
	Prof. Araceli Souto Maior	4.102		Santa Luzia	8.777
	Bela Vista	3.084		Santa Teresa	8.118
	Buritis	9.305		Tancredo Neves	7.007
	Caimbé	7.447		União	3.801
	Cambará	9.488		Olímpico	915
	Caraná	9.931		Laura Moreira	4.992
	Centenário	5.497		São Bento	6.368
	Cauamé	2.133		Cidade Satélite	5.942
	Zona Oestes = 231.483 hab				Entre loteamentos, conjuntos e residenciais.

Mapa da zona urbana do município de Boa Vista:



Fonte: acervo da Prefeitura de Boa Vista- PMBV

3. DINÂMICA POPULACIONAL

3.1. População

A população de Boa Vista foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 436.591 em 2021. Representa 65% da população do estado que é de 652.7 habitantes, sendo o município mais populoso do estado e o sexagésimo quarto mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade populacional de 70,2 hab/km².

Boa Vista, capital do estado, teve crescimento de 4,04%, passando de 419.652 habitantes em 2020, para 436.591 habitantes em 2021. Conforme pode ser visto no quadro a seguir:

Municípios	2020	2021	Variação
Amajari	13.185	13.561	2,85%
Alto Alegre	15.380	15.249	-0,85%
Boa Vista	419.652	436.591	4,04%
Bonfim	12.557	12.701	1,15%
Cantá	18.799	19.257	2,44%
Caracaraí	22.283	22.637	1,58%
Caroebe	10.383	10.595	2,04%
Iracema	12.296	12.637	2,77%
Mucajai	18.172	18.482	1,71%
Normandia	11.532	11.772	2,08%
Pacaraima	18.913	20.108	6,32%
Rorainópolis	30.782	31.387	1,97%
São João de Batiza	8.348	8.492	1,72%
São Luiz	8.110	8.232	1,50%
Uiramutã	10.789	11.014	2,09%

FONTE:IBGE

No último censo, de 2010, o volume populacional de Boa Vista que era de 284.313 habitantes com densidade demográfica de 49,99 habitantes/km², cresceu para 436.591 habitantes em 2021, com aumento na densidade demográfica para 70,2 hab/km². Conforme pode ser conferido abaixo:

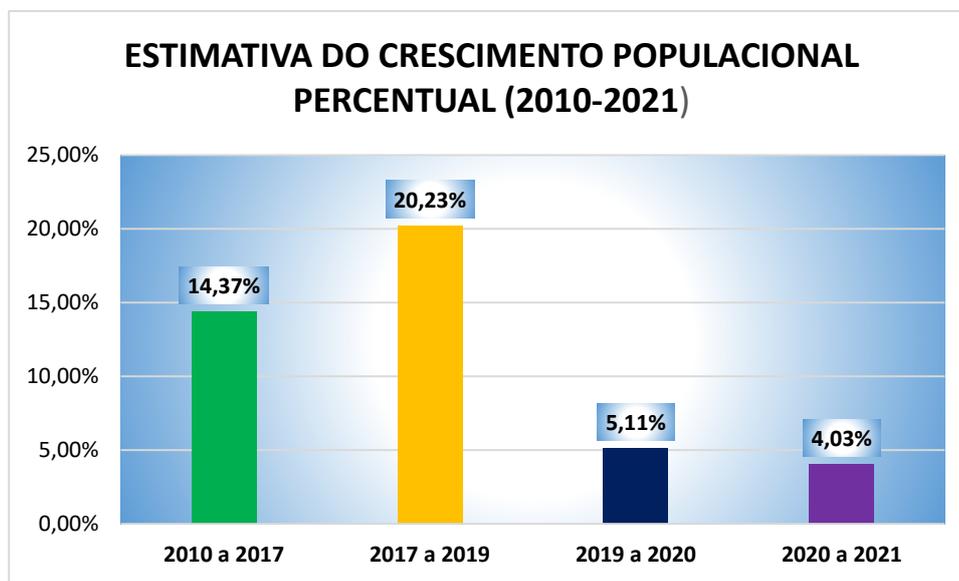
População em 2010	
População estimada (2010)	284.313
População no último censo (2021)	436.591
Densidade Demográfica de (2021)	70,2 hab/km ²

FONTE: IBGE

Considerando o crescimento populacional a partir do último Censo 2010 até o ano de 2021, temos um aumento populacional constante, conforme estratificado no quadro e gráfico abaixo:

Ano	Crescimento populacional	Percentual
2010 a 2017	Dê 284.313 para 332.020	14,37%
2017 a 2019	Dê 332.020 para 419.562	20,23%
2019 a 2020	Dê 419.562 para 419.652	5,11%
2020 a 2021	Dê 419.652 para 436.591	4,03%.

FONTE: IBGE



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Boa Vista estimada para 2021 era de 436.591 pessoas, ou seja. Isso representa um crescimento de aproximadamente 53% em 11 anos. No último censo, de 2010, o volume populacional era de 284.313 mil pessoas e uma densidade demográfica de 49,99 habitantes/km².

Sendo que a maioria dos habitantes da Capital moram na zona urbana, segundo a taxa percentual de 97,7% do Censo do IBGE. Na zona rural, o percentual é de aproximadamente 2,3%.

O mesmo Censo identificou que o percentual de mulheres vivendo em Boa Vista é maior do que o de homens. A informação registrada é que são 50,5% mulheres contra

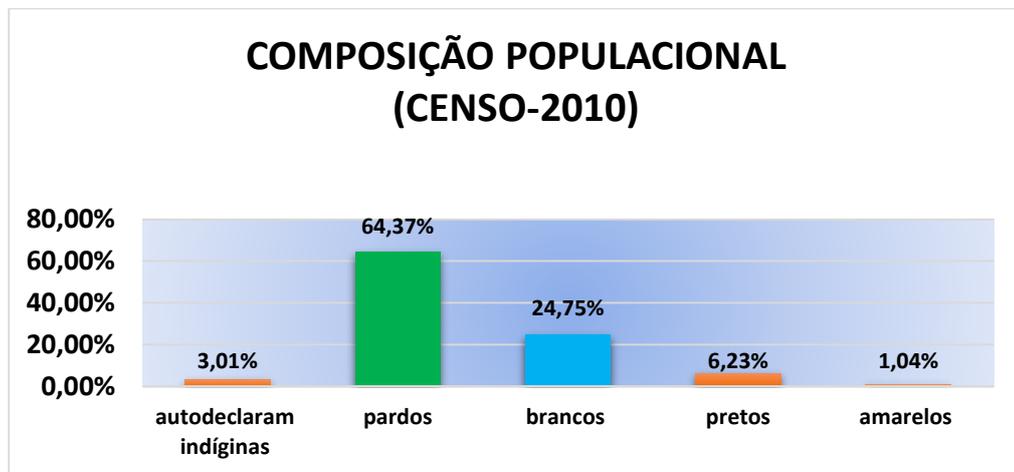
49,5% dos homens. O destaque fica para a comparação com os demais municípios. Boa Vista é a cidade do Estado com o maior percentual de mulheres na população, seguida por Pacaraima (48,2%), Uiramutã (48,2%) e Normandia (47,7%).

Com relação ao percentual dos índices da população masculina, a cidade com maior quantitativo de homens do Estado é o Cantá (54,2%), seguido por Bonfim (53,7%), Amajari (53,5%) e Mucajaí (53,2%). Boa Vista aparece por último, em 15º lugar.

3.2. Composição Populacional

No que se refere a composição populacional boa-vistense pode se dizer que é resultado da miscigenação das três etnias básicas que compõem a população brasileira: o índio, o europeu e o negro, formando, assim, os mestiços da região (caboclos).

Em relação a cor/ raça, o Censo IBGE aponta que a população de Boa Vista é predominantemente parda, com um percentual de 64,37%, seguido de branco 24,75%, preto 6,23%, e amarelos 1,04%, como se pode observar no quadro abaixo:



Fonte: IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico

Já em relação ao sexo, a predominância é de mulheres como pode ser observado na tabela abaixo.

Relação (homens e mulheres)			
Homens	(Rural e Urbana)	Rural	Urbano
	Total: 140.801	3.924	136.877
Mulheres	(Rural e urbana)	Rural	Urbano
	Total: 143.521	2.590	140.931

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

São ao todo 143.521 mulheres, sendo que 2.590 vivem em área rural e 140.931 vivem na zona urbana da cidade. Com relação aos homens o quantitativo é de 140.801, assim distribuídos, 3.924 vindo em área rural e 136.877 vivendo na cidade de Boa Vista, de acordo com dados do IBGE/2010.

3.3- Faixa Etária Populacional

Considerando a faixa etária da população do município, Boa Vista tem um percentual que remete a uma população nitidamente jovem. Segundo dados do (IBGE-2010) cerca de 61% da população é por composta de adolescentes e jovens de (0 a 29 anos) de idade. Estratificando todas as faixas temos:

Faixa etária:	
Crianças e adolescentes entre (0 a 14 anos)	29,8%
Adolescente e jovens entre (15 a 29 anos)	31,3%
Adultos entre (30 a 59) anos	33,7%
Acima de 60 anos	5,3%

Quando agrupadas a população nas faixas etárias de (15 a 59 anos), temos um percentual de 65% de pessoas economicamente ativas (PEA), que segundo definição do IBGE, corresponde às pessoas que trabalham e possuem vínculo empregatício ou que estão procurando trabalho.

Abaixo a pirâmide etária comprova as análises acima relacionadas, apresentando dados mais recentes de 2010, em virtude de se tratar do último Censo.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Boa Vista (RR) - 2010

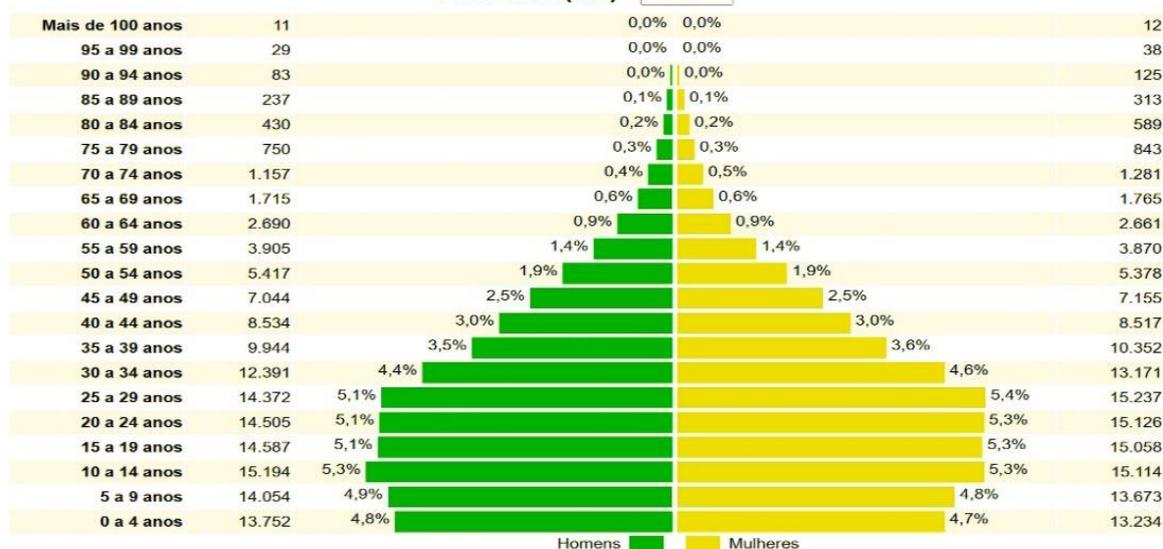


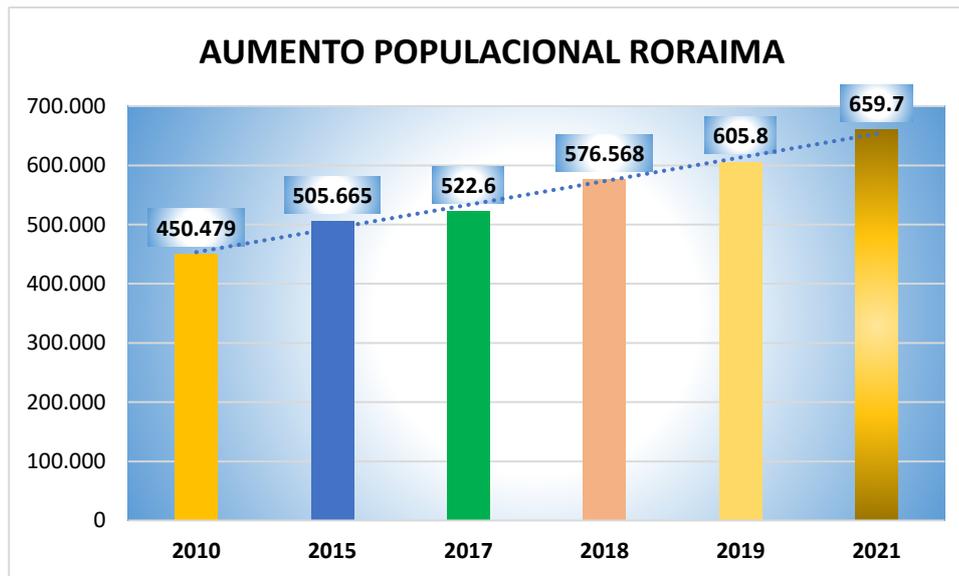
Figura: Pirâmide Etária IBGE ano 2010 em Boa Vista.

Fonte: Fonte: PNUD, Ipea e FJP-2010

3.4- Natalidade

No que se refere a taxa de natalidade, Boa Vista (Censo/ IBGE 2010), registrou 6.039 crianças nascidas vivas, e urbanização no mesmo ano de 97,71%. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, dados de 2010, apontam para 0,752, colocando-a na faixa de desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).

O gráfico a seguir, aponta o crescimento de habitantes em Roraima a partir de 2010 à 2021, segundo estimativa do (IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).



Fonte: Censo IBGE

Um dos fatores que impulsionou o índice de natalidade de Roraima, especialmente na capital, segundo (Censo/IBGE 2019) foi o fluxo migratório no qual muitas mulheres venezuelanas chegaram grávidas e tiveram seus filhos em Roraima e, por lei, são registrados como roraimenses e brasileiros.

No período de 2015 e 2016, segundo dados do IBGE, Roraima apresentou aumento de 3,9%, o que representa um total de 9.591 nascimentos, ao contrário do que ocorreu no resto do país, que teve queda de 5,1% na taxa de natalidade.

Para quantificar o número de nascimentos “Tanto o registro civil como os óbitos fazem parte da metodologia do cálculo da estimativa populacional- IBGE”, sendo que Roraima foi beneficiado na revisão da projeção de 2018, sendo o único Estado incorporar a migração internacional, em função dos intensos fluxos migratórios de venezuelanos ocorridos nos últimos anos.

“Porém o efeito da migração na população do estado não é a soma dos saldos migratórios internacionais anuais até 2018, mas sim, o efeito líquido dessa migração, ou seja, considera-se as entradas no país, óbitos, nascimentos e re-emigração, que essa população sofre desde 2015 até 2019, ano de referência das estimativas”.

O IBGE também identificou que a taxa de crescimento populacional em Pacaraima, município a norte do Estado, apresentou a maior taxa geométrica de crescimento populacional do Brasil com 11,7% e população estimada em 17.401. A taxa média do país foi de 0,79% ao ano. Fazendo com que Roraima chegasse a 5%.

Em Boa Vista, a estimativa em 2018 era de 375,4 mil habitantes, foi para 399.213 em 2019 segundo (Censo/IBGE), sendo 23,8 mil pessoas a mais morando na capital, este quantitativo baliza o maior crescimento da taxa geométrica populacional entre todas as capitais brasileiras.

A alta taxa de crescimento populacional apontando para o ano de 2019 pelo IBGE, foi citada pelo sociólogo Paulo Racoski como uma constante dos últimos anos na capital e que este fenômeno vem da alta taxa de natalidade no município, que é de 3%, acima da média nacional que é de 1,98%.

Os Municípios que apresentaram as maiores Taxas Geométricas de Crescimento Populacional em Roraima (Censo/IBGE- 2019) foram os seguintes. De acordo com quadro abaixo:

TAXAS GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL:		
Municípios	TGC	População em 2019.
Pacaraima	11,70%	17.401
Boa Vista	6,40%	399.213
Amajari	3,20%	12.976
Iracema	2,60%	11.950
Cantá	2,30%	18.335
Uiramutã	2,20%	10.559
Normandia	2,20%	11.290
Caroebe	2,10%	10.169
Rorainópolis	1,90%	30.163
Mucajai	1,90%	17.853
São João de Batiza	1,90%	8.201
Caracarái	1,70%	21.926
São Luiz	1,60%	7.986
Bonfim	1,20%	12.409
Alto Alegre	0,80%	15.510

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas)

3.5. População Indígena

A quantidade da população indígenas nas áreas institucionalizadas que se autodeclararam indígenas em Roraima é de 49.637 pessoas de acordo com o (CENSO-2010). Sendo que a Terra Indígena Yanomami abriga 25,7 mil índios – 5% dos indígenas do país. Em seguida, a Terra Indígena Raposa Serra do Sol abriga 17 mil índios num território que se estende por toda a faixa de fronteira com a República Cooperativa da Guyana e Venezuela.

Com relação ao quantitativo populacional, Boa Vista destaca-se com a capital brasileira com o maior índice de indígenas do Brasil, com cerca de 3,01% de pessoas que se identificam como indígena na área urbana.

3.6. Fluxo Migratório em Boa Vista

O aumento da população de Boa Vista, tem relação direta com a chegada em massa de imigrantes venezuelanos que saíram dos seu país de origem em virtude da crise econômica.

A expressividade do fluxo migratório pode ser compreendido através dos Dados publicados no documento denominado: “*Refúgio em Números*”, do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), os dados demonstram que Roraima foi o estado brasileiro com maior número de pedidos de refúgio de venezuelanos em (2018 e 2019) cerca de 50.770 mil imigrantes distribuído no estado, sendo que a maioria residentes na capital Boa Vista.

Neste mesmo período (2018 e 2019) segundo a UNICEF estimava é de que havia, pelo menos, 32 mil venezuelanos vivendo em Boa Vista.

Segundo a Operação Acolhida, ação executada pelo exército brasileiro que coordena a ajuda humanitária aos imigrantes venezuelanos, foram construídos de (2018 a 2021), 12 abrigos com ofertas de: (alimentação, proteção, saúde, atividades sociais e educacionais) todo funcionando na capita, Boa Vista para migrantes e refugiados venezuelanos e apenas 1 em Pacaraima (RR), na fronteira com o país vizinho.

Há ainda 2 alojamentos em Manaus, 1 em Boa Vista e outro em Pacaraima, a taxa de ocupação dos abrigos é de 88%, enquanto a dos alojamentos é de 71%, como pode ser visto no quadro abaixo.

OPERAÇÃO ACOLHIDA – EXÉRCITO BRASILEIRO				
ABRIGOS		ALOJAMENTOS		
Boa Vista	Pacaraima	Boa Vista	Pacaraima	Manaus
12	1	1	1	2
88%		71%		

Dados: Matéria Amazônia Real- Publicada: <https://www.brasildefato.com.br>

Em números absolutos, a capacidade total de abrigo é de 7.769 e a dos alojamentos é de 4.033. Atualmente, há 6.844 venezuelanos residindo em abrigos e 2.860 nos alojamentos da Operação Acolhida. Descrito em quadro a seguir.

OPERAÇÃO ACOLHIDA – EXÉRCITO BRASILEIRO				
ABRIGOS		ALOJAMENTOS		
Boa Vista	Pacaraima	Boa Vista	Pacaraima	Manaus
7.769 pessoas		4.033 pessoas		
6.844 residindo em abrigos		2.860 residindo nos alojamentos		

Dados: Matéria Amazônia Real- Publicada: <https://www.brasildefato.com.br>



Abrigos em Boa Vista- Roraima

A Operação Acolhida realizou até (setembro de 2021), 20.720 atendimentos para a obtenção de documentos nos Postos de Interiorização e Triagem da Acolhida, sendo:

Locais:	Nº de atendimentos:
Pacaraima	12.325
Boa Vista	6.258
Manaus	2.137
Total de atendimentos	20.720

Os atendimentos representam uma demanda de quase 1/5 (um quinto) desde que se intensificou o processo migratório. De março de 2018 até o momento, já foram emitidas 106.689 solicitações de refúgio e 152.476 pedidos de residência temporária em território nacional.

Dentre as ações da Operação Acolhida, vale destacar também o processo de interiorização dos venezuelanos presentes no estado de Roraima. A partir da coordenação do Ministério da Defesa, através da Operação Acolhida, o Governo Federal, promove o traslado dos refugiados e imigrantes para outros municípios do país, com o apoio de agências das Nações Unidas, de governos estaduais e municipais e de parceiros da sociedade civil (OIM, 2018).

Segundo, Simões (2017), através de pesquisa realizada junto aos refugiados e imigrantes, já haviam apontado o interesse da maior parcela dos venezuelanos em se interiorizar.

3.7. Dados da Ocupação Venezuelana Refugiada

Migrante vivendo fora de abrigos.

Boa Vista tinha 1.803 pessoas migrantes venezuelanas refugiadas, vivendo fora de abrigos em (espaços públicos ou privados). Segundo **Relatório da pesquisa da Organização Internacional para as Migrações (OIM-ONU MIGRANTES/Setembro 2021)**, denominado *“População Venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista”*, o objetivo da pesquisa era: Conhecer a situação de refugiados e migrantes que permanecem fora dos abrigos, de forma a gerar evidências para a tomada de decisões e respostas coordenadas em apoio a essa população.

Os dados da pesquisa consolidados no relatório evidenciou uma diminuição de 2,75% do total da população fora de abrigos. O maior fator apontado para essa diminuição é a queda de 12% na população que permanece no Posto Recepção e Atendimento (PRA). Ainda sobre este mesmo espaço, foi registrado um aumento de pessoas não regularizadas e uma diminuição de 17% entre aquele que estão interessados em se beneficiar da estratégia de interiorização, (serem enviado para outros estados brasileiros).

No que se refere as ações de documentações promovida pela Organização Internacional para as Migrações pela OIM, a porcentagem de pessoas não regularizadas nas

ocupações espontâneas caiu para 4% em relação ao mês anterior a pesquisa ou seja, o mês de agosto de 2021. Naqueles locais o interesse de interiorização subiu para 29%.

Dados levantados junto aos refugiados e migrantes vivendo fora de abrigos em espaços públicos ou privados em (setembro/2021), quantificou:

O levantamento levantou as seguintes questões como:
a) Os números de migrantes venezuelanos e refugiados fora de abrigos;
b) Os espaços ocupados públicos, privados, os postos de recepção e apoio (PRA),
c) Número de migrantes em situação de rua;
c) E os espaços que funcionam como locais de ocupações espontâneas
f) E os espaços que funcionam como locais de ocupações espontâneas

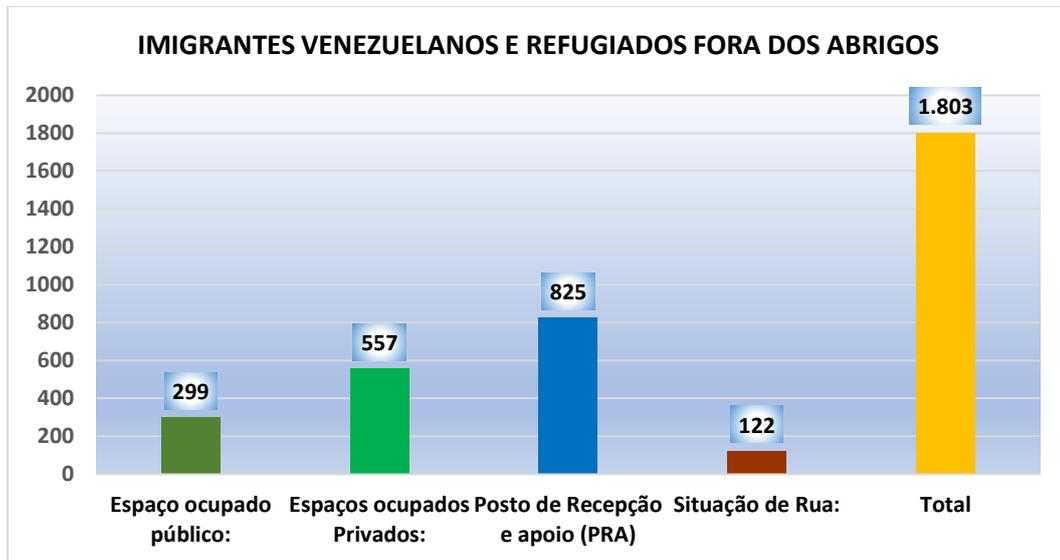
Sobre o número de migrantes e refugiados fora do abrigo o quantitativo é de:



764 + 491 = 1.803



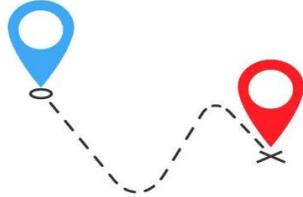
548 < 18 anos



Relatório: População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista.
Fonte: Organização Internacional para Migrantes (OIM-ONU, Migrantes- set/2021).

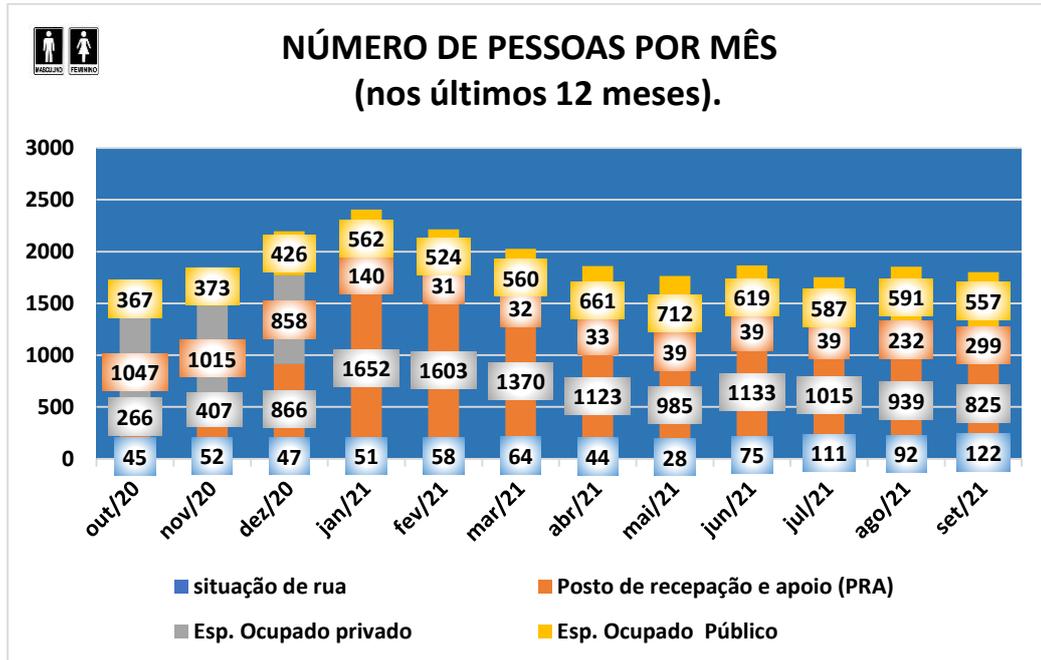
A pesquisa realizada nos últimos 12 meses de (outubro/2020 à setembro 2021) pela Organização Internacional para Imigrações (OIM), braço da ONU, identifica onde os 1.803 migrantes estão vivendo seja: NOS ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO PRIVADO, NOS POSTOS DE RECEPÇÃO E APOIO (PRA) ou nos ESPAÇOS PÚBLICOS (ruas e praças) da capital.

Sobre isso o quadro abaixo especifica as informações quanto aos espaços públicos ocupados e locais de ocupações espontâneas utilizados pelos migrantes no município de Boa Vista.

ESPAÇOS OCUPADOS PELOS MIGRANTES		LOCAIS DE OCUPAÇÕES ESPONTÂNEAS:
Espaços ocupados públicos:	Espaços edificados ou não, devolutos, frequentemente inacabados, de propriedade pública, ocupados espontaneamente por venezuelanos.	 <ol style="list-style-type: none"> 1. Deus é Fiel; 2. Alvorada; 3. Vila de Deus; 4. Igreja Quadrangular; 5. Raimundo Mendes; 6. Paraviana; 7. Pacaraima; 8. Sucurumu; 9. Pricumã; 10. Casa Cel Monteiro Buena; 11. Missão Luz; 12. Aprisco; 13. Aracelis.
Espaços ocupados privados:	Espaços edificados, de propriedade privada, cedidos temporariamente pelos proprietários à população desabrigada para estadia por tempo limitado ou indeterminado.	
Posto de Recepção e apoio (PRA):	Área de acolhimento estabelecida pela Operação Acolhida, oferece a possibilidade de pernoite e serviços que fomentem a dignidade de venezuelanos.	
Situação de rua	Via pública, engloba pessoas que moram foram dos abrigos e demais espaços acima mencionados.	
Espaços ocupados públicos:	Espaços edificados ou não, devolutos, frequentemente inacabados, de propriedade pública, ocupados espontaneamente por venezuelanos.	
Espaços ocupados privados:	Espaços edificados, de propriedade privada, cedidos temporariamente pelos proprietários à população desabrigada para estadia por tempo limitado ou indeterminado.	
Posto de Recepção e apoio (PRA):	Área de acolhimento estabelecida pela Operação Acolhida, oferece a possibilidade de pernoite e serviços que fomentem a dignidade de venezuelanos.	

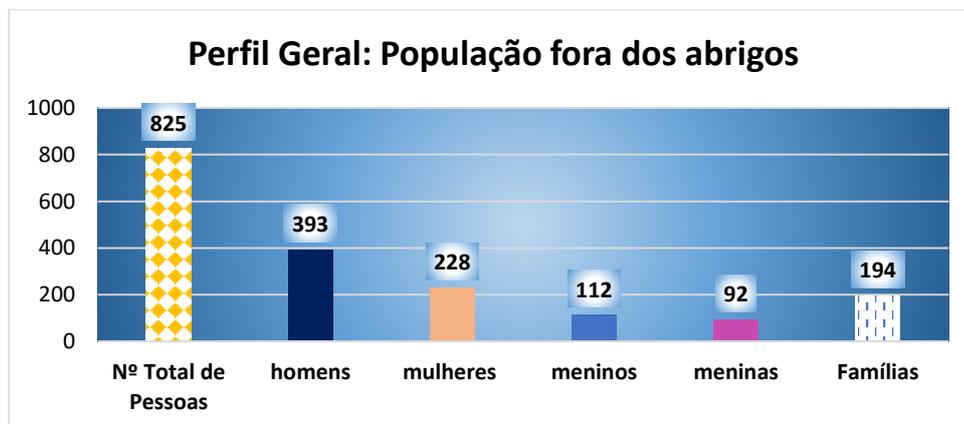
Relatório: População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista.

Fonte: Organização Internacional para Migrantes (OIM-ONU, Migrantes- set/2021).



Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Quanto o Foco na situação da população no POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO (PRA)/RODOVIÁRIA, a pesquisa identificou que a população é composto por um total de 825 pessoas assim identificadas 393 (47,63%) homens, 228 (27,63%) mulheres, 112 (13,57%) meninos, 92 (11,15%) meninas e 194 (23,51%) famílias. Conforme gráfico abaixo.

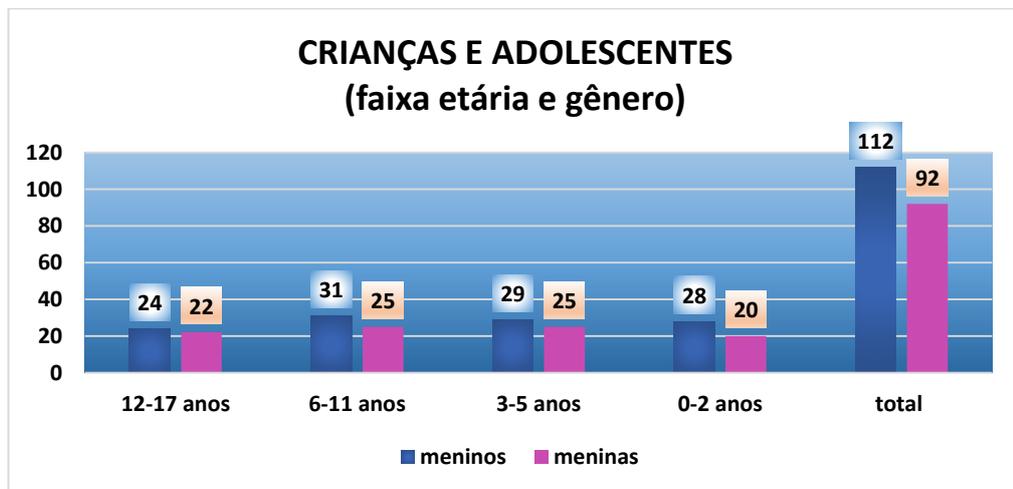


Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Pode –se observar no gráfico a cima que quantitativo de pessoas do sexo masculino é maior que do sexo feminino, assim temos um percentual de 27,63% de homens vivendo fora dos abrigos.

Outro fator registrado na pesquisa foi o perfil etário e gênero das crianças e adolescentes encontradas fora do abrigo no: POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO (PRA)/RODOVIÁRIA sendo:

- Gênero masculino na faixa etária de: 12 a 17 anos são **24** pessoas equivalente a (21,42%), 6 a 11 anos são **31** pessoas equivalente a (27,67%), 3 a 5 anos são **29** pessoas, equivalente a (25,89%) e 0 a 2 anos são 28 pessoas equivalente a (25%), total 112 meninos.
- Gênero feminino na faixa etária de: 12 a 17 anos são **22** pessoas equivalente a (23,91%), 6 a 11 são **25** pessoas equivalente a (27,17%), 3 a 5 anos são **25** pessoas, equivalente a (27,03%) e, 0 a 2 anos são **20** meninas equivalente a (21%), Total de 92 meninas.



Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Pode -se identificar também segundo gráfico acima, que o número de meninos na faixa etária de (12 a 17 anos), vivendo fora dos abrigos no posto de recepção e apoio (pra)/rodoviária é superior ao número meninas nesta mesma faixa etária.

Quanto a não regularização dos imigrantes a pesquisa identificou a seguinte situação:

PESSOAS NÃO REGULARIZADAS	
Pessoas não regularizadas	Pessoas interessadas na interiorização

362

44%

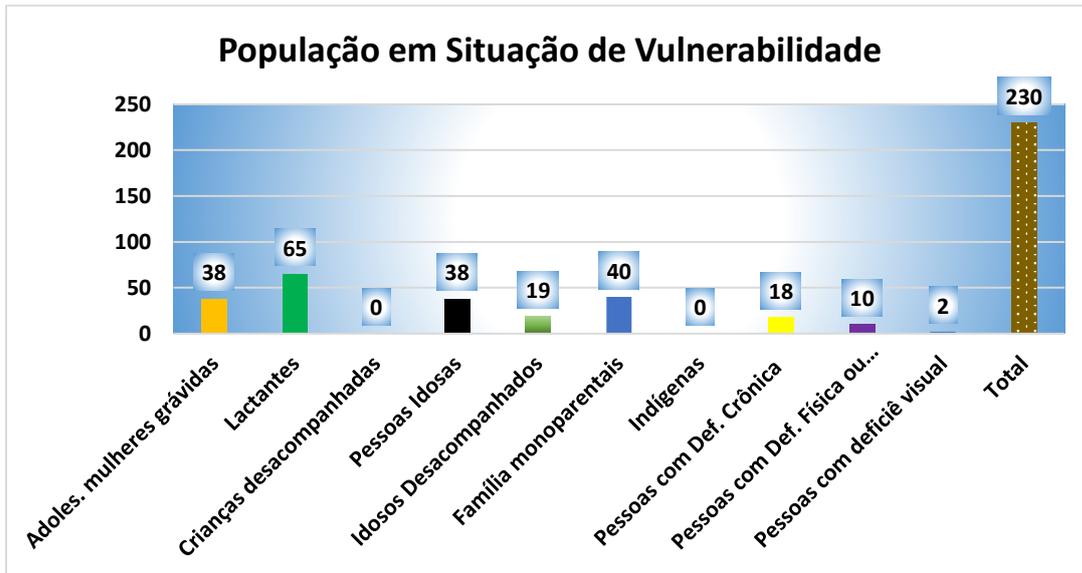
300

36%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Que o quantitativo de pessoas não regularizadas é de 362 o equivalente a 44%, e o número de indivíduos interessados na regularização é 300 pessoas, ou seja 36% dos imigrantes querem encontrar em outras regiões do Brasil um lugar seguro para viverem.

Já o quantitativo da população em situação de vulnerabilidade social, conforme aponta gráfico abaixo, é de: adolescentes e mulheres grávidas 38 pessoas, lactantes 65 pessoas, crianças 0 (zero), pessoas idosas 38, idosos desacompanhados 19, famílias monoparentais 40, indígenas 0 (zero), pessoas com doenças crônicas e/ou condições médias distintas 18, pessoas com dificuldade de locomoção/deficiência física 10, pessoa com dificuldade visual 02. Totalizando 230 pessoas.



Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Com relação a situação educacional do público em questão a situação e a seguinte:

EDUCAÇÃO:	
Crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos que vão à escola.	Não estudam
13%	87%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Quanto ao meio de vida, foi identificado que o maior percentual de pessoas em inatividade econômica (PIE), pessoas não classificadas como ocupadas ou desocupadas, ou seja,

peessoas incapacitadas para o trabalho são as mulheres com 71% enquanto que o percentual de homens é de 29%.

Constatou-se também que as atividades informal despontam como sendo a principal fonte de renda dessas pessoas, com destaque para as diárias/faxinas, ajudante de comércio, coleta de recicláveis sendo estas atividades as mais frequentes.

MEIO DE VIDA:	
Masculino	Feminino
Inativos economicamente	Inativas economicamente
29%	71%
Ativos	Ativas
71%	29%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

A pesquisa ouviu as lideranças sobre as questões que envolvem a: infraestrutura, abastecimento de eletricidade pública, água, saneamento e higiene, banheiros, saúde, vacinações contra COVID-19, alimentações e nutrições.

Os quadros abaixo, quantificam estas questões e nos possibilitam conhecer a real situação dos refugiados e migrantes fora do abrigo no: POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO (PRA)/RODOVIÁRIA.

INFRAESTRUTURA			
ELETRICIDADE		ÁREA DE PERNOITE	
Abastecimento por eletricidade pública	Não	500 barracas para no máximo 2 pessoas.	
		75 barracas para famílias.	
ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE			
36 CHUVEIROS:		49 BANHEIROS:	
Femininos	19	Químicos:	49
Masculinos	17	Alvenaria	24

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021

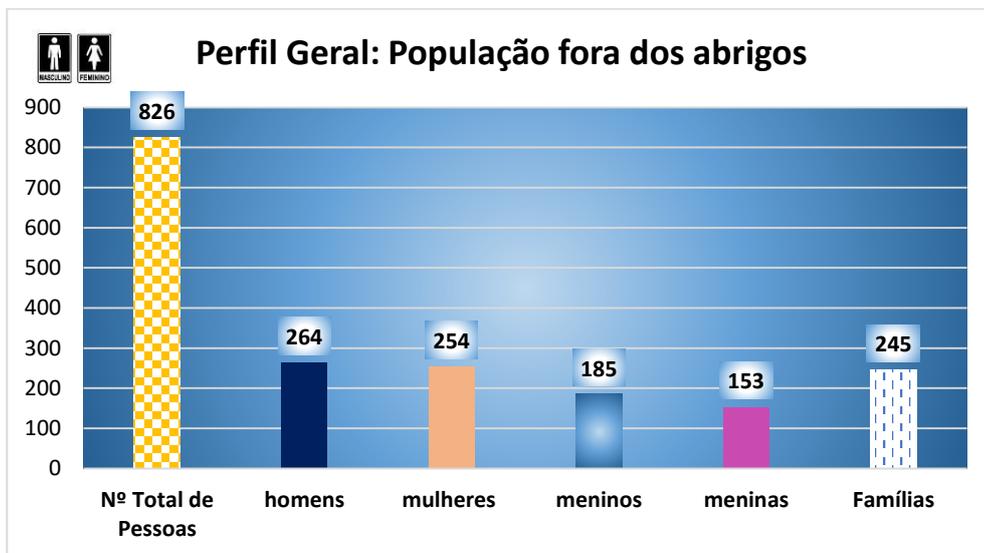
Entre as doenças que mais afetam a população relatadas pelas lideranças estão:

SAÚDE + COVID-19		
Doenças		VACINAS COVID-19
Gripe	Doenças de Pele	250 pessoas com 1º dose de vacina para Covid

Doenças Respiratórias	COVID- 19	294 pessoas com 1º dose de vacina para Covid
		200 pessoas com reforço de vacina para Covid.
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Frequência de Refeições		Principal fonte de obtenção de alimentos
3 vezes ao dia		✓ Doações
Apoio de alimentos para crianças e lactantes distribuídos no café da manhã		
PRIMEIRAS NECESSIDADES:		
Mosquiteiros	Colchões	Kit higiene

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021

Quanto ao Foco na situação da população em OCUPAÇÕES ESPONTÂNEAS a pesquisa identificou o quantitativo da população fora dos abrigos temos: 264 (31,96%) homens, 254 (30,99%) mulheres, 185 (22,39%) meninos, 153 (18,52%) meninas e 245 (29,66%) de famílias, totalizando 826 pessoas. Conforme gráfico abaixo.

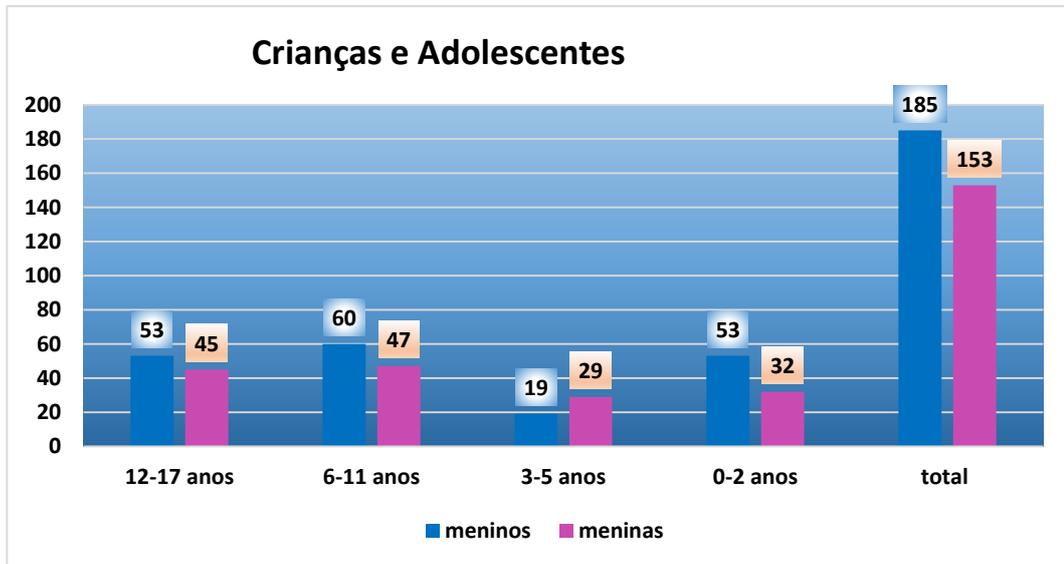


Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

É possível segundo gráfico acima, identificar que o número homens, vivendo fora dos abrigos no posto de recepção e apoio (pra)/rodoviária é superior ao número de mulheres nesta mesma faixa etária.

Quanto ao perfil etário e gênero das crianças e adolescentes que encontram-se vivendo fora do abrigo em: OCUPAÇÕES EXPONTÂNEAS são:

- Gênero masculino na faixa etária de: 12 a 17 anos são **53** pessoas equivalente a (28,64%), 6 a 11 anos são **60** pessoas equivalente a (32,43%), 3 a 5 anos são **19** pessoas, equivalente a (10,27 %) e 0 a 2 anos são **53** pessoas equivalente a (28,64%), Total de 185 meninos.
- Gênero feminino na faixa etária de: 12 a 17 anos são **45** pessoas equivalente a (29,41%), 6 a 11 são **47** pessoas equivalente a (30,71%), 3 a 5 anos são **29** pessoas, equivalente a (18,95%) e, 0 a 2 anos são **32** meninas equivalente a (20,91%), Total de 153 meninas. Conforme gráfico abaixo.



Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

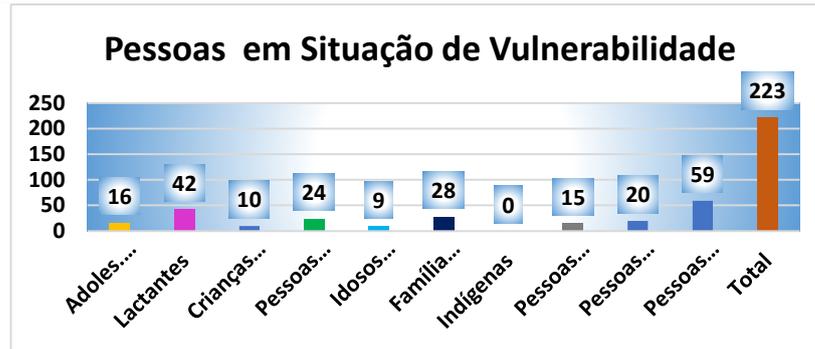
O gráfico identifica também que o número de meninos na faixa etária de (12 a 17 anos), vivendo fora dos abrigos em: OCUPAÇÕES EXPONTÂNEAS é superior ao número meninas nesta mesma faixa etária.

Quanto a não regularização dos imigrantes a pesquisa identifica:

 PESSOAS NÃO REGULARIZADAS			
Pessoas não regularizadas		Pessoas interessadas na interiorização	
36	4%	250	29%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Que a quantidade de 36 pessoas não estão regularizadas o equivalente a 4%, e 250 pessoas estão interessadas na interiorização ou seja 29% imigrantes, querem encontrar em outras regiões do Brasil um lugar seguro para viverem. Conforme quadro acima.



Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

A situação de vulnerabilidade neste público, segundo gráfico acima, é a seguinte: adolescente e mulheres grávidas 16 pessoas, lactantes 42 pessoas, crianças 10, pessoas idosas 24, idosos desacompanhados 9, famílias monoparentais 28, indígenas 0 (zero), pessoas com doenças crônicas e/ou condições médias distintas 15, pessoas com dificuldade de locomoção/ deficiência física 20 pessoa com dificuldade visual 59. Totalizando 223 pessoas.

Com relação a escolaridade, a pesquisa identificou os dados abaixo:

EDUCAÇÃO:	
Crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos que vão à escola.	Não estudam
63%	37%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Quanto ao modo de vida, a pesquisa identificou que com o aumento da população das OCUPAÇÕES ESPONTÂNEAS, o índice de pessoas economicamente ativas é de 84% entre os homens e 43% entre as mulheres. Conforme quadro a baixo

MEIO DE VIDA:	
Homens	Mulheres
Inativos economicamente	Inativas economicamente
16%	57%
Ativos	Ativas
84%	43%

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021.

Quanto ao meio de vida, foi identificado que a população com Foco na Situação das Ocupações espontâneas em situação de inatividade econômica (PIE), pessoas desocupadas ou

incapacitadas para o trabalho o percentual de mulheres é 57% enquanto que o percentual de homens é de 16%.

No que se refere a inserção laboral e oportunidade de emprego a pesquisa identificou que a atividade informal continua sendo a principal fonte de obtenção de renda dessas pessoas, com destaque para as diárias/faxinas e coleta de recicláveis como as mais frequentes.

As informações como: infraestrutura, abastecimento de eletricidades, água, saneamento e higiene, banheiros, saúde, vacinações contra COVID-19, alimentações e nutrições estão Demonstradas nos quadros abaixo,

Os quadros abaixo, quantificam estas questões e nos possibilitam conhecer a real situação dos refugiados e migrantes fora do abrigo no: **OCUPAÇÕES ESPONTÂNEAS.**

INFRAESTRUTURA		
ELETRICIDADE		COMBUSTÍVEL UTILIZADO NOS ESPAÇOS DE COZINHA
Abastecimento por eletricidade pública	100%	Gás 85%, madeira 46% e carvão 38%.
ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE		
41 Chuveiros	84 Banheiros	85% dos espaços têm acesso à rede pública de água.
41 Chuveiros funcionando.	Banheiros funcionando: 83	24% dos espaços armazenamento de caixa d'água.
29 Coletivos	28 Coletivos	8% dos espaços têm separação de lixo 92% dos espaços têm sistema de saneamento público.

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021

Entre as doenças que mais afetam a população e foram relatadas pelas lideranças estão:

SAÚDE + COVID-19		
Doenças		VACINAS COVID-19
50% Gripe	25% Doenças Respiratória	169 pessoas com 1º dose de vacina para Covid
25% Diarreia e vômito	COVID- 19	28 pessoas com 1º dose de vacina para Covid
		0 pessoas com reforço de vacina para Covid.
PRIMEIRAS NECESSIDADES:		
Lonas e cordas	Colchões e itens de cama	Máscara e kit higiene
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Frequência de Refeições		Principal fonte de obtenção de alimentos
Via compra direta		✓ 54% dos espaços relataram receber d

0% dos espaços recebem apoio de distribuição de alimentos para crianças e lactantes.

doações de alimentos.

Dados: Entrevista e pesquisa –OIM- ONU MIGRAÇÃO Publicada- Setembro/ 2021

4. ASPECTOS FÍSICOS:

4.1 Requalificação Urbana de Boa Vista



Boa Vista tem vivenciado nos últimos anos uma intensa transformação em seu aspecto físico em especial na área central, a Orla Taumanan foi revitalizada e acompanhou a tendência arquitetônica contemporânea. O bairro Francisco Caetano Filho “Beiral”, uma zona que sofria com alagamentos provocados pelas chuvas e que também era conhecida pelo intenso tráfico de drogas e prostituição, por se tratar de uma área de frente ao Rio Branco e próximo a Orla, local dos pescadores e moradores antigos vem sofrendo alterações constantes desde do 2017, culminando com a remoção dos moradores em 2018 para a construção do Parque do Rio Branco.

O censo de 2010, realizado pelo IBGE, aponta que a população do centro de Boa Vista era de 5.140 habitantes e a do bairro Calungá de 2.236 habitantes. O Caetano Filho “Beiral” foi o local de moradia dos pescadores e ribeirinhos da capital e se encontra entre o centro e o bairro Calungá, à margem do rio Branco. Do Caetano Filho “Beiral” nos anos de 2017 e 2018, de acordo com dados da prefeitura municipal, foram retiradas e indenizadas 340 famílias e puderam buscar melhores condições de moradia.

Silva (2011) afirma que a *requalificação urbana* visa o progresso quanto à qualidade de ambiente e de vida nas cidades, envolvendo a cultura, a habitação, o desenvolvimento social e a mobilidade. A implementação de programas urbanos revela a reutilização e

revitalização de infraestruturas existentes e a criação de novas infraestruturas com objetivo de melhorar as suas condições de uso.

Quando temos nas cidades espaços requalificados, reordenados e/ou projetados, obviamente, têm-se um valor econômico superior aos espaços com foco no planejamento, e isso é visivelmente percebido na distribuição da cidade de Boa Vista em zonas -Norte, Sul, Leste e Oeste - pois o centro e a Zona Leste são os espaços urbanos com os valores especulados ou seja, com uma aposta da valorização futura. Essa valorização ocorreu devido ao projeto urbano estabelecido inicialmente pelos órgãos públicos, que devem (re) pensar a cidade no sentido de melhorar a infraestrutura e oferta de serviços e equipamentos públicos, minimizar os danos ambientais, democratizar cada vez mais espaços, reduzir as desigualdades sociais e, assim, promover qualidade de vida aos boavistense, além das estratégias produzidas pelo setor imobiliário, o que gerou um processo de construção de edificações imponentes em áreas setorizadas.

Neves (2008, p. 56) acrescenta que em contrapartida, a Zona Oeste se apresenta como o espaço do planejamento incipiente, o espaço da pobreza econômica e social. As edificações são em sua maioria simples e precárias, as vias de acesso apresenta pouco planejamento e as praças são mal cuidadas”, configurando-se assim um espaço social onde se concentra a população economicamente carente.

Com base no último Censo Demográfico do IBGE (2010), a população de Boa Vista era de 284.313 habitantes, equivalente a 97,7% da população viviam em domicílios na zona urbana, ao passo que a zona rural era composta por 2,30% dos moradores de Boa Vista.

A zona urbana da cidade de Boa Vista é composta por 56 bairros, que se encontram divididos em quatro diferentes zonas urbanas nomeados conforme a sua localização no espaço, sendo elas: Centro, Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste, e Zona Oeste.

Zona	Nº de bairros	Nº de habitantes	Porcentagem Populacional
Centro	01 bairro	5.240 hab.	2,1%
Zona Norte	05 bairros	23.510 hab.	9,4%
Zona Sul	05 bairros	13.620 hab.	5,48%
Zona Leste	04 bairros	10.392 hab.	4,18%
Zona Oeste	41 bairros	231.483 hab.	81,41%
Total de bairros	56 bairros		

No quadro acima é possível observar que a zona Oeste é a mais habitada e conseqüentemente apresenta a maior quantidade dos bairros ao todo 41, o que equivale, a 72,7% dos bairros e concentra 231.483 habitantes o equivalente a 81.41% da população urbana de Boa Vista.

Esta disparidade populacional revela algumas questões que atentam para uma abordagem que considera a segregação socioespacial e que agrava sobremaneira o modo de vida das pessoas. Na zona oeste, reside a população assentada e migrantes, bem como aquelas que realizaram a ocupação por invasões, predominando principalmente pessoas de baixa renda.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

5.1. Perfil Social:

Para análise da realidade local um fator importante é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que agrupa indicadores sociais relacionados à área da educação, renda e longevidade. No critério educação, considera-se a taxa de alfabetização e a taxa de matrícula; no critério longevidade considera-se a expectativa de vida ao nascer; e no critério renda considera-se o Produto Interno Bruto (PIB) per capita medido em dólares. Através do IDH, é possível um olhar sob a realidade do município, com vistas às pessoas, os cidadãos, com base em três dimensões importantes do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Este índice tem variações de 0, que significa nenhum desenvolvimento a 1 que significa total desenvolvimento.

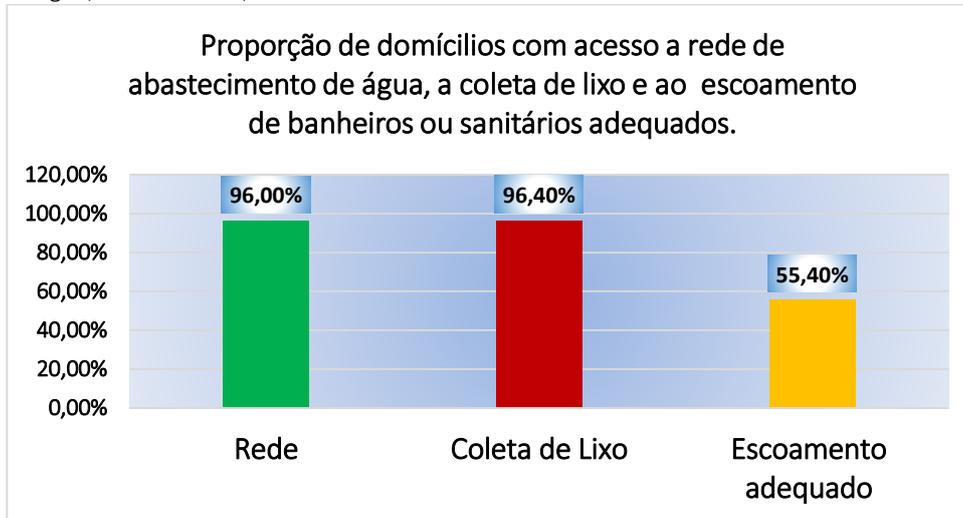
O município de Boa Vista apresenta segundo (Censo/2010) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é de 0,752, sendo o maior de todo estado de Roraima. Considerando apenas a educação o índice é de 0,910 (muito elevado), enquanto o do Brasil é 0,702; o índice da longevidade é de 0,725 (o brasileiro é 0,638); e o de renda é de 0,738 (o do país é 0,723). O município possui a maioria dos indicadores médios e parecidos com os da média nacional segundo o PNUD. A renda percapita é de 16 182,78 reais.

Faz-se necessário, abordar neste momento, alguns indicadores que apresentam a realidade municipal embasado em critérios utilizados pelo IDH, referentes ao acesso a servi-

ço de energia elétrica, coleta de lixo, água e esgoto perfil de renda dos cidadãos boavistense e acesso à educação.

Dados do Censo IBGE/2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 96,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 96,0% dos domicílios particulares permanentes e escoamento de banheiros ou sanitário adequado estava em 55,40%.

Gráfico apresenta: Porcentagem da população em domicílio com acesso rede de abastecimento de água, coleta de lixo, escoamento.



Fonte: Censo/IBGE 2010

Quanto ao esgoto sanitário, observa-se no quadro abaixo, que 55,4% das residências em Boa Vista dispõem saneamento, este percentual representa 44,64% dos 56 bairros existentes na capital.

BAIRROS COM SANEAMENTO OU ESGOTO SANITÁRIO EM BOA VISTA	
BAIRROS:	BAIRROS:
▪ 13 de setembro	▪ Dos Estados
▪ 31 de março	▪ Jardim Floresta
▪ Aparecida	▪ Liberdade
▪ Asa branca	▪ Mecejana
▪ Caçari	▪ Paraviana
▪ Calungá	▪ Pintolandia
▪ Cambará	▪ Pricumã
▪ Canarinho	▪ River Park
▪ Caranã	▪ Santa Tereza

▪ Cauamé	▪ São Francisco
▪ Centro	▪ São Vicente
▪ Cinturão Verde Prefeitura Municipal de Boa Vista	
▪ Centenário Secretaria Municipal de Gestão Social	

Fonte: Censo/IBGE 2011

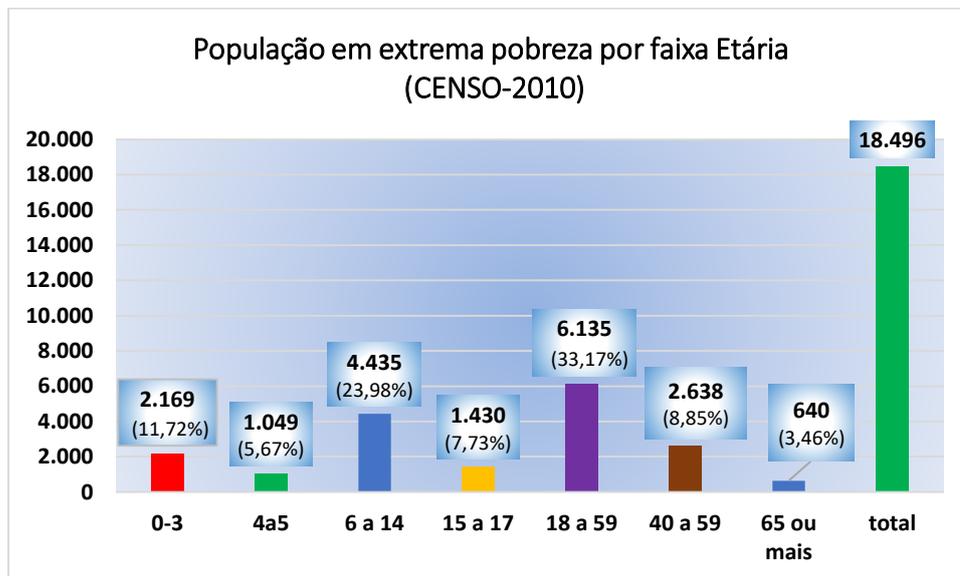
5.2. Pobreza E Extrema Pobreza Em Boa Vista

Quando analisamos a questão da pobreza extrema e da população pobre, também observamos oscilações nesses números e evolução nos índices de (2010 à 2021). Isso significa dizer que, quanto maior a renda per capita da população, menor será o número de pessoas que se enquadrará nos perfis de pobreza ou extrema pobreza.

FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA NO CADASTRO ÚNICO (CENSO/2010)	
Perfil de renda:	Quantitativo de pessoas cadastradas:
Renda per capita abaixo de R\$ 70,00	18.496 (Pessoas que encontravam-se em situação de extrema pobreza).
Total de Pessoas Inscritas	18.496 famílias

Desse total de pessoas extremamente pobres que é de 18.496 (IBGE/2010), 1.228 (6,6%) pessoas vivem no meio rural e 17.268 (93,4%) no meio urbano. Destes 9.083 estavam na baixa etária de zero a 17 anos o que correspondia a (49,1%) de pessoas extremamente pobres do município.

Com relação a divisão etária a população vivendo em extrema pobreza (Censo/2010) apresenta a seguinte classificação conforme gráfico abaixo.



Fonte: Censo/IBGE 2010.

5.3. População de Baixa Renda/ famílias.

Boa Vista, segundo o coeficiente de Gini a desigualdade social é de 0,43, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. A incidência da pobreza, medida pelo IBGE, é de 37,95%, o limite inferior da incidência de pobreza é de 30,23%, o superior é de 45,68% e a incidência da pobreza subjetiva é de 38,33%.

O Programa Cadastro Único é o instrumental que identifica, caracteriza e reúne informações socioeconômicas das pessoas e famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, famílias com renda per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa ou com renda mensal total de até três salários mínimos por família. Por meio nele, essas pessoas deixam de ser invisíveis aos olhos do poder público e podem, a partir de então, acessar vários programas e ações sociais.

É portando o Programa que reúne todas as informações socioeconômicas referentes às “famílias e pessoas” e permite identificar as questões socioeconômicas, características do domicílio como: número de cômodos, tipo de parede, de piso, se há calçamento na rua, as condições de acesso a serviços públicos: *água, saneamento, eletricidade, a composição familiar número de componentes, idades, relações de parentesco*), a renda mensal e se a pessoa faz parte de grupos tradicionais e específicos.

Com Base de Dados do Cadastro Único, por meio do (**Relatório: Cadastro Único-Junho/2021**), disponibilizados para a Vigilância Socioassistencial-SEMGES, a fim de produzir, analisar e sistematizar informações territorializadas, além de identificar as vulnerabilidades e trabalhar estatisticamente as caracterização dos territórios, bem com elaborar (planilhas/gráficos) com informações individualizadas sobre os atendimentos às “pessoas” e “famílias”, em situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território

Por meio dos dados disponibilizados foi possível identificar e definir as prioridades e necessidades enfrentadas pela população de baixa renda, além de conhecer as famílias que foram selecionadas para diversos programas sociais. Além de consolidar estas informações

neste instrumental denominado **Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)**.
Conforme descrições abaixo.

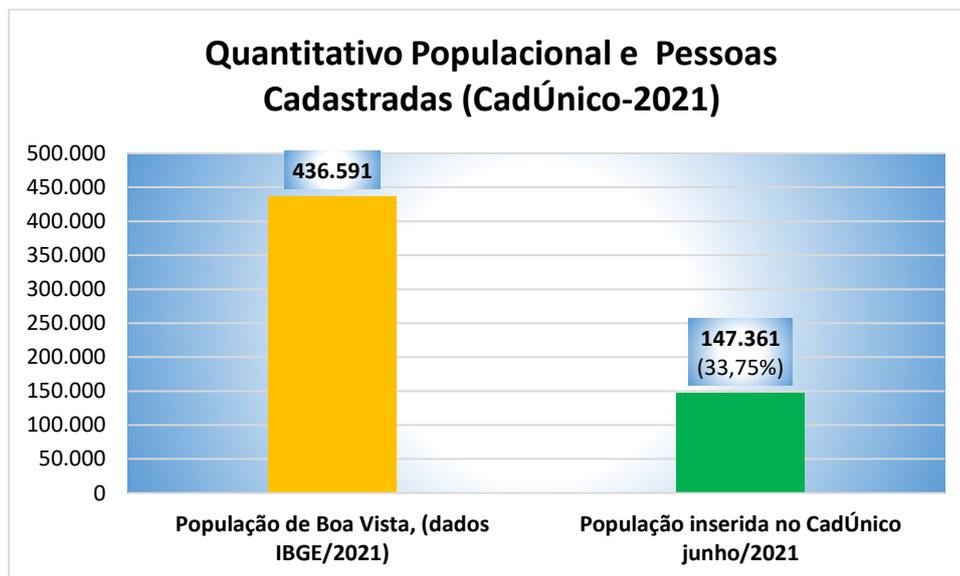
5.4. Perfil Do Público Do CadÚnico (Base Junho 2021)

De acordo com o Censo Demográfico-2021, a estimativa da população boa-vistense é de 436.591 habitantes, deste quantitativo segundo com dados do **Relatório Cadastro Único-Junho/2021**), é de:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)	
População do Município 2021	Quantitativo de Pessoas no CadÚnico
436.591 habitantes	147.361 pessoas inseridas no CadÚnico

O quantitativo de 147.361 pessoas inseridas no CadÚnico, representa um percentual de (33,75%) do total da população do município que de alguma forma, mesmo que esporadicamente, tem acesso os serviços da Política de Assistência Social.

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo das “Pessoas Cadastradas” no Cadastro Único/ Junho 2021.



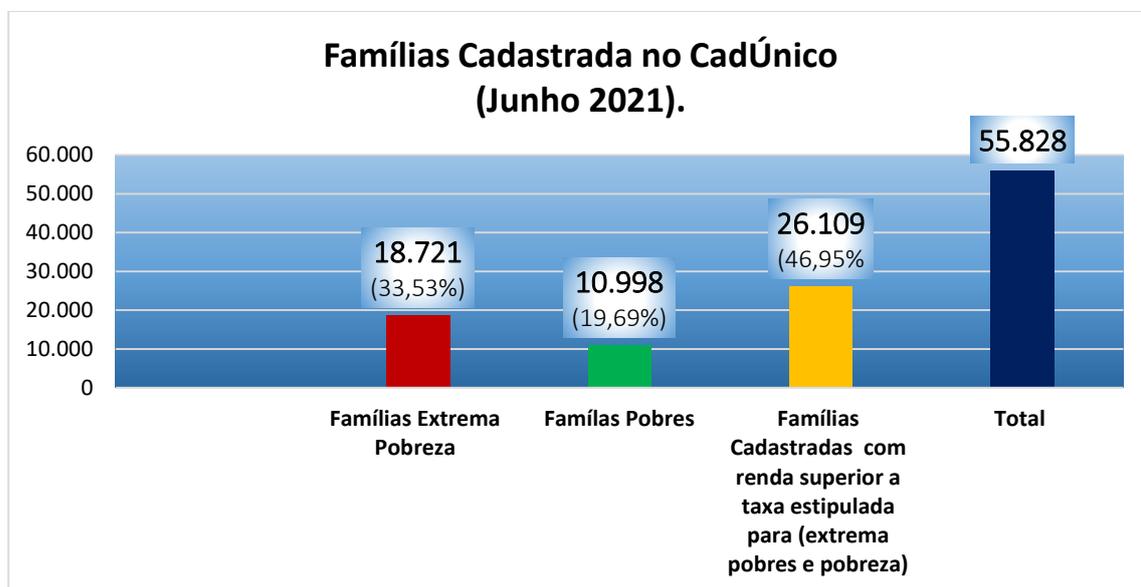
Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Quanto ao perfil socioeconômico das “Famílias inseridas no CadÚnico”, com base no Relatório Cadastro Único-Junho/2021) temos os seguintes perfis:

FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO	
Perfil de renda:	Quantitativo de famílias cadastradas:
Renda mensal por pessoa de R\$ 89,01	<ul style="list-style-type: none"> 18.721 (33,53%) famílias encontram-se em extrema pobreza;
Renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 até R\$178,00%	<ul style="list-style-type: none"> 10.998(19,69%) são famílias pobres;
Famílias cadastradas porém não se encaixam nesta renda.	<ul style="list-style-type: none"> 26,109 (46,95%) são cadastradas.
Total de Famílias Inscritas	55.828 famílias

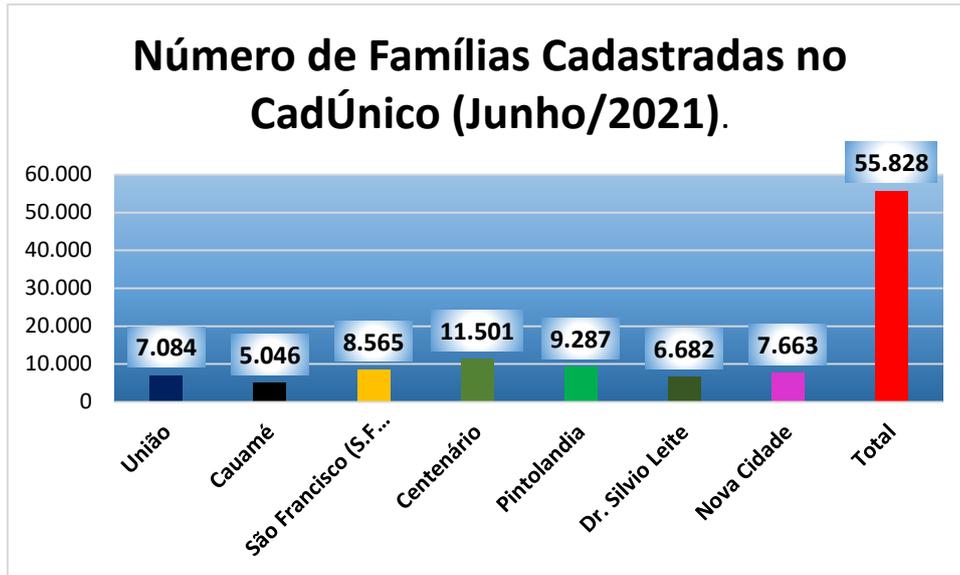
Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

O gráfico 02: Retrata o perfil das famílias cadastradas no Cadastro Único- junho/2021:



Fonte: Relatório do Cadastro Único- junho/2021-SEMGES

O quantitativo de 55.828 das famílias inserida no Cadastro Único estão divididos em 7 (sete) Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme demonstra o gráfico abaixo.

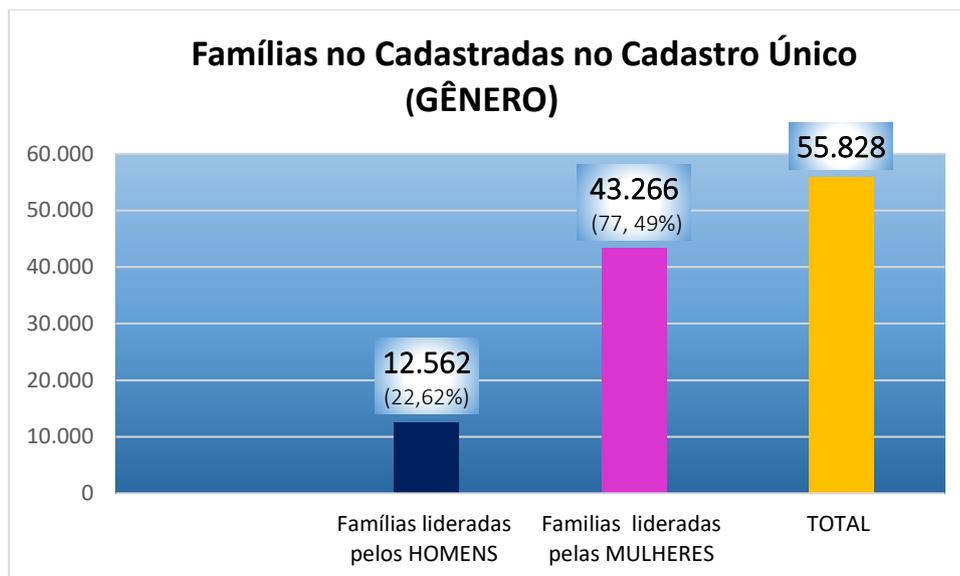


Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021

Observa-se no gráfico acima que o maior quantitativo de famílias inseridas 11.501 o equivalente a 20,7% do total das famílias inscritas, foram cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Centenário.

Quanto ao gênero:

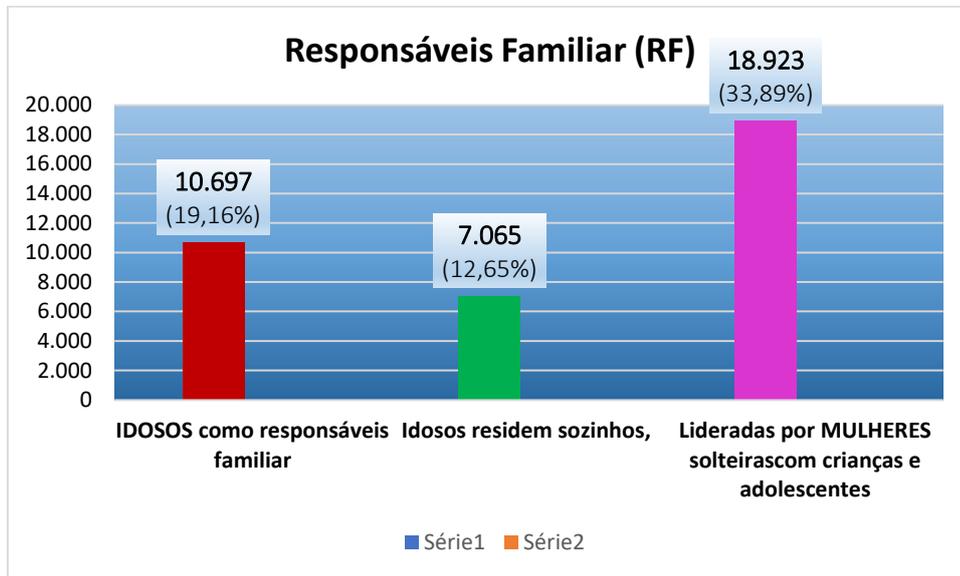
Das 55.828 famílias cadastradas no CadÚnico, o gráfico abaixo identificar que 12.562 (22,62%) das famílias são lideradas pelos homens e 43.266 (77,49%) são lideradas pelas mulheres.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Com relação aos Responsáveis familiares (RF):

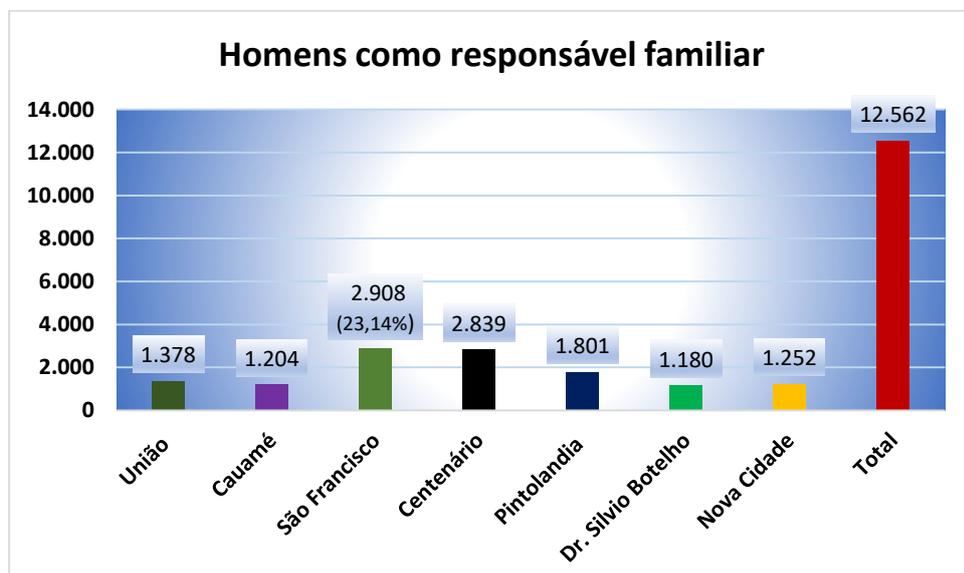
O CadÚnico apresenta a seguinte classificação: 10.697 (19,16%) famílias possuem idosos como responsáveis familiar, 7.065 (12,65%) famílias apresentam idosos residindo sozinhos, 18.923 (33,89%) famílias são lideradas por mulheres solteiras com crianças ou adolescente. Conforme apresenta gráfico abaixo:



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

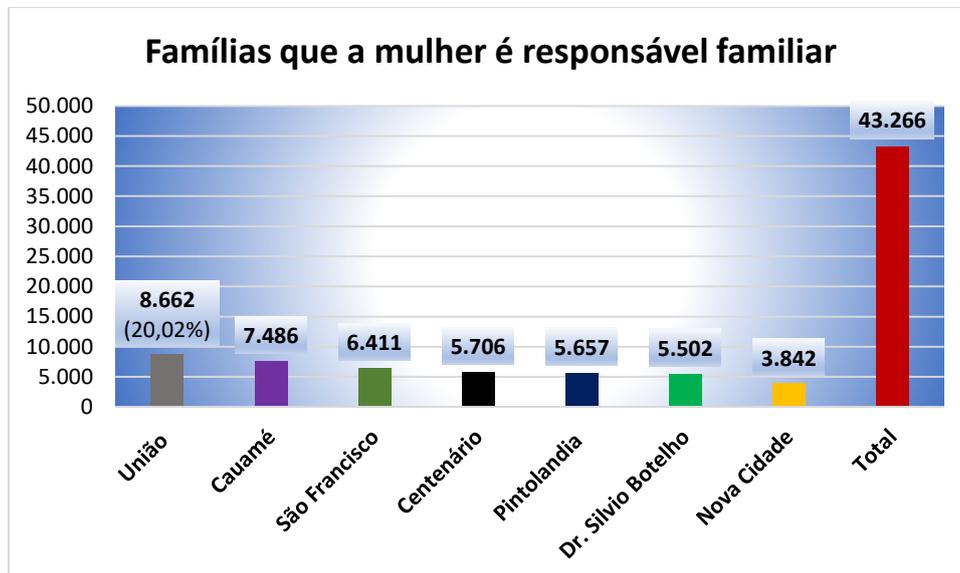
Homens como responsáveis familiares:

No gráfico abaixo, é possível identificar o total de famílias que possuem “homens como responsável familiar”, o CRAS- São Francisco possui o maior quantitativo de famílias cadastradas no CadÚnico totalizando 2.908 o equivalente a (23,14%) do quantitativo total de 12.562 homens que lideram as famílias em Boa Vista.



Mulheres como chefe das famílias:

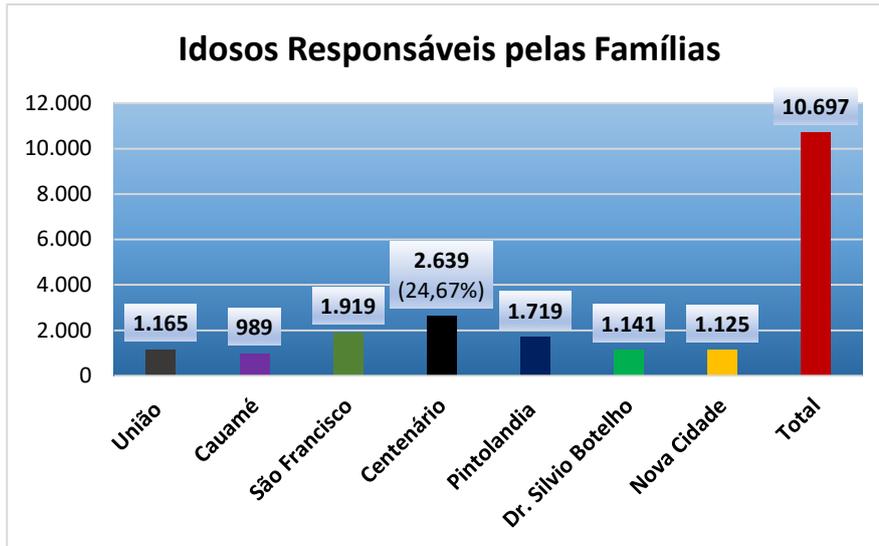
Quanto ao número de “famílias chefiadas por mulheres”, temos o total de 43.266 famílias onde a mulher é arrimo da família, identificadas como: solteiras, separadas, viúvas com filhos, solteiras sem filhos, morando sozinhas, com deficiência entre outras. Sendo que CRAS União desponta com o maior número de atendimento para 8.662 mil famílias o equivalente a (20,02%) onde “mulher é responsável familiar”. Conforme demonstra gráfico abaixo.



Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021

Famílias lideradas por idosos:

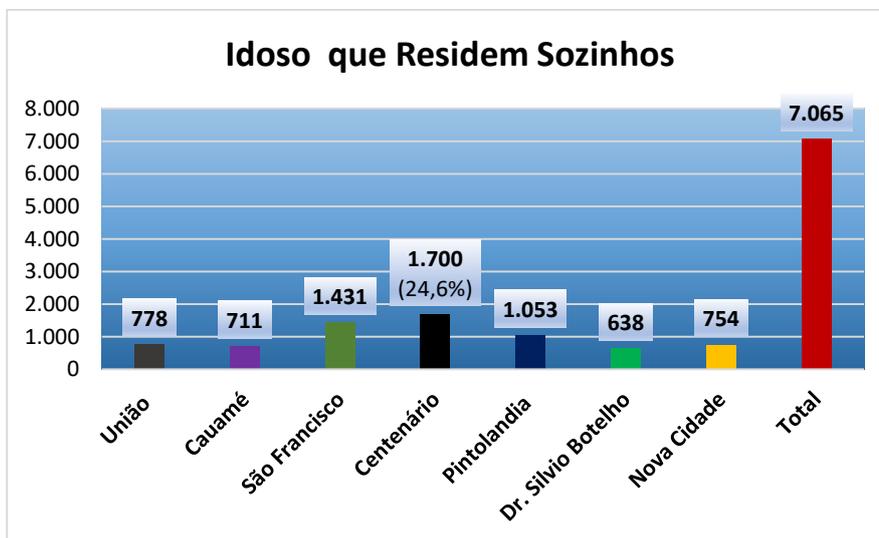
Nas famílias lideradas pelos idosos, mas que encontra-se uma proporção expressiva de filhos e noras morando junto, situação que deve ser considerada à luz das transformações por que passa a economia brasileira em especial a da nossa capital. O quantitativo segundo (CadÚnico, junho 2021) é de 10.697 idosos. Sendo que CRAS Centenário desponta quanto ao atendimento para 2.639 mil famílias o equivalente a (24,67%) onde o idoso é o responsável familiar. Conforme demonstra gráfico abaixo.



Fonte: Cadastro Único/2021-SEMGES

Idosos que residem sozinhos:

Quanto os “*idosos que residem sozinhos*” de acordo com o gráfico a seguir o Cras Centenário cadastrou 1.700 pessoas com mais de 60 anos que enfrentam os desafios e os problemas de viverem sozinhas em seus lares, o que representa um percentual de (24,06%) do total de 7.065 das famílias cadastradas no CadÚnico.

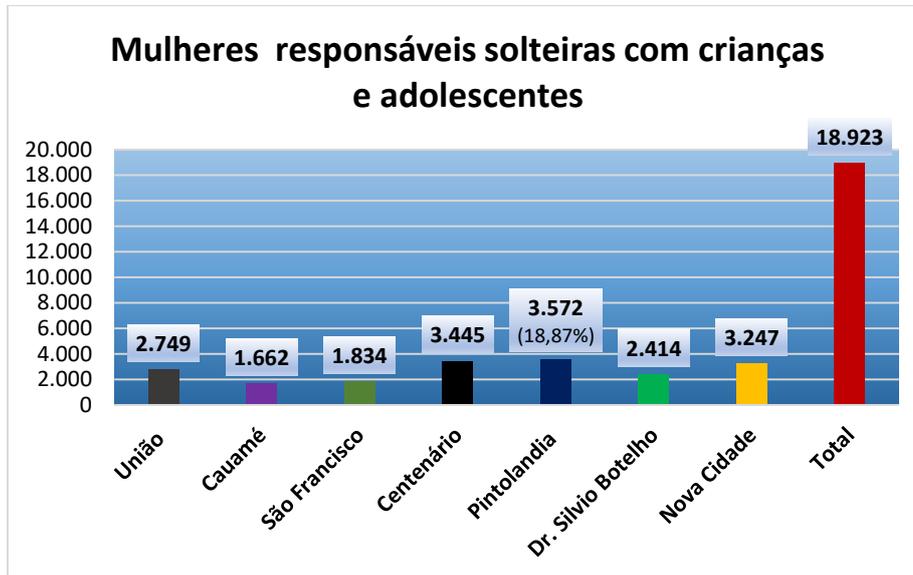


Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021

Mulheres solteiras com crianças ou adolescentes:

Já o quantitativo de famílias que são lideradas por “mulheres solteiras com crianças ou adolescentes”. Segundo análise feita com base no relatório do CadÚnico, aponta o CRAS

Pintolandia com 3.572 credenciamentos equivale a (18,87%) do total geral que é de 18.923 mulheres solteiras com crianças e adolescentes chefiando famílias. Gráfico abaixo.



Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021.

5.5. População de Baixa Renda/ Pessoas

Em Boa Vista, o total de *pessoas* inscritas no CadÚnico em (junho/2021), é de **147.361** pessoas, sendo que 64.804 (43,95%) são homens e 82. 557 (56,03%) são mulheres cadastradas.

Conforme quadro a seguir:

NÚMERO DE PESSOAS E FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO			
▪ Homens	64.804 = (43,95%)	Total de pessoas cadastradas no CadÚnico	Total de famílias cadastradas no CadÚnico
▪ Mulheres	82.557 = (56,03%)		
Total de pessoas (homens/mulheres) e famílias.		147.361	55.828

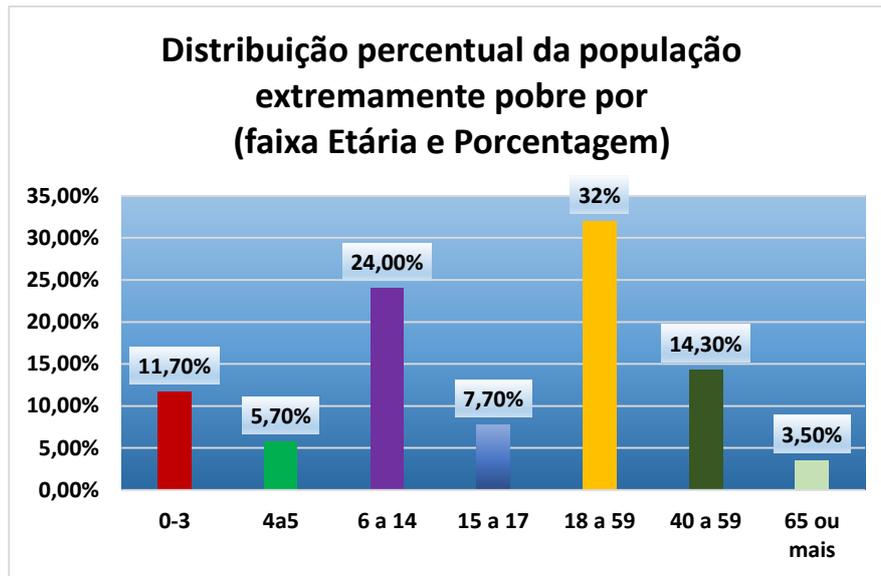
Fonte: Cadastro Único/SEMGES 202

Com relação a distribuição percentual de pessoas extremamente pobre por faixa etária temos:

- 0 a 3 anos de idade temos (11,70%);
- 4 a 5 anos o quantitativo é de (5,70 %),

- 6 a 14 anos o percentual é de (7,70%),
- 18 a 59 anos equivale a (32%);
- 40 a 59 anos temos (14,30%);
- 65 anos ou mais o equivalente é de (3,50%).

O gráfico a seguir ilustra a distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária.



Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021

As informações coletadas pelo Cadastro Único refletem, com fidedignidade, a atual situação socioeconômica das pessoas de baixa renda em nossa capital. O quadro a seguir apresenta as informações relativas às condições de vida das pessoas cadastradas no CadÚnico/Junho 2021), onde:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)	
Situação socioeconômica	Quantitativo de pessoas no CadÚnico
Quantitativo de pessoas em situação de EXTREMA POBREZA	56.439 pessoas o equivalente a (38,29%)
Quantitativo de pessoas consideradas POBRES	33.864 pessoas o equivalente a (23,04%)
Quantitativo de pessoas inscritas mas que não estão em nenhuma dessas situações.	57.058 pessoas inscritas (38,71%)
Total de Pessoas	147.361

O quantitativo de **56.439** pessoas ou seja (38,29%) dos indivíduos cadastrados encontram-se em situação de extrema pobreza e 33.864 pessoas o equivalente a (23,04%) são pessoas consideradas pobres.

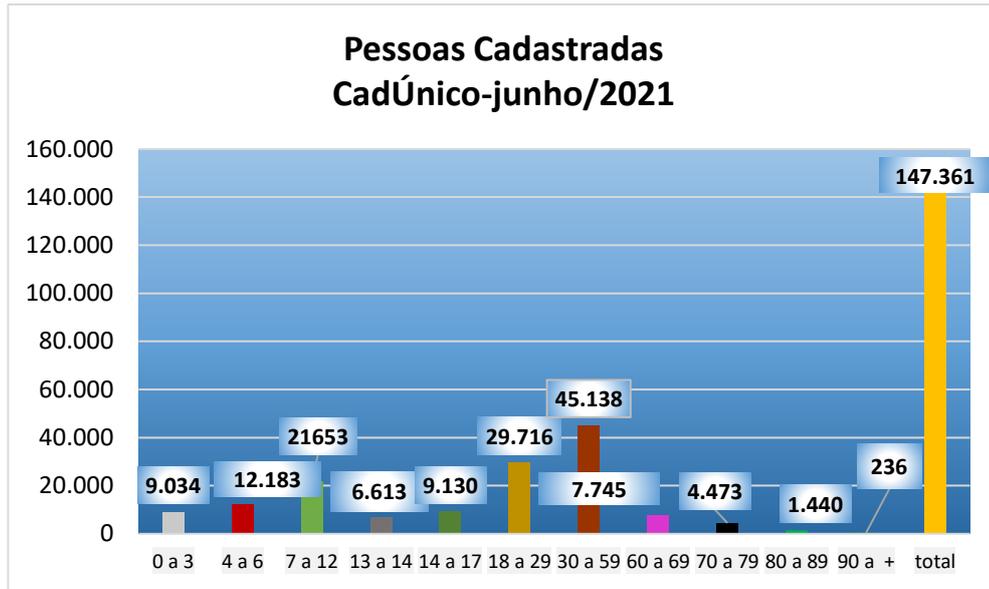
Quanto ao gênero das pessoas cadastradas foi identificado que 64.804 equivalente a (43,98%) são pessoas do sexo masculino que estão em situação de extremamente pobreza, e 82.557 equivalente a (56,02%) são mulheres, vivendo na pobreza em nosso município. Mediante quadro abaixo.

Quadro 01: Perfil das pessoas cadastradas no CADÚNICO no município.

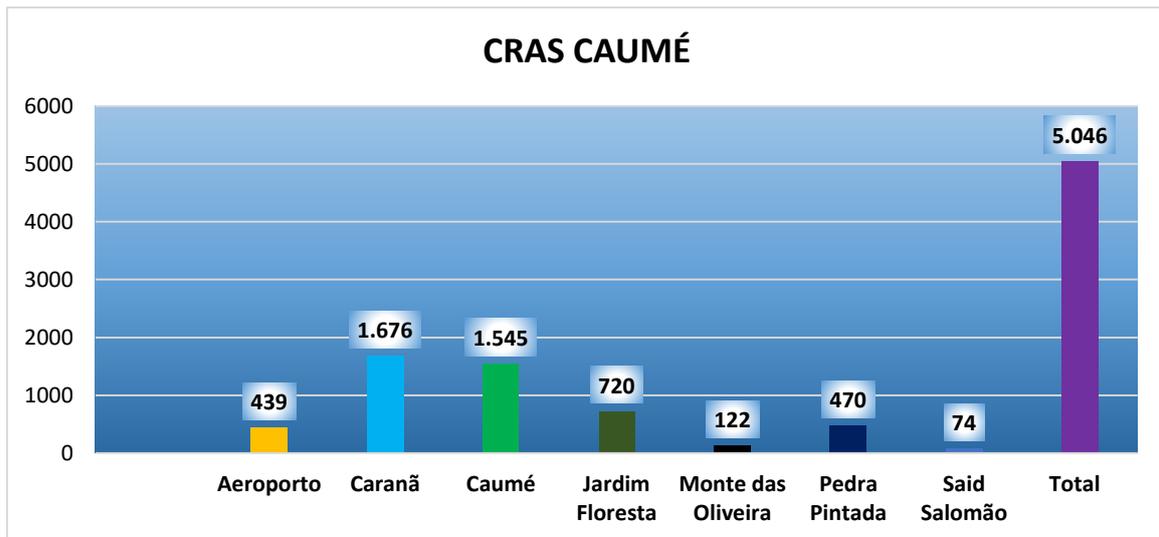
PERFIL PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO		
Total de Pessoas Cadastradas CadÚnico (junho/ 2021). 147.361	Pessoas em situação de extrema pobreza.	Pessoas Pobres
	56.439= (38,29%)	33.864= (23,04%)
	Homens	Mulheres
	64.804= (43,98%)	82.557= (56,02%)

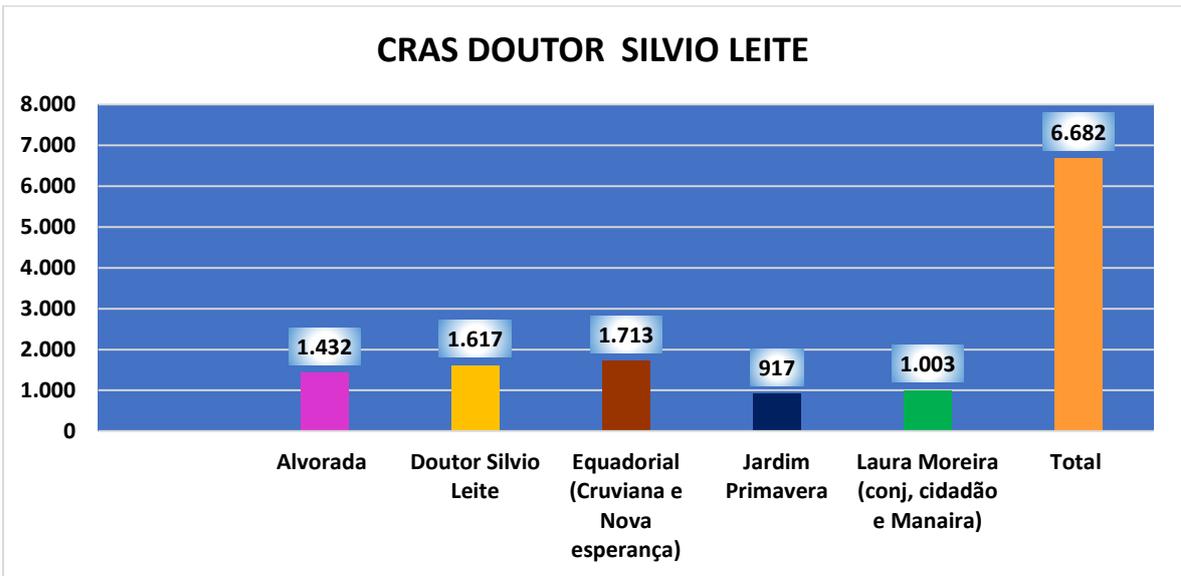
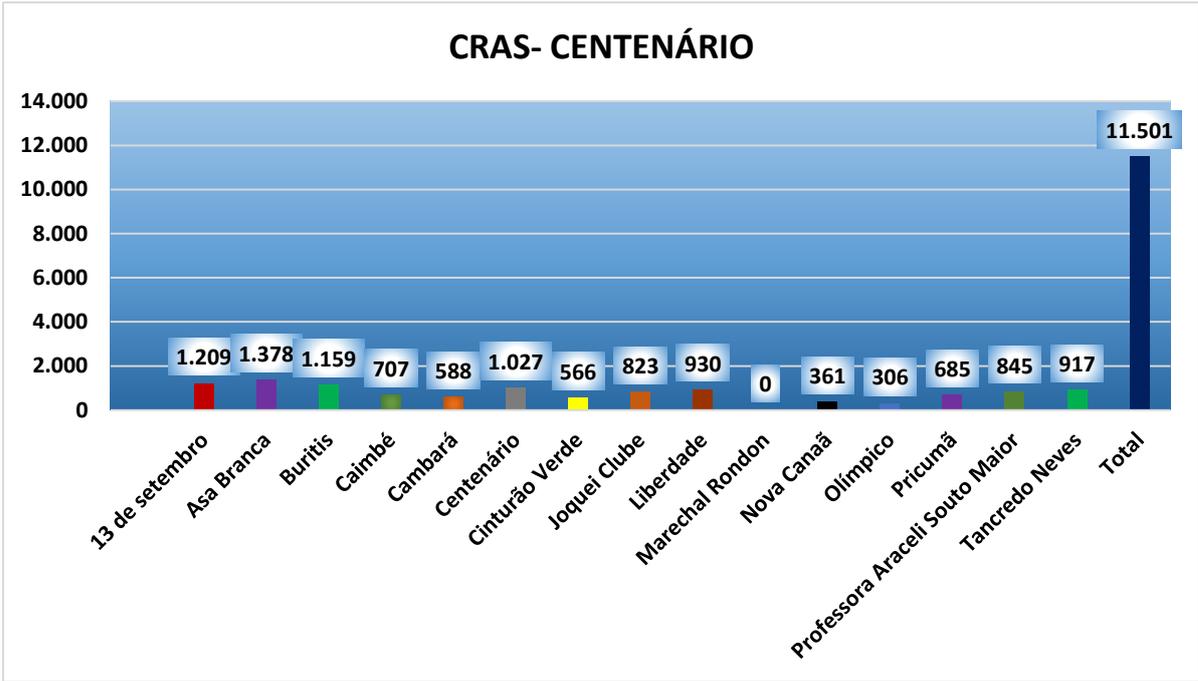
Fonte: Cadastro Único/SEMGES 2021

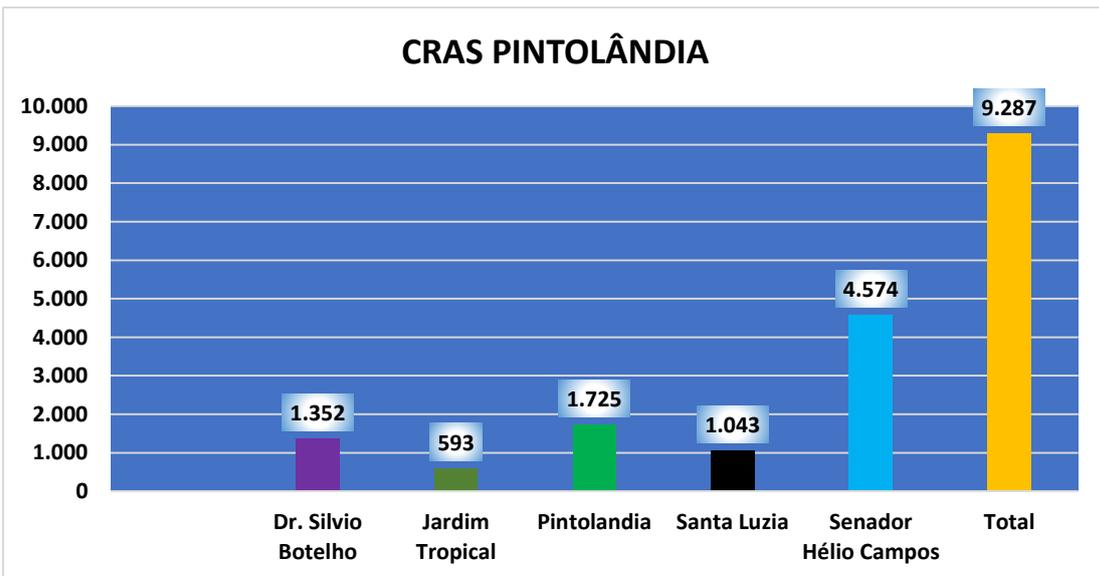
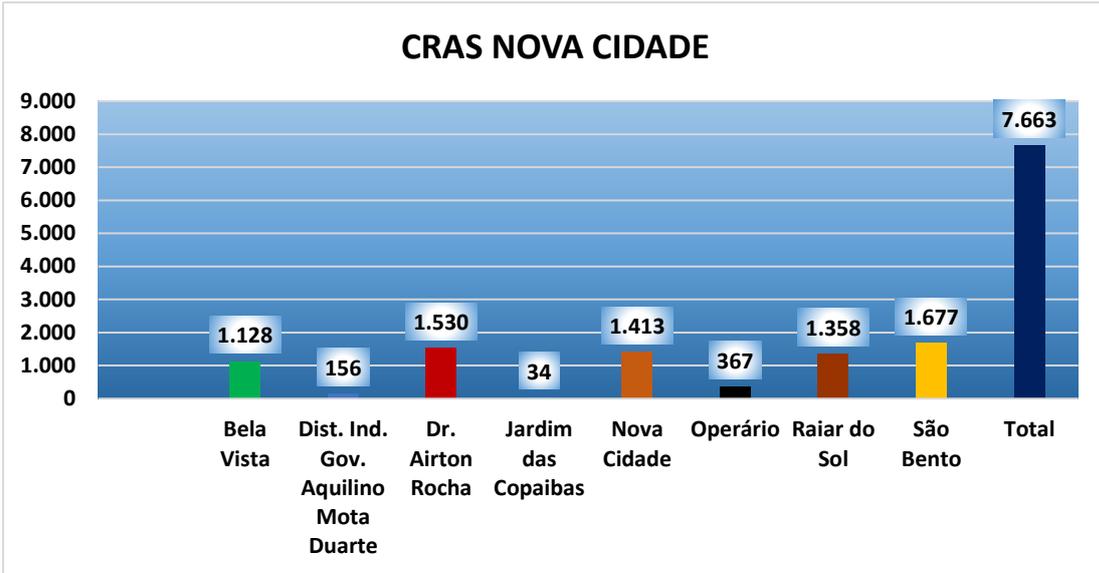
No gráfico abaixo, obtemos o quantitativo das pessoas atendidas por faixas etárias: de 0 a 3 anos foram atendidas 9.034 (6,13%) pessoas; de 4 a 6 anos foram atendidas 12.183 (8,26%) pessoas; de 7 a 12 anos foram atendidas 21.653 (14,69%) pessoas; de 13 a 14 anos foram atendidas 6.613 (4,48%) pessoas; de 14 a 17 anos foram atendidas 9.130 (6,19%) pessoas; de 18 a 29 anos foram atendidas 29.716 (20,16%) pessoas, de 30 a 59 anos foram atendidas 45.138 (30,63%) pessoas; de 60 a 69 anos foram atendidas 7.745 (5,25%) pessoas; de 70 a 79 anos foram atendidas 4.473 (3,03%) pessoas; de 80 a 90 anos foram atendidas 1.440 (0,97%) pessoas; de 90 a mais, foram 236 (0,16%) pessoas.

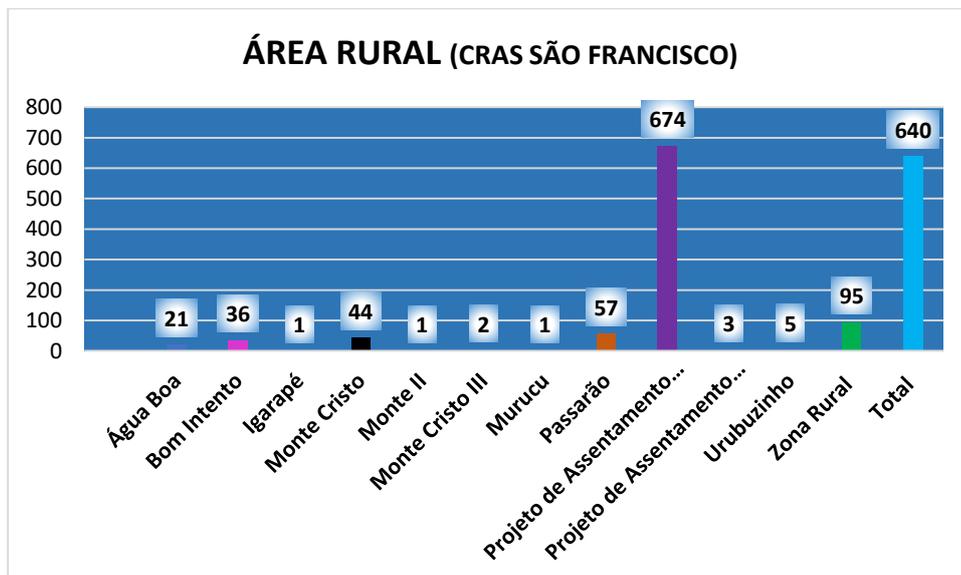
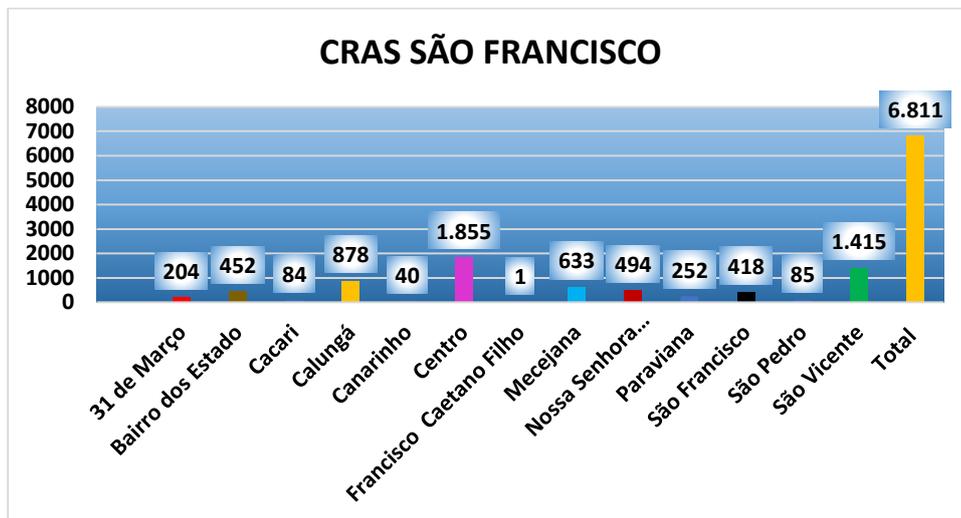
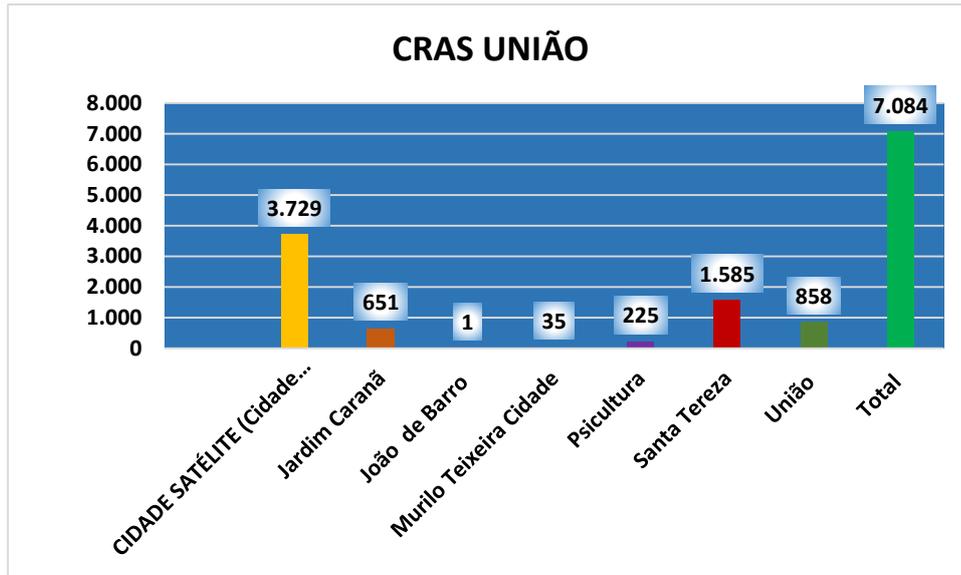


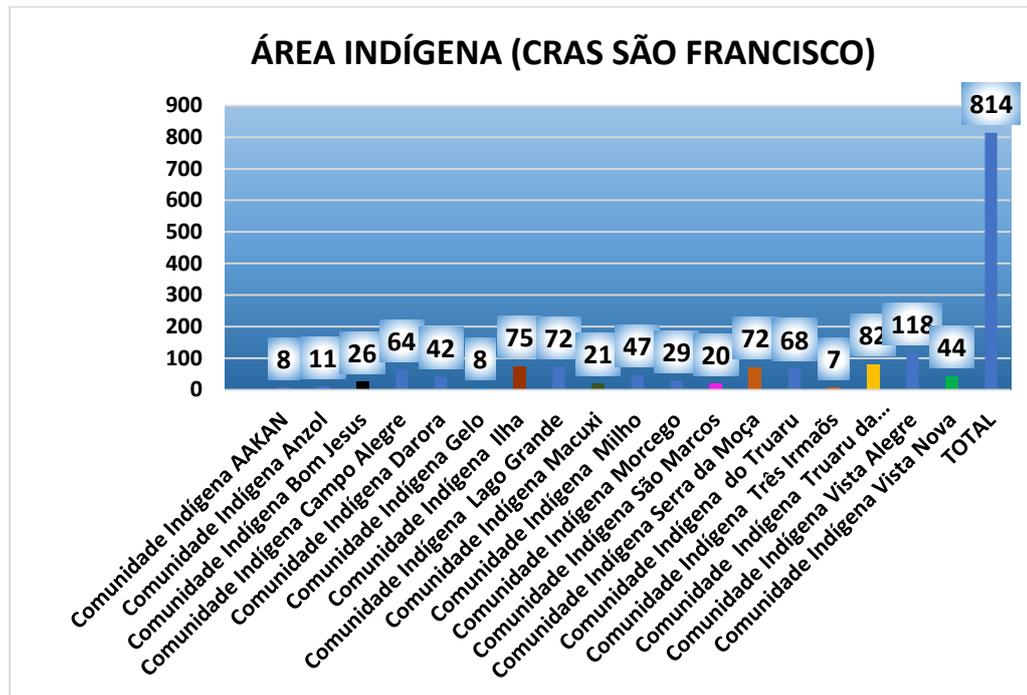
No que se refere ao quantitativo de Cadastro por bairros dos Município de Boa Vista –RR.









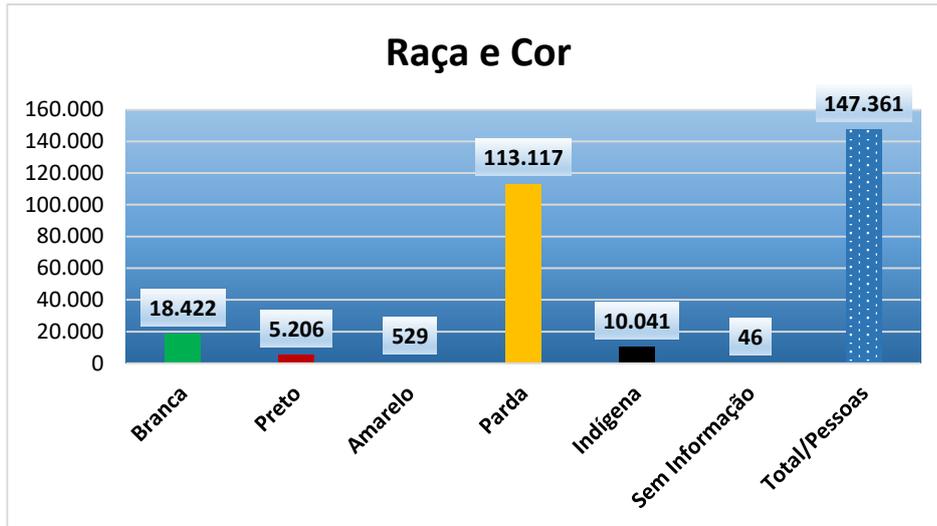


5.6. Raça e Cor

Segundos (Censo/IBGE-2010) do total da população em extrema pobreza do município, era de 3.182 (17,2%) se classificaram como brancos e 14.286 (77,2%) como negros. Dentre estes últimos, 1.239 (6,7%) se declararam pretos e 13.047 (70,5%) pardos. Outras 1.029 pessoas (5,6%) se declararam amarelos ou indígenas.

Considerando os dados obtidos junto ao CadÚnico (junho 2021) que é de 147.361 pessoas cadastradas no Programa, o que representa um percentual de 33,75% do total de habitantes de Boa Vista que é de 436.591 habitantes, segundo (Censo/IBGE 2021) a classificação quanto a raça e cor do público cadastrado no Cadastro Único é a seguinte: 18.422 (12,50%) se classificaram como brancos, 5.206 (3,53%) pretos, 529 (0,35%) amarelos, 113.117 (76,76) como pardos, 10.041 (6,81%) indígenas, sem informação com relação a raça e cor 46 (0,031%) conforme gráfico abaixo.

Considerando o número das pessoas cadastradas no Cadastro Único (junho-2021), que perfaz um total de 147.361 pessoas, temos o seguintes quantitativos e percentuais distribuídos por raça e cor: Conforme mapa abaixo:



5.7. Nacionalidade

Quanto a nacionalidade o CadÚnico, apresenta dados que evidencia que foram cadastradas 27.339 venezuelanos e 589 pessoas de outras nacionalidades. Assim o quantitativo de venezuelanos vivendo em Boa Vista representar 15,6% do total dos inscritos no Programa que é de 147.361 pessoas, o percentual de 15,6% de venezuelanos se torna relevante ao comparar com o percentual de cadastros de outras nacionalidades que equivale a 0,0003% de outras nacionalidades. Conforme tabela a baixo.

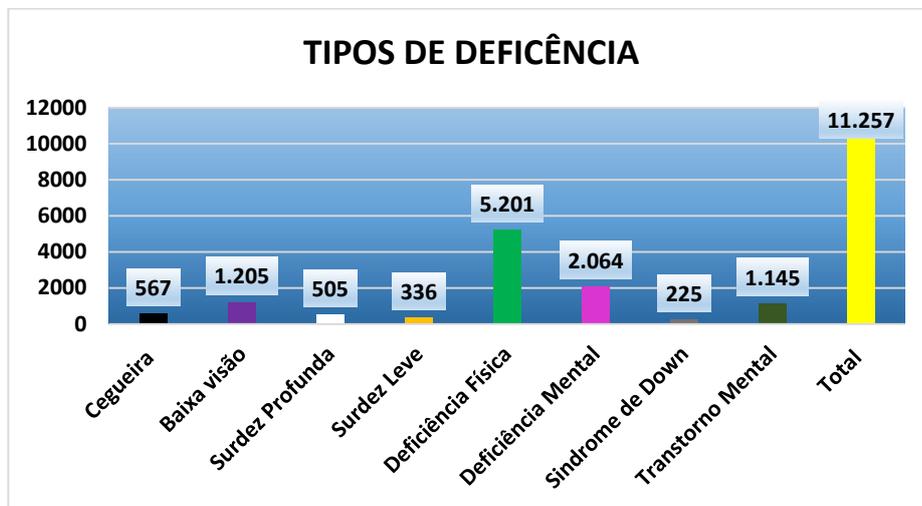


5.8. Pessoas com Deficiências

No que se refere as pessoas com deficiências, de acordo com o Censo 2010, haviam 185 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 2.328 pessoas tinham

alguma dificuldade para enxergar, 662 pessoas para ouvir e 779 pessoas apresentavam dificuldade motora.

Com relação as pessoas com deficiência identificadas no Banco de Dados do CadÚnico foram cadastradas o total de **11.257** pessoas extremamente pobres que apresentam as seguintes deficiências: Cegueira 567 (5,03%), baixa visão 1.205 (1,70%), surdez profunda 505 (4,48%), Surdez Leve 336 (2,98%), deficiência física 5.201 (46,20%) deficiência mental 2.064, (18,33%) síndrome de Down 225 (1,99%), Transtorno Mental 1.145 (10,17%). Conforme gráfico abaixo.



As tabelas, quantificam as pessoas com deficiência por faixa etária atendidas nos Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.

Tabela 01: Quantitativo de pessoas com deficiência cadastradas nos CRAS.

Referência	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos
Cauamé	20	27	81	18	60	106
Centenário	48	71	221	35	180	280
Dr. Silvio Leite	22	30	147	32	144	158
Nova Cidade	26	39	153	41	118	130
Pintolandia	24	52	193	42	167	229
S. Francisco	24	36	112	22	82	148
União	18	38	147	26	114	145
Total Geral	182	293	1054	216	865	1196

Tabela 02: Quantitativo de pesosas com deficiência cadastradas nos CRAS.

Referência	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60a 64 anos	65 anos ou +
Cauamé	45	61	59	81	60	58	195
Centenário	193	183	156	144	195	214	545
Dr. Silvio Leite	95	101	101	95	110	112	256
Nova Cidade	88	79	78	90	74	79	198
Pintolandia	109	124	123	130	132	160	334
S. Francisco	62	79	94	87	89	94	295
União	105	102	98	91	100	95	222
Total Geral	697	729	709	718	760	812	2045

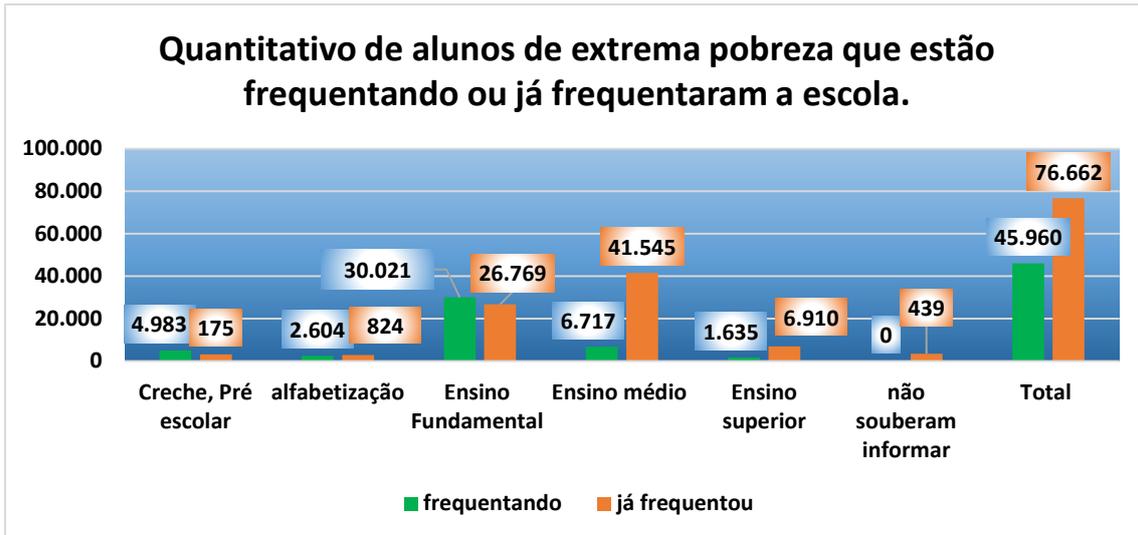
6. EDUCAÇÃO

O Censo de 2010 revelou das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 1.234 não sabiam ler ou escrever, o que representa 12,0% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 699 eram chefes de domicílio.

Mostrou também que no município havia 1.895 crianças de (0 a 3 anos) em extrema pobreza e que não frequentavam creches, representando cerca de 87,4% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 409 crianças fora da escola (39,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 438 (9,9%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza haviam 304 estavam fora da escola o equivalente a (21,3%) dos jovens estavam em situação de extremamente pobres nessa.

Com relação escolaridade, é importante frisar que para a inserção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em programas de baixa renda como por exemplo o Programa Bolsa Família, a escolaridade é uma condicionalidade e deve ser acompanhada pelos familiares e ou/responsáveis e coordenação dos Programas.

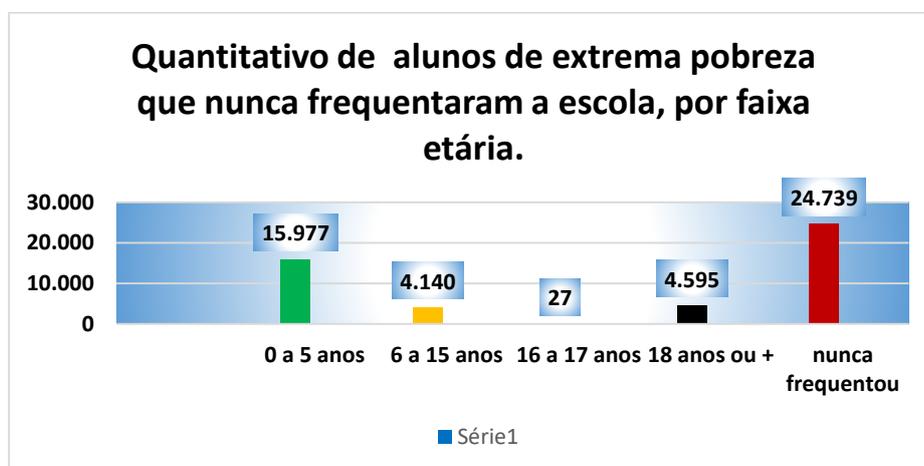
No gráfico abaixo, Cadastro Único (junho 2021) quantifica os alunos em situação de pobreza e extrema pobreza que estão frequentando ou já frequentaram escola em Boa Vista.



Fonte: Banco de Dados Cadastro Único de (julho/2021) - Coord. Do Cadastro Único do Munic. de Boa Vista.

O gráfico apresenta o total de 45.960 estudantes que estão frequentando a escola: o quantitativo de crianças frequentando as creches e pré escola, é de 4.983 (10,84%), a alfabetização é de 2.604 (5,66%), a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando o ensino fundamental é 30.021 (65,31%), o quantitativo de jovens de 15 a 17 anos no ensino médio é de 6.717 (14,61%). Não souberam informar 439 (0,95) e o quantitativo dos alunos que estão frequentando a escola é de **45.960** pessoas, e o quantitativo que já frequentou é de **76.662** alunos.

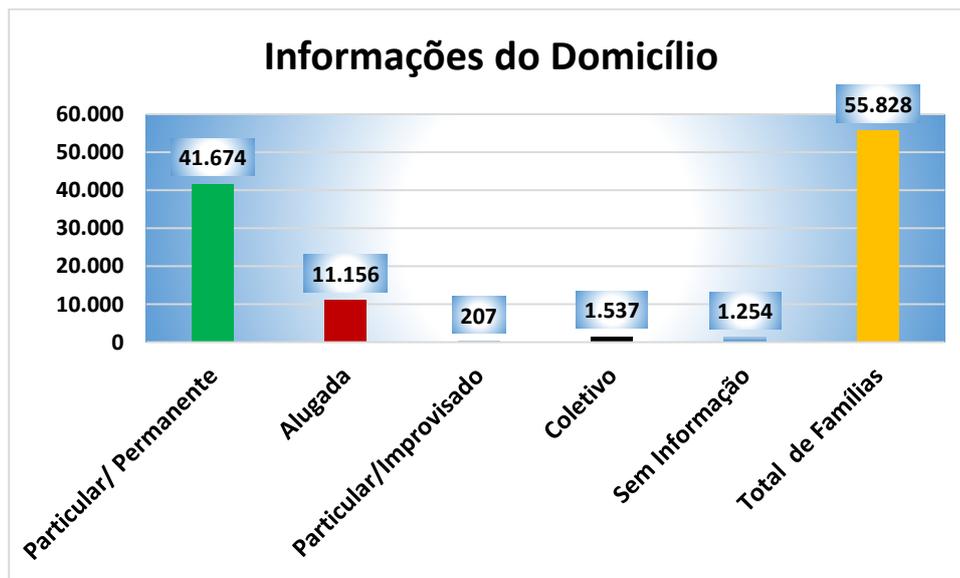
Já o quantitativo total de alunos que nunca frequentaram a escola em nosso município é de **24.739**, na faixa etária de 0 a 5 anos são 15.977 crianças, de 6 a 15 anos é de 4.140 alunos, de 16 a 17 anos foram 27 adolescentes e de 18 anos ou mais, o quantitativo é de 4.595.



Com relação as taxa de aprovação, reprovação e abandono escola entre ao anos de (2012 a 2018, Segundo MEC/INEP-ANA Nota): Considerando as redes municipais, estadual e federal os indicadores se mantiveram estáveis, a distorção idade série em Boa Vista, supera o índice nacional, mas é inferior ao estado de Roraima. Assim o percentual é Brasil 10,5% Roraima 15,5% e Boa Vista 11,7%.

7. INFORMAÇÃO DE DOMICÍLIO.

Com relação as informações de domicílio tendo como base o quantitativo de **55.828** das famílias vivendo em situação de pobreza, segundo Base do Cadastro no CadÚnico- junho 2021 temos: 41.674 (74,64%) vivem em domicílios particular/ permanente, 11.156 (19,98%), vivem em domicilio alugados, 207(0,37%) vivem em domicilio particular improvisado, 1.537 (2,75%) vivem em domicílios coletivos e 1.254 (2,24%) não informaram.



8. EMPREGO E RENDA

Dados do último Censo Demográfico (agosto de 2010) diz que o município de Boa Vista possuía 135.995 pessoas economicamente ativas onde 125.719 estavam ocupadas e 10.277 desocupadas. A taxa de participação ficou em 59,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,6%.

Sendo que a distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 32,6% tinha carteira assinada, 24,2% não tinha carteira assinada, 19,8% atuam por conta própria e 1,6% empregadores. Servidores públicos representavam 18,7% do total ocupado e

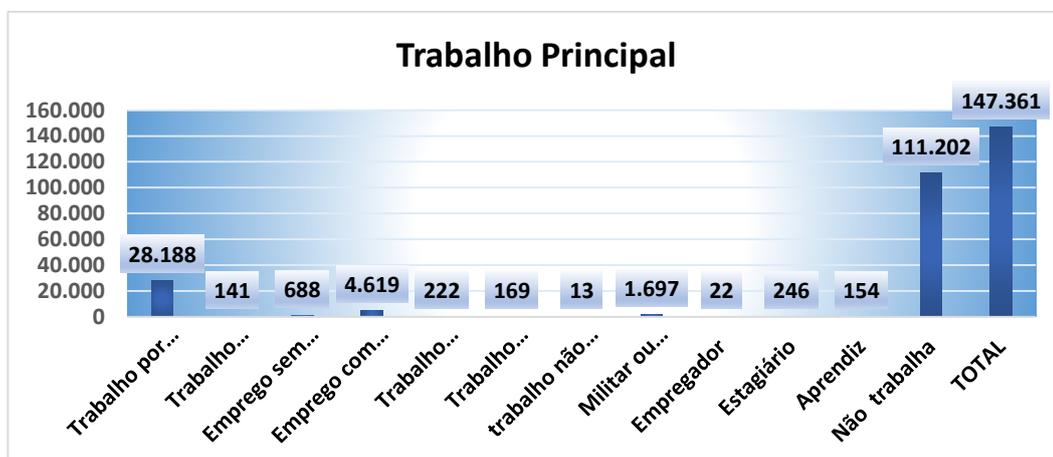
trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,1% dos ocupado.

Verdade é que a situação do “emprego em renda” no estado principalmente no município de Boa Vista permanece sendo a “economia do contracheque” (administração pública), ainda que nestes anos tenham ampliado o volume de renda nos demais setores – serviços, indústria e agropecuária.

A cidade de Boa Vista, concentra a maioria dos órgãos públicos e 80% dos estabelecimentos privados, ou seja, grande parte dos postos de trabalho está na capital e não no interior, que sobrevive em grande parcela, com renda proveniente da agricultura, pequenos comércios, oferta de serviços e dos programas de transferência de renda – Bolsa Família (Governo Federal) e projetos e programas (Governo Municipal).

O agronegócio cresce ano a ano no estado, mas infelizmente ainda não gera oportunidades de emprego na mesma proporção que o setor público.

Quanto a oferta de serviços e empregos com ou sem carteira assinada o CadÚnico junho 2021 por meio do seu banco de dados, nos apresenta a seguinte distribuição: Trabalho por conta própria (bico, autônomo) 19,12%, trabalho temporário em área rural 0,095%, emprego sem carteira de trabalho assinada 0,46%, emprego com carteira de trabalho assinada 3,13%, trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada 0,15%, trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada 0,11%, trabalho não remuneração 0,008%, militar ou servidor público 1,15%, empregador 0,00001%, estagiário 0,000016%, aprendiz 0,10% e não trabalham 75,46%. Conforme gráfico abaixo.

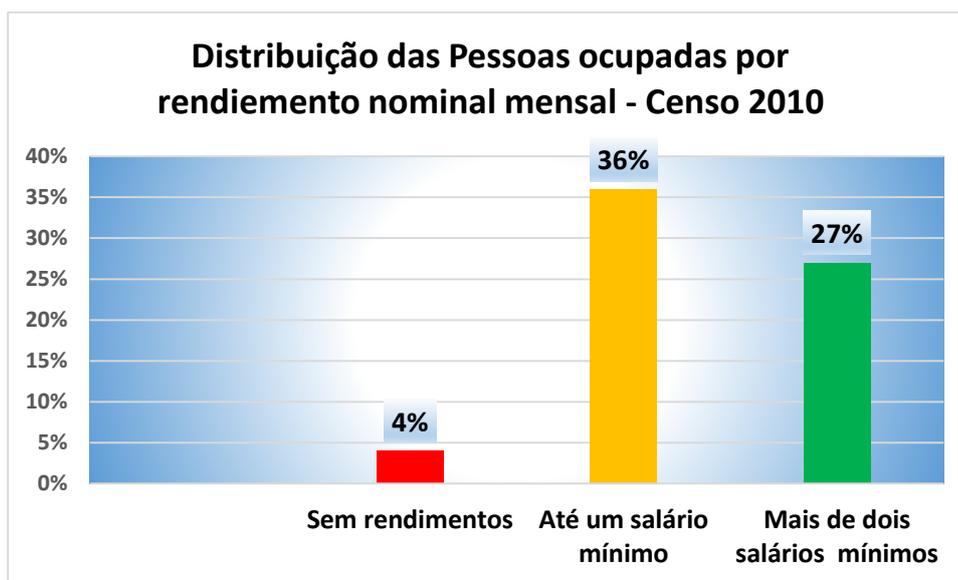


De acordo com o quadro acima, é possível identificar que do total de **147.361** pessoas cadastradas no CadÚnico o quantitativo de 111.202 pessoas encontram-se desempregas o equivalente a 75,46% do total da população no município de Boa Vista.

Ord.	Trabalho Principal	Quant.	%
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	28.188	19,12%
02	Trabalho temporário em área rural	141	0,095%
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	688	0,46%
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	4.619	3,13%
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	222	0,15%,
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	169	0,11%
07	Trabalho não remuneração	13	0,008%
08	Militar ou servidor público	1.697	1,15%
09	Empregador	22	0,00001%
10	Estagiário	246	0,000016%,
11	Aprendiz	154	0,10%
12	Não trabalha	111.202	-- .
Total		147.361	

9. MERCADO DE TRABALHO EM BOA VISTA

Das pessoas ocupadas, 3,8% não tinham rendimentos e 40,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.



O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.424,96. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.638,98 e entre as mulheres de R\$ 1.198,31, apontando uma diferença de 36,77% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e outras ocupações. Juntos, os dois grupos totalizam 17,9% das ocupações do município.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações (2010).		
Trabalho Principal	N	%
Diretor e gerentes	4.577	3,6
Profissionais das Ciências e Intelectuais	14.809	11,8
Técnicos e profissionais de nível média	8.201	6,5
Trabalhadores de apoio administrativo	10.896	8,7
Trabalho dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	23.905	19,0
Trabalhos qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	4.268	3,4
Mecânica e outros ofícios	13.608	10,8
Operadores de instalações e maquinas e montadores	6.425	5,1
Ocupações elementares	18.191	14,5
Membros das forças armadas, políticos e bombeiros miliares	3.890	3,1
Ocupações mal definidas	16,957	13,5
Total	125.717	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

10. PERFIL DO PÚBLICO DO CADÚNICO POR TERRITORIO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTENCIAS SOCIAL- CRAS.

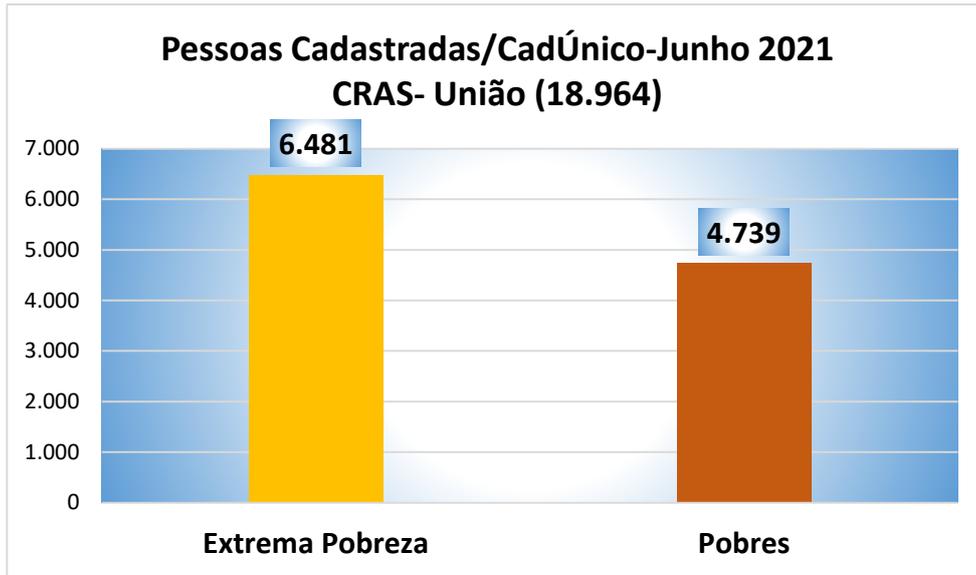
10.1 - Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-UNIÃO

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS-UNIÃO		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
18.964	6.481	4.739
	Homens	Mulheres
	8.060	10.904

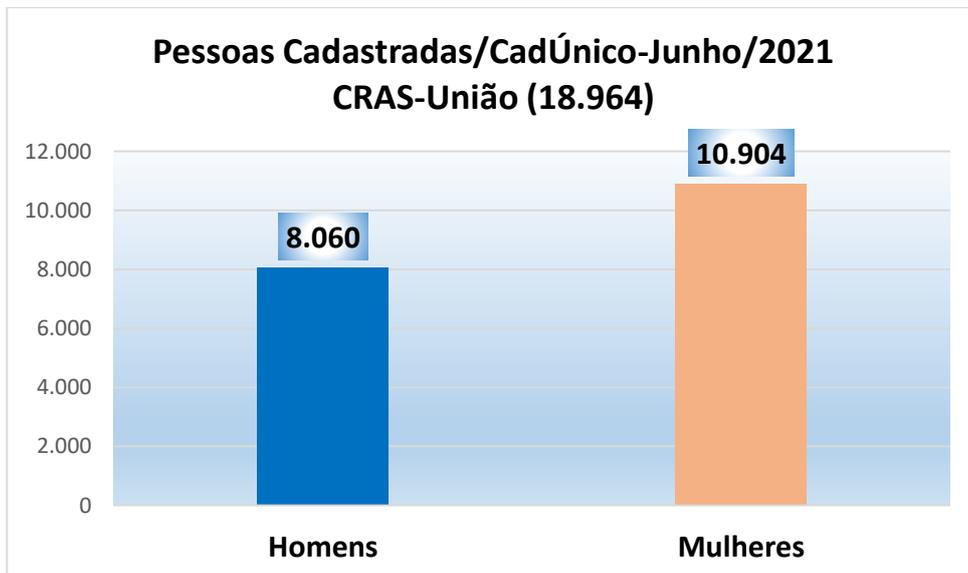
Fonte: Cadastro Único/ junho /2021-SEMGES

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 18.964 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS União, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 6.481 supera o quantitativo de pessoas pobres de 4.739 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 18.964 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS União, 10.904 são mulheres, enquanto que 8.060 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS União. No qual pode ser observado o quantitativo de 18.964 (12.89%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 6.012 pessoas cadastradas no Programa.

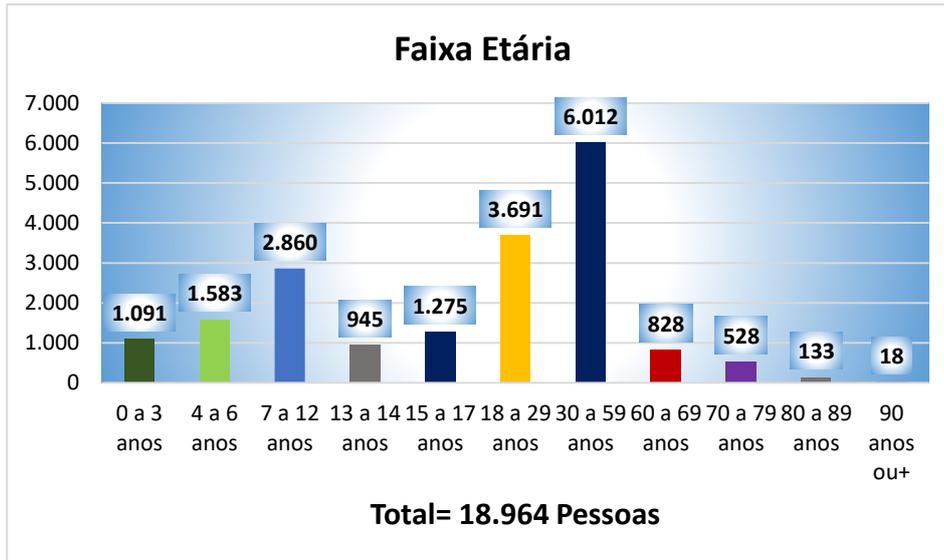


Gráfico nº 01: CRAS- União – Faixa Etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS União. Sendo das 7.084 famílias inscritas no Programa 5.943 residem em domínio particular permanente.

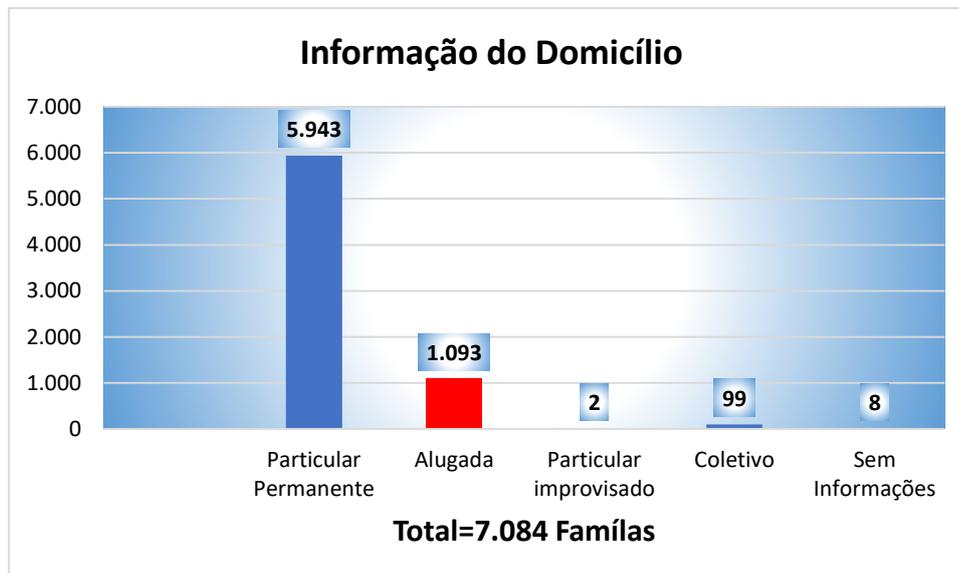


Gráfico nº 02: CRAS- União – Informação Domicílio

gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS União. Com o quantitativo de 18.964 (12.86%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Branca” o quantitativo de 16.700 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

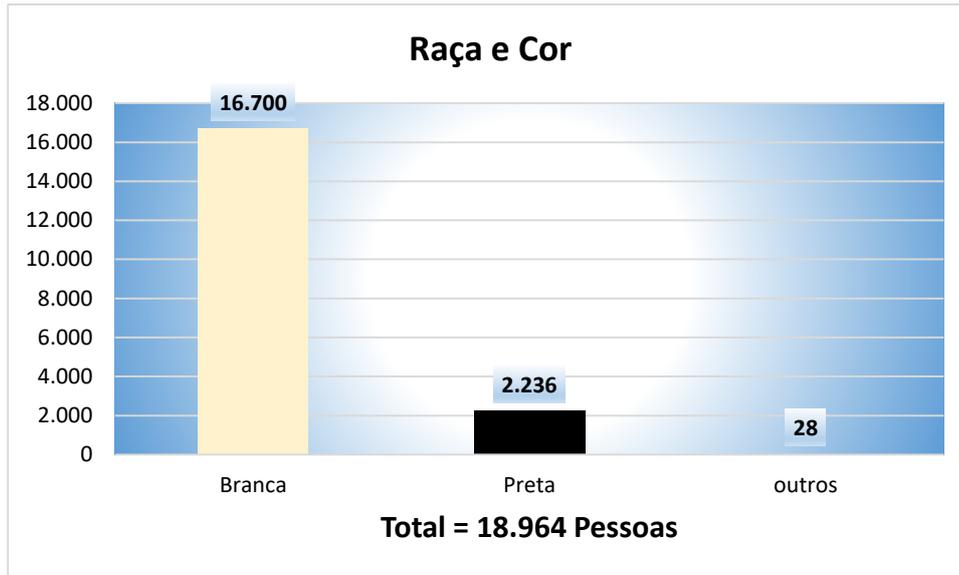


Gráfico nº 03: CRAS- União – Raça e Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS União. Tendo 18.964 pessoas cadastradas o que representa (12,86%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 2.236 pessoas são de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04: CRAS- União – Nacionalidade

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS União. Sendo o quantitativo de 1.410 (0,95%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 616 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.



Gráfico nº 05: CRAS- União – Deficiências

Quadro 01- (CRA-União): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 18.964 representa (12,86%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 14.242 pessoas não trabalham.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	3.465
02	Trabalho temporário em área rural	5
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	89
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	774
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	19
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	44
07	Trabalho não remuneração	3
08	Militar ou servidor público	270
09	Empregador	2
10	Estagiário	36
11	Aprendiz	15
12	Não trabalha	14.242
Total		18.964

Quadro nº 01- CRAS União- Trabalho e Remuneração:

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS União. Sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 6.645 pessoas e as que (já frequentaram) de 9.389

peças, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino. .

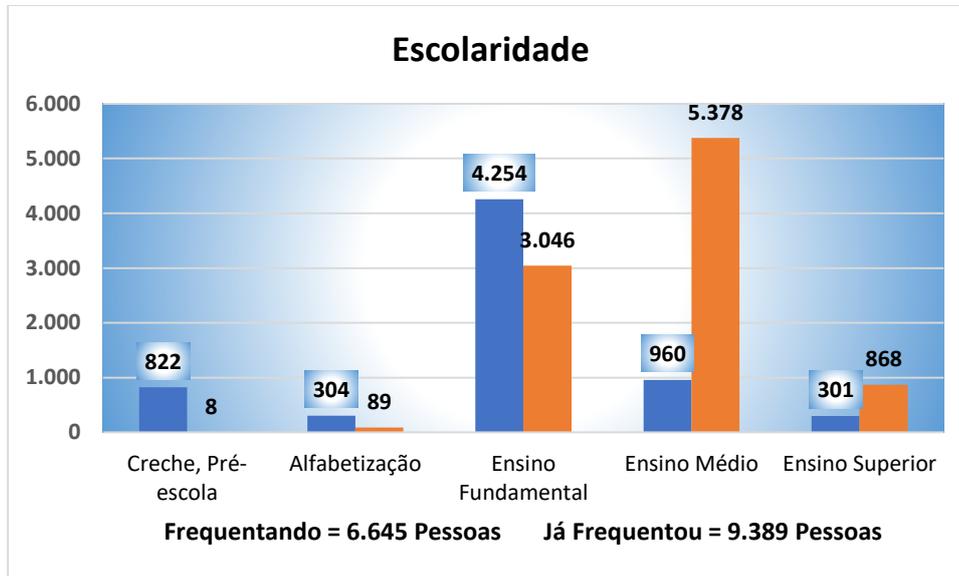


Gráfico nº 06: CRAS- União – Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS União. Um total de 2.908 (0,020%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 1.955 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

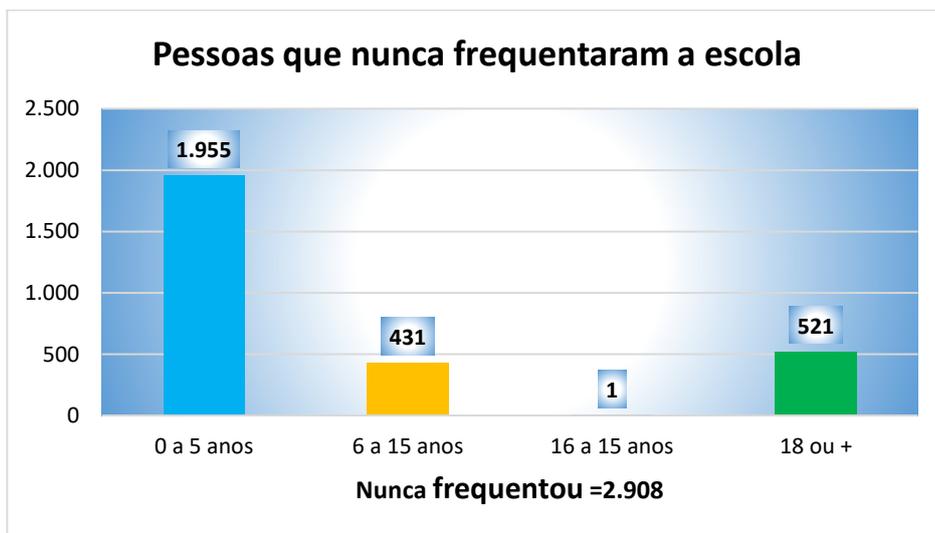


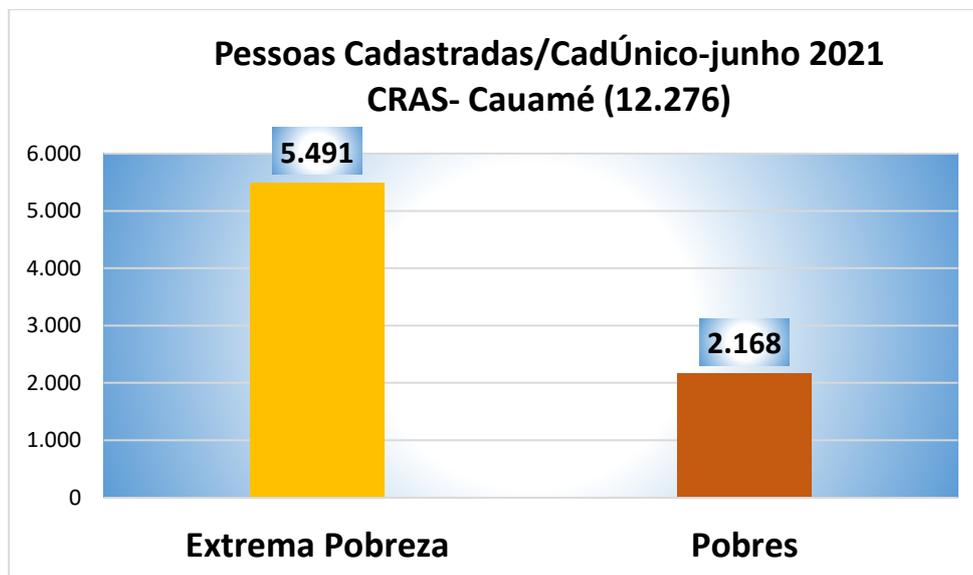
Gráfico nº 07: CRAS- União – Pessoas que nunca frequentaram a escola.

10.2- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-CAUAMÉ

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

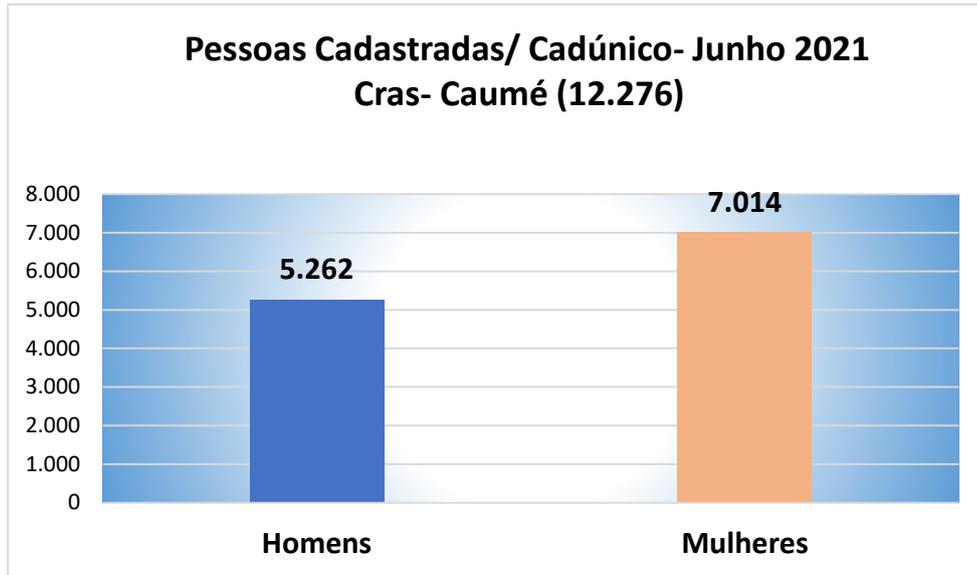
Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS-CAUAMÉ		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
12.276	5.491	2.168
	Homens	Mulheres
	5.262	7.014

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 12.276 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Cauamé, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 5.491 supera o quantitativo de pessoas pobres de 2.168 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 12.276 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Cauamé, 7.014 são mulheres, enquanto que 5.262 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Cauamé. No qual pode ser observado o quantitativo de 12.276 (8,31%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 3.701 pessoas cadastradas no Programa.

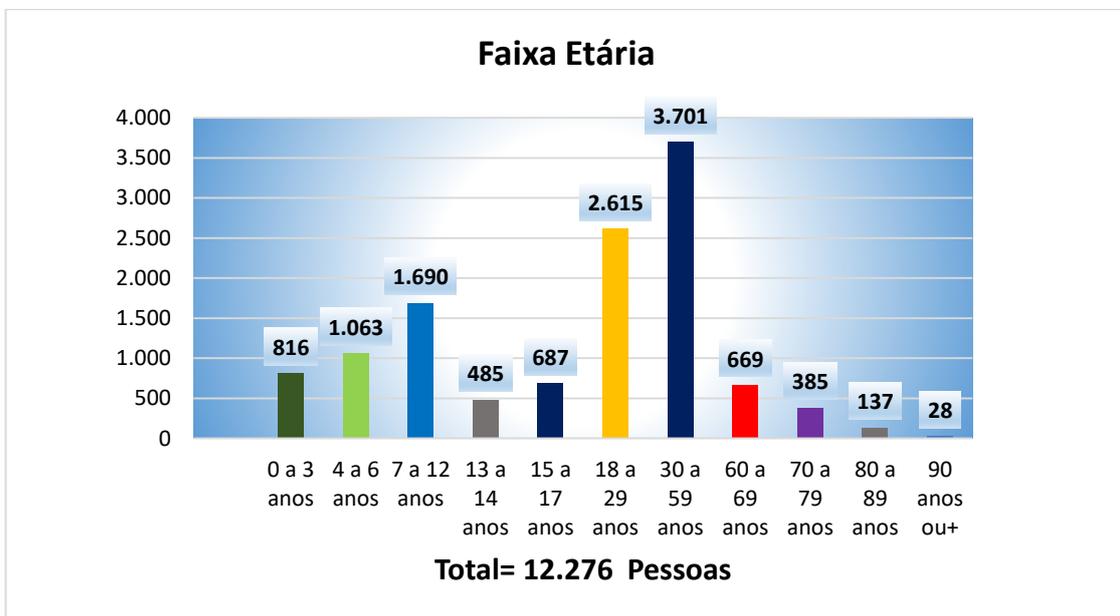


Gráfico nº 01: CRAS- Cauamé – Faixa Etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Cauamé. Sendo das 5.046 famílias inscritas no Programa 3.990 residem em domínio particular permanente.

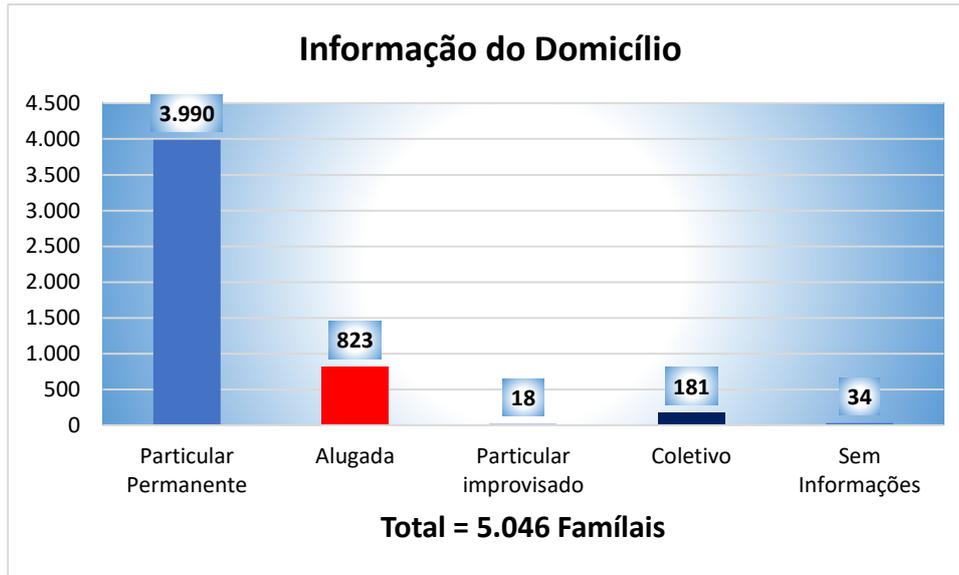


Gráfico nº 02: CRAS- Cauamé – Informação do Domicílio.

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Cauamé. Com o quantitativo de 12.276 (8,33%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 9.515 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

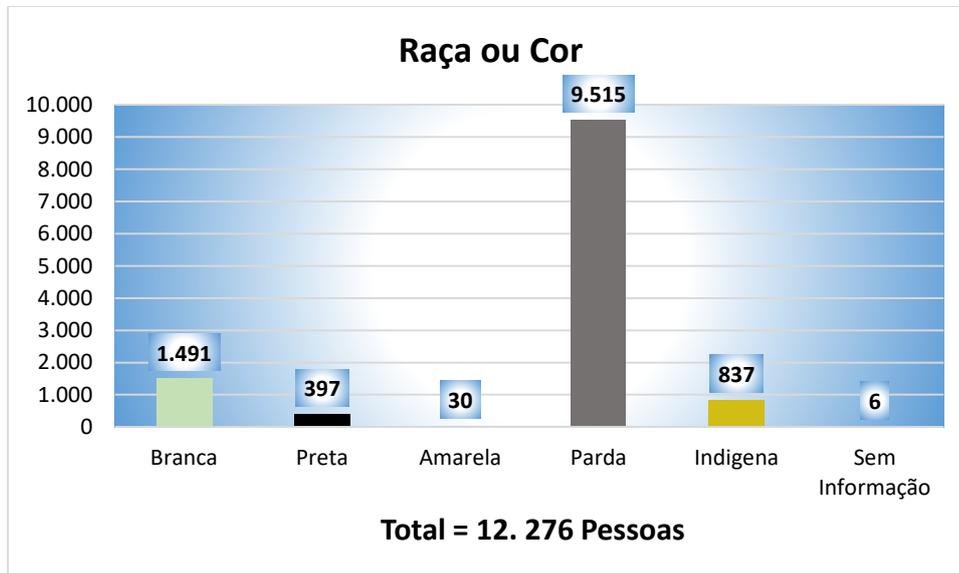


Gráfico nº 03 CRAS- Cauamé- Raça ou Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Cauamé. Tendo 12.276 pessoas cadastradas o que representa (8,33%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 2.616 pessoas são de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04 CRAS- Cauamé- Nacionalidade.

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Cauamé. Sendo o quantitativo de 937 (0,63%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 478 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.

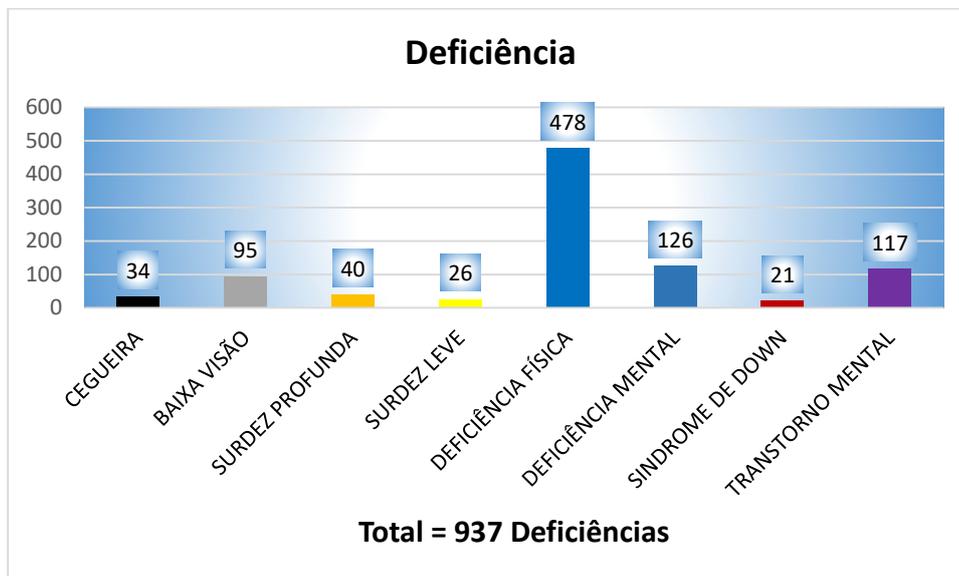


Gráfico nº 05 CRAS- Cauamé- Deficiência

Quadro 01- (CRA-Cauamé): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 12.276 representa (8,33%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 9.624 pessoas não trabalham.

Trabalho e Remuneração

Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	1.899
02	Trabalho temporário em área rural	5
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	60
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	421
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	31
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	8
07	Trabalho não remuneração	2
08	Militar ou servidor público	190
09	Empregador	05
10	Estagiário	28
11	Aprendiz	3
12	Não trabalha	9.624
Total		12.276

Quadro nº 01- CRAS Cauamé- Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por Cauamé. Sendo que 3.795 pessoas abandonaram os estudos ainda no nível médio.

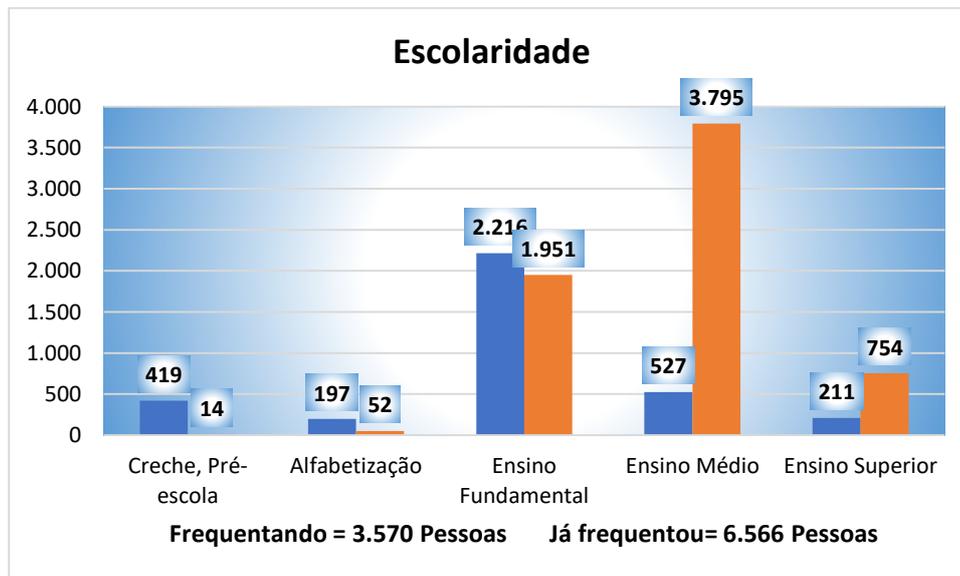


Gráfico nº 06 CRAS- Cauamé- Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Cauamé. Um total de 1.404 (0,95%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 711 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

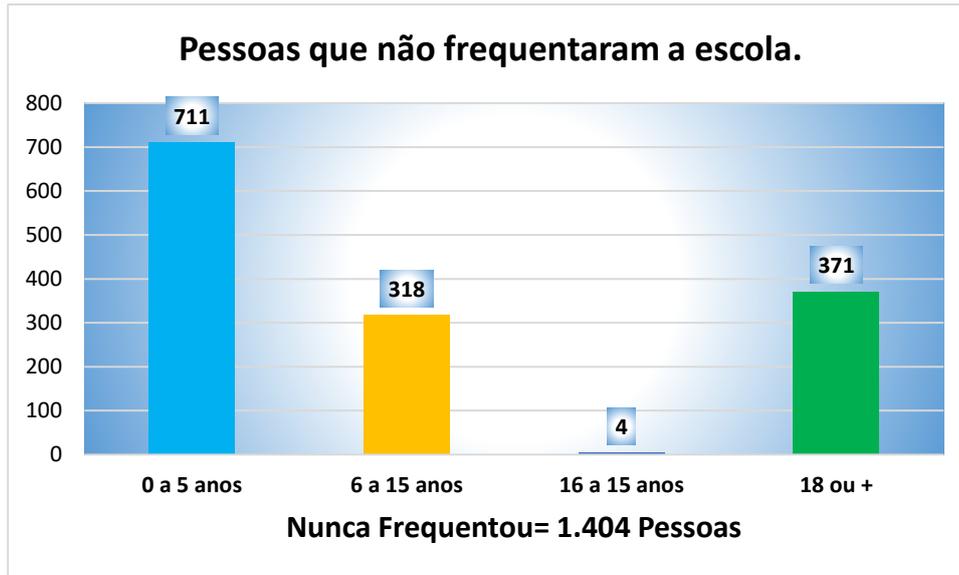


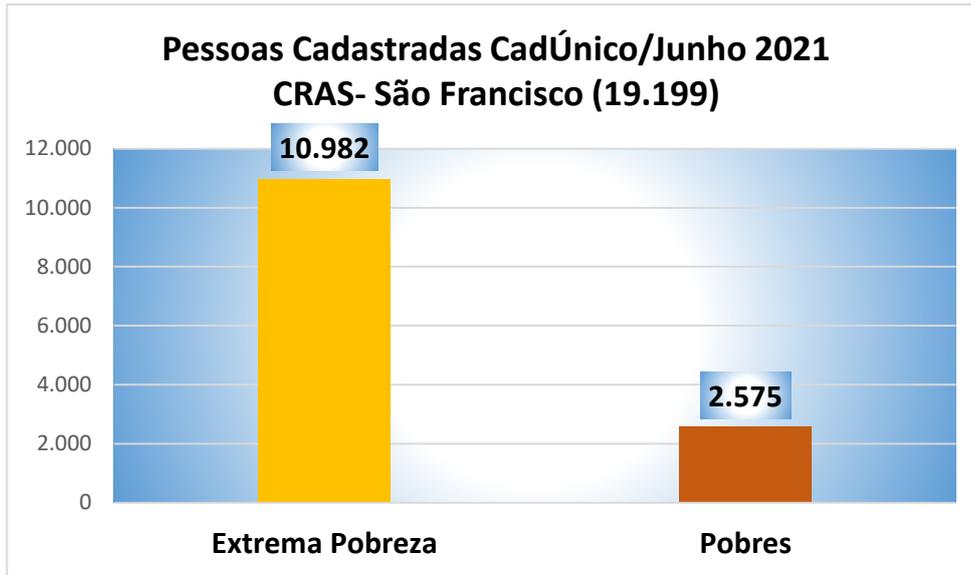
Gráfico nº 07 CRAS- Cauamé- Não frequentou a escola

10.3- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-SÃO FRANCISCO

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

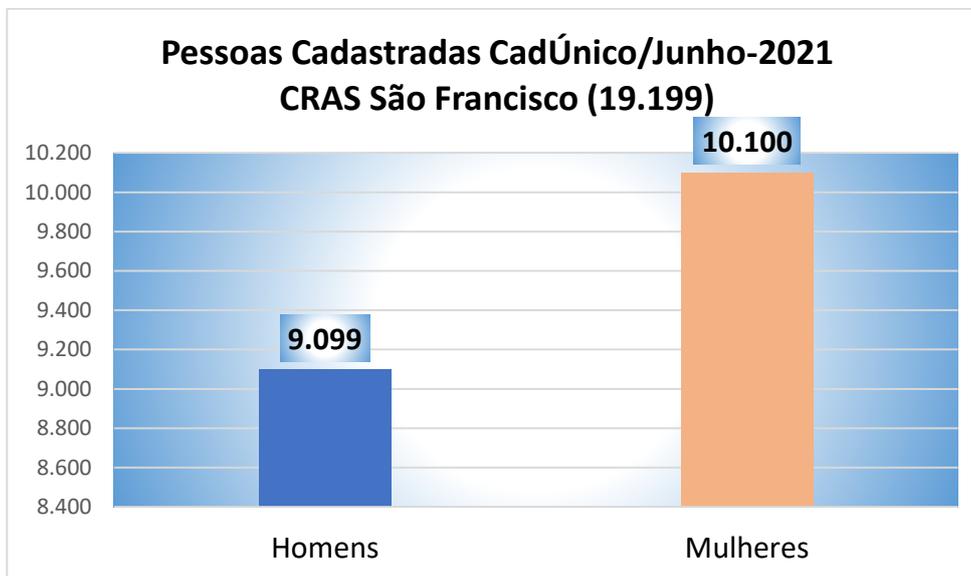
Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS- São Francisco		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
19.199	10.982	2.575
	Homens	Mulheres
	9.099	10.100

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 19.199 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS São Francisco, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 10.982 supera o quantitativo de pessoas pobres de 2.575 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B) : Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 19.199 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS São Francisco, 10.100 são mulheres, enquanto que 9.099 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS São Francisco, no qual pode ser observado o quantitativo de 19.199 (13,02%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 6.358 pessoas cadastradas no Programa.

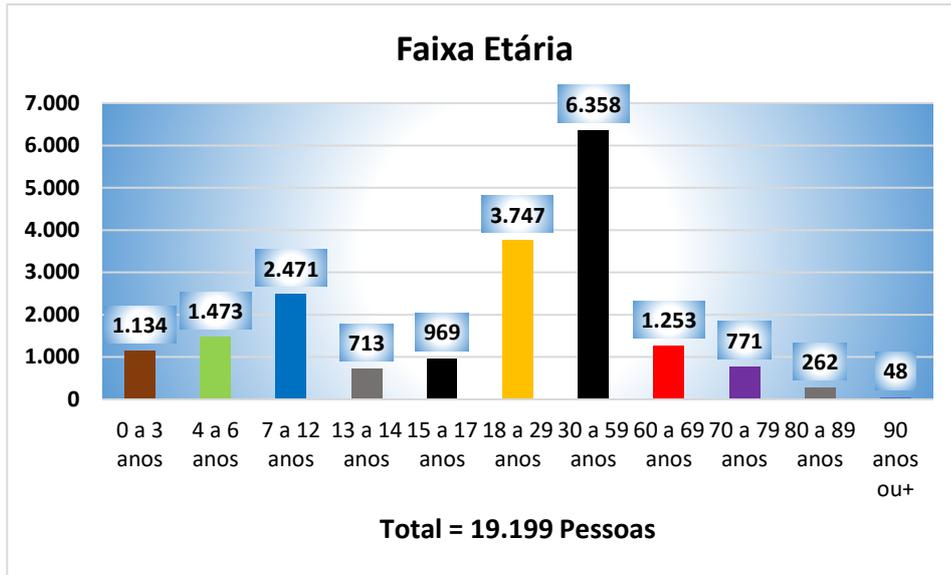


Gráfico nº 01 CRAS- São Francisco- Faixa Etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS São Francisco. Sendo das 8.565 famílias inscritas no Programa 5.390 residem em domínio particular permanente.

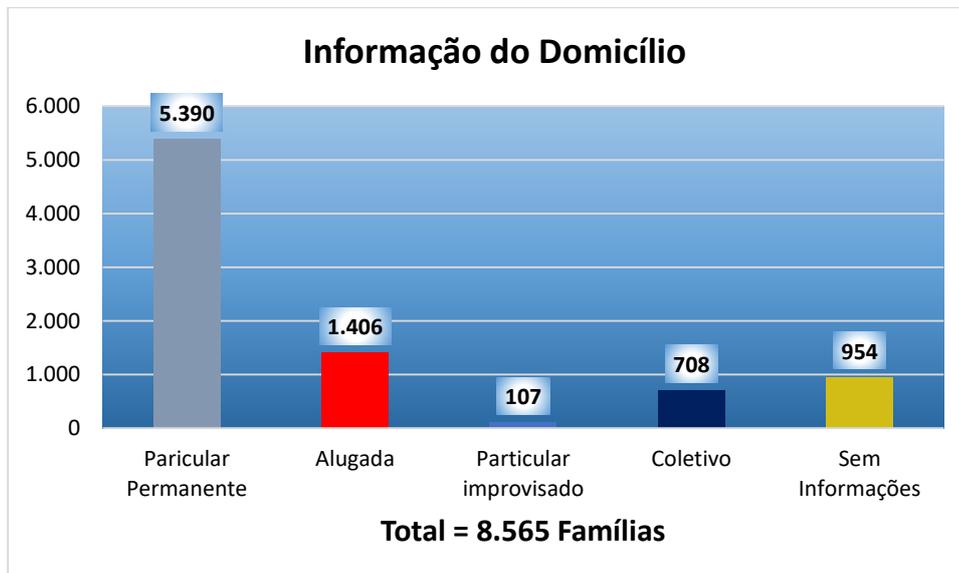


Gráfico nº 02 CRAS- São Francisco- Informação do Domicílio

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS São Francisco. Com o quantitativo de 19.598 (13.30%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 15.107 pessoas com o maior número de cadastrados no Programa.

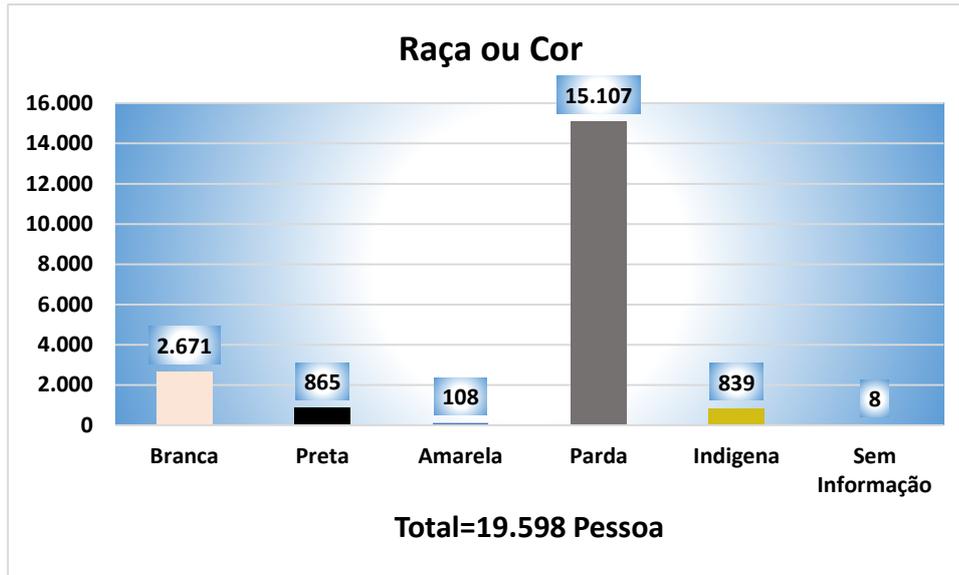


Gráfico nº 03 CRAS- São Francisco-Raça e Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS São Francisco. Tendo 19.598 pessoas cadastradas o que representa (13,30%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 16.648 pessoas são de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04 CRAS- São Francisco- Nacionalidade

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS São Francisco. Sendo o quantitativo de 1.355 (0,92%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 587 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.

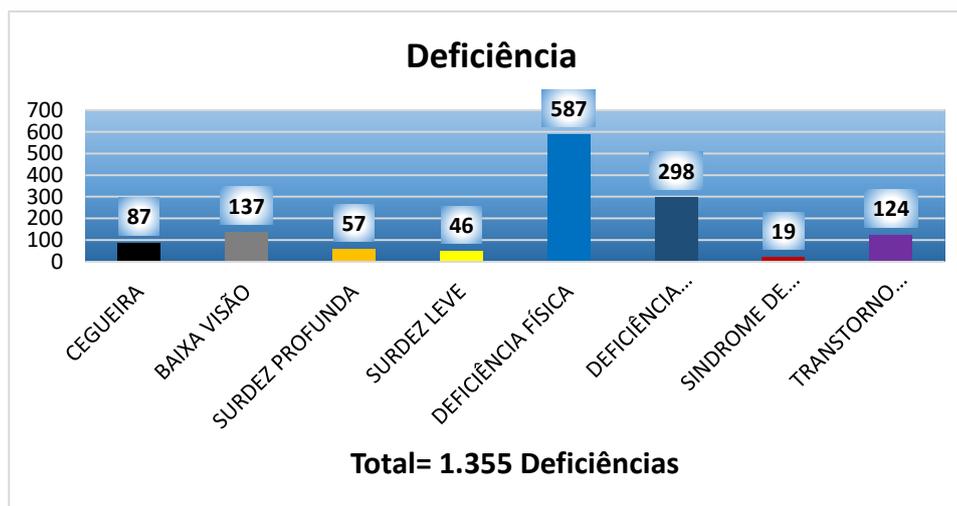


Gráfico nº 05 CRAS- São Francisco- Deficiência

Quadro 01- (CRA- São Francisco): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 19.199 representa (13,02%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 14.711 pessoas não trabalham.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	3.681
02	Trabalho temporário em área rural	39
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	54
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	383
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	15
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	15
07	Trabalho não remuneração	3
08	Militar ou servidor público	263
09	Empregador	0
10	Estagiário	28
11	Aprendiz	7
12	Não trabalha	14.711
Total		19.199

Quadro nº 01- CRAS- São Francisco- Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS São Francisco. Sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 4.714 pessoas e as que (já frequentaram) de 11.369 pessoas, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino

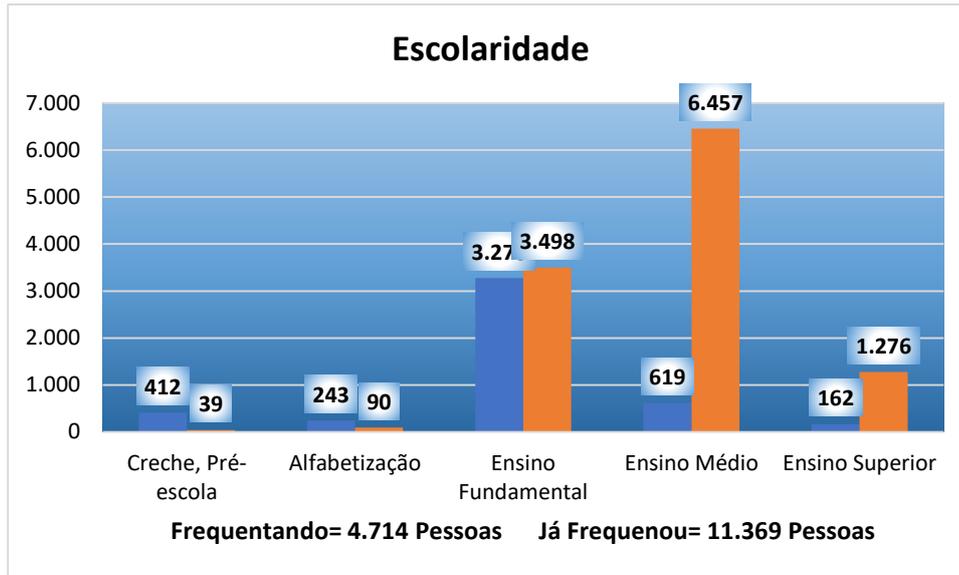


Gráfico nº 06 CRAS- São Francisco-Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS União. Um total de 3.066 (2,08%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 2.037 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

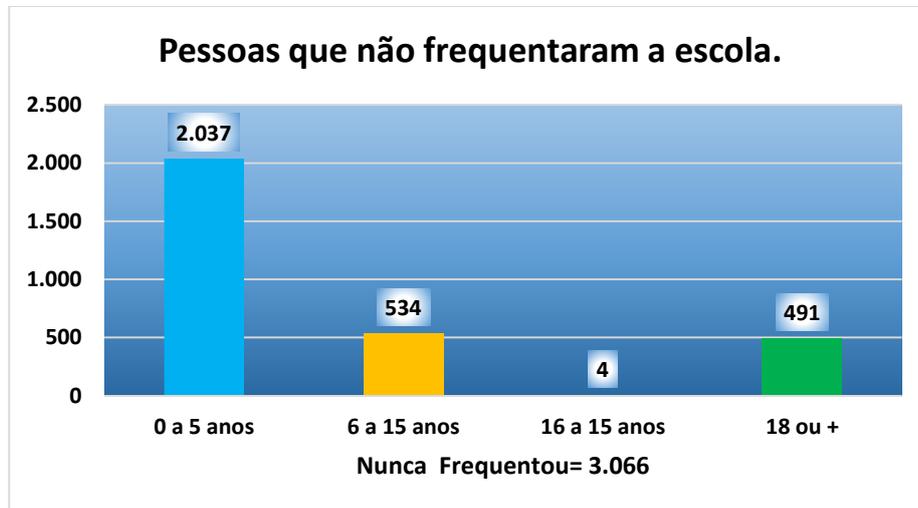


Gráfico nº 07 CRAS- São Francisco- Não Frequentaram a escola.

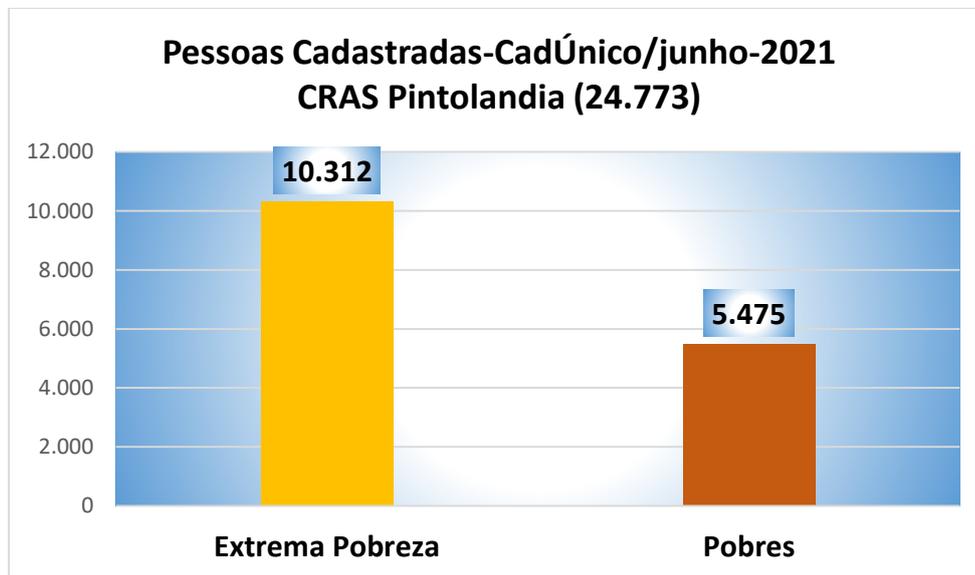
10.4- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-PINTOLANDIA

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS-PINTOLANDIA		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
24.773	10.312	5.475
	Homens	Mulheres
	10.631	14.142

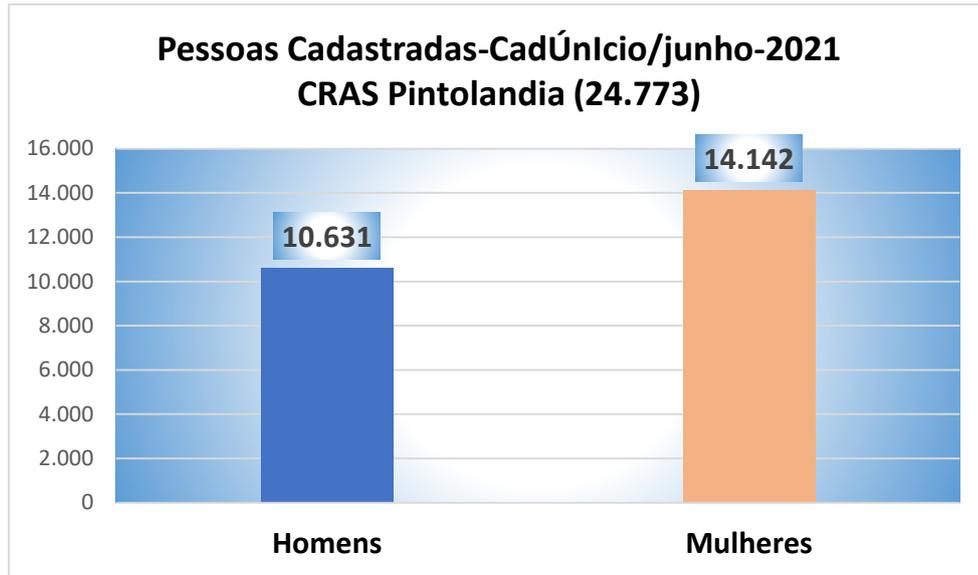
Fonte: Cadastro Único/ junho /2021-SEMGES

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 24.773 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Pintolandia, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 10.312 supera o quantitativo de pessoas pobres de 5.475 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 24.142 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Pintolandia, 14.142 são mulheres, enquanto que 10.631 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Pintolandia. No qual pode ser observado o quantitativo de 24.773 (16,81%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 7.347 pessoas cadastradas no Programa.

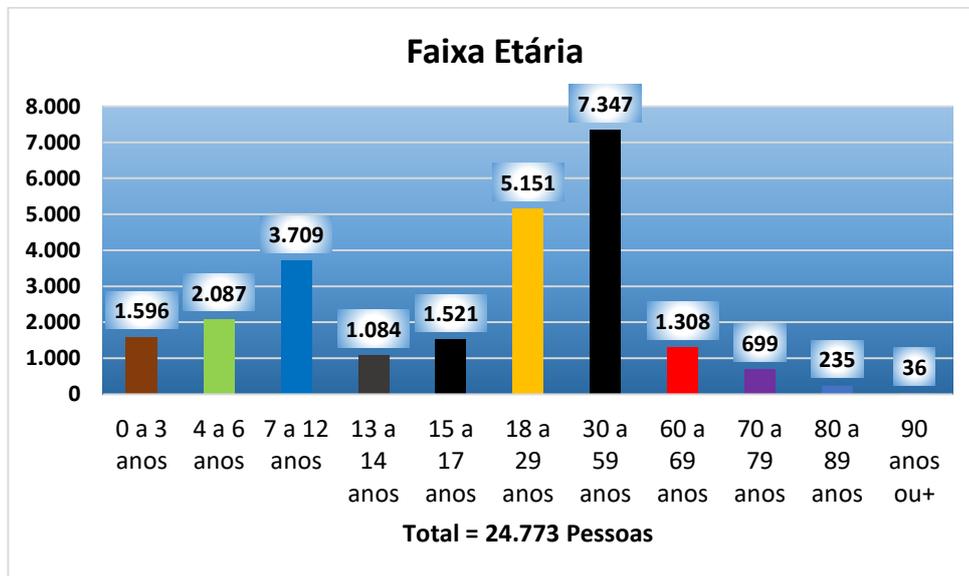


Gráfico nº 01 CRAS- Pintolandia- Faixa Etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Pintolandia. Sendo das 9.287 famílias inscritas no Programa 7.462 residem em domínio particular permanente.

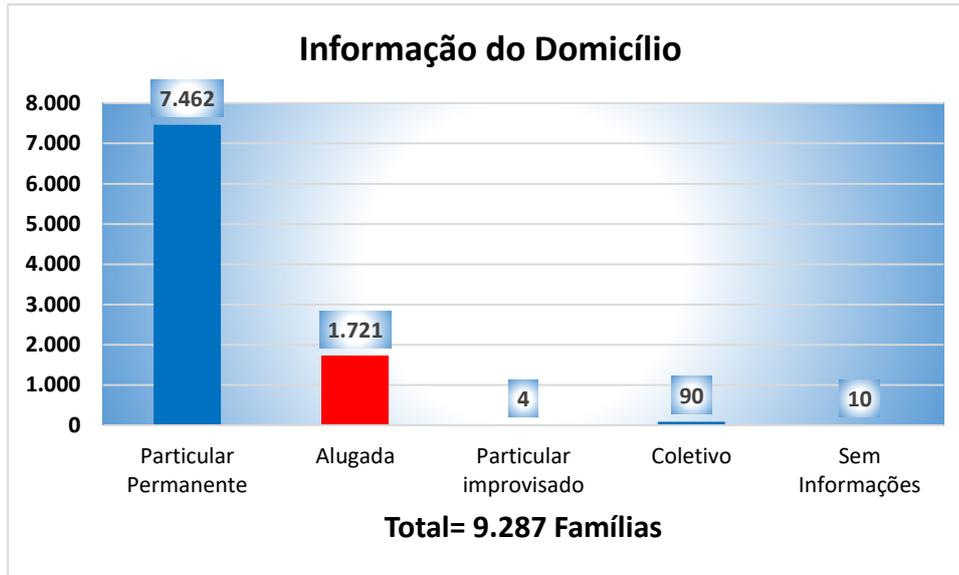


Gráfico nº 02 CRAS- Pintolandia- Informação do Domicílio.

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Pintolandia. Com o quantitativo de 22.773 (16.81%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 20.216 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

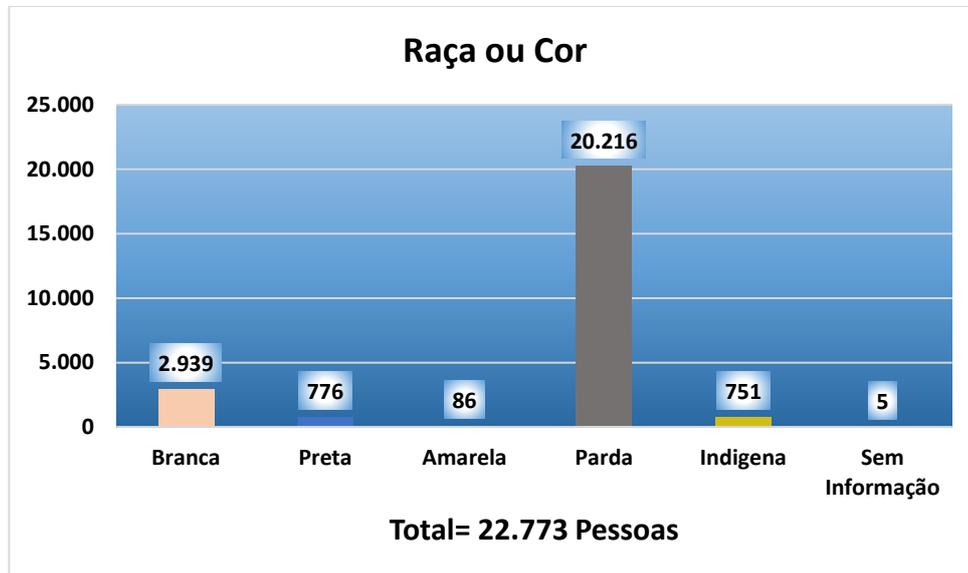


Gráfico nº 03 CRAS- Pintolandia- Raça e cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Pintolandia. Tendo 24.773 pessoas cadastradas o que representa (16,81%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 3.361 pessoas de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04 CRAS- Pintolandia- Nacionalidade

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Pintolandia. Sendo o quantitativo de 1.970 (1,33%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 855 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.

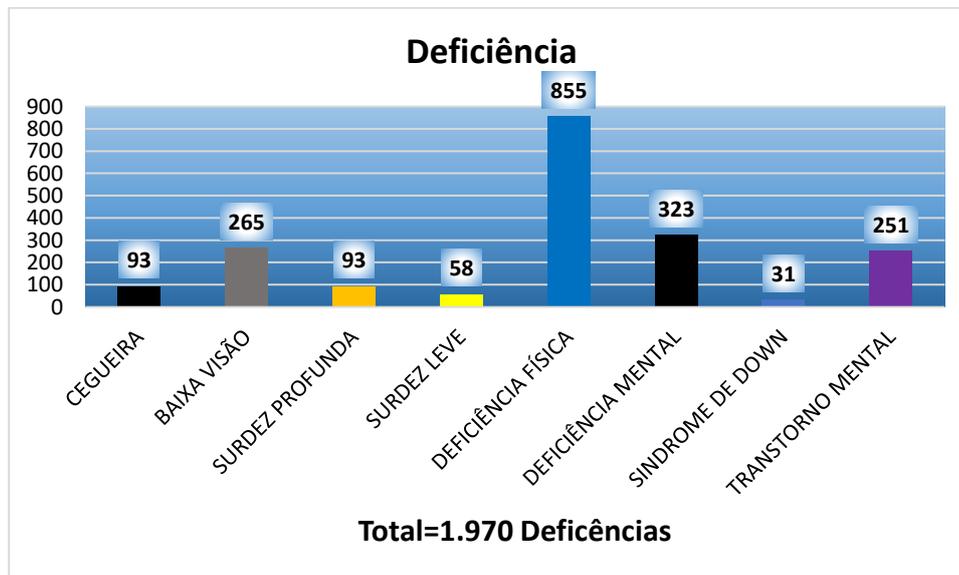


Gráfico nº 05 CRAS- Pintolandia- Deficiência

Quadro 01- (CRA- Pintolandia): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 24.773 representa (16,81%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 18.979 pessoas não trabalham.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	4.606
02	Trabalho temporário em área rural	20
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	118
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	691
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	34
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	26
07	Trabalho não remuneração	1
08	Militar ou servidor público	235
09	Empregador	3
10	Estagiário	35
11	Aprendiz	25
12	Não trabalha	18.979
Total		24.773

Quadro nº 01- CRAS Pintolandia- Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Pintolandia, sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 7.873 pessoas e as que (já frequentaram) de 12.427 pessoas, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino.

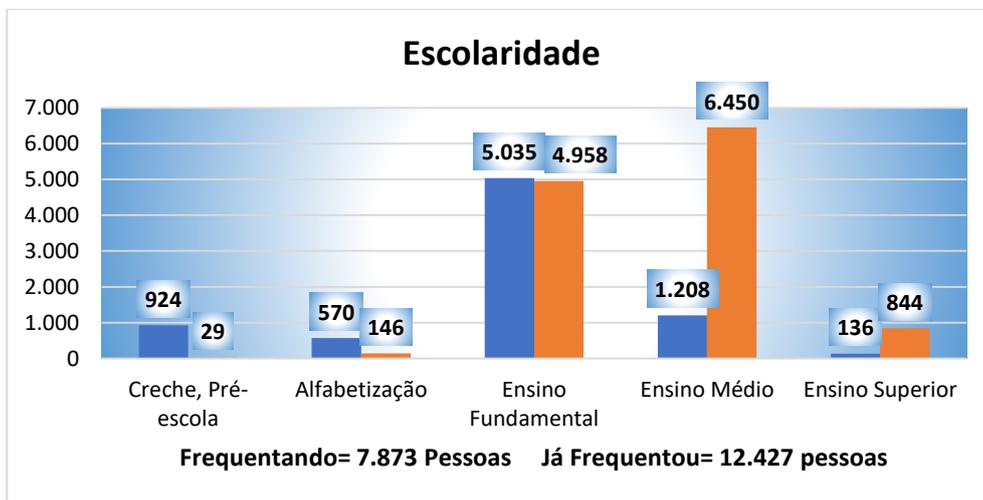


Gráfico nº 06 CRAS- Pintolandia- Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Pintolandia. Um total de 4.452 (2,95%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 2.770 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

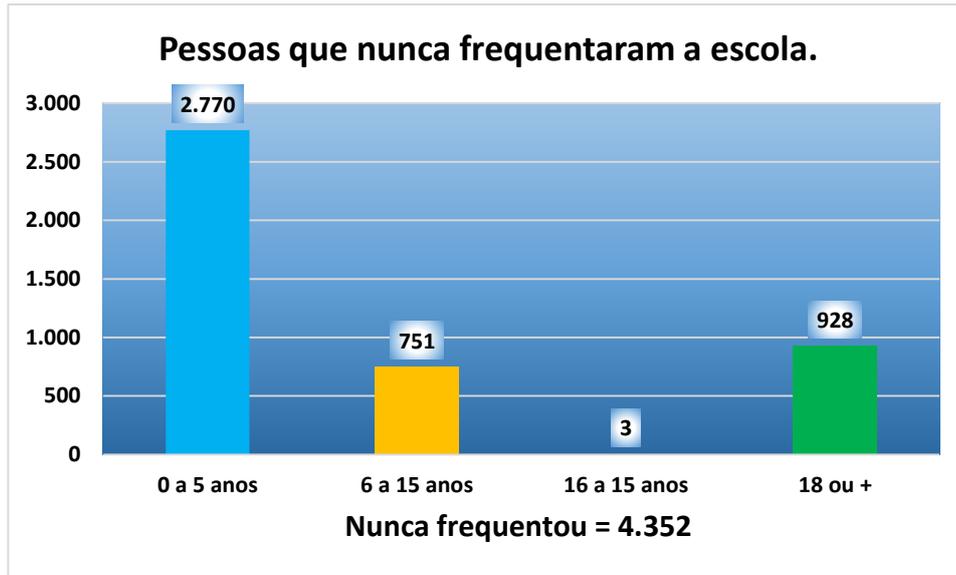


Gráfico nº 07 CRAS- Pintolandia- Nunca frequentaram a escola.

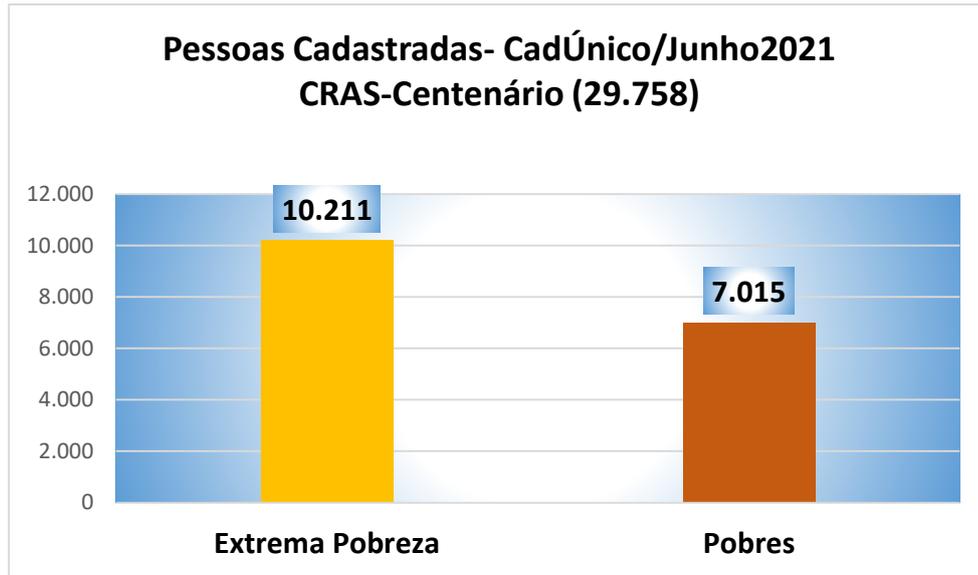
10.5- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS-CENTENÁRIO

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS-Centenário		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
29.758	10.211	7.015
	Homens	Mulheres
	13.338	16.420

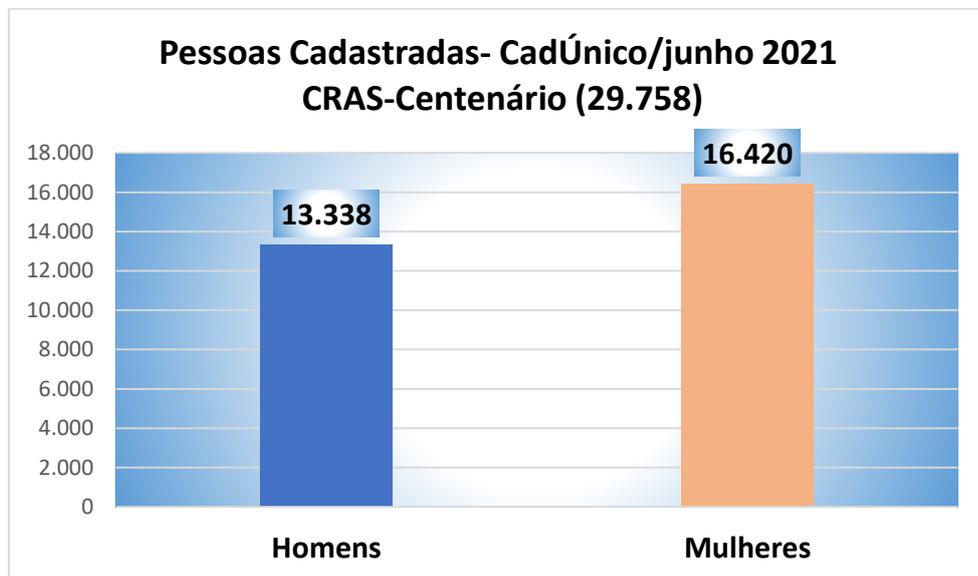
Fonte: Cadastro Único/ junho /2021-SEMGES

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 29.758 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Centenário, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 10.211 supera o quantitativo de pessoas pobres de 7.015 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 29.758 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Centenário, 16.402 são mulheres, enquanto que 13.338 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Centenário. No qual pode ser observado o quantitativo de 29.758 (20.19%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 9.384 pessoas cadastradas no Programa.

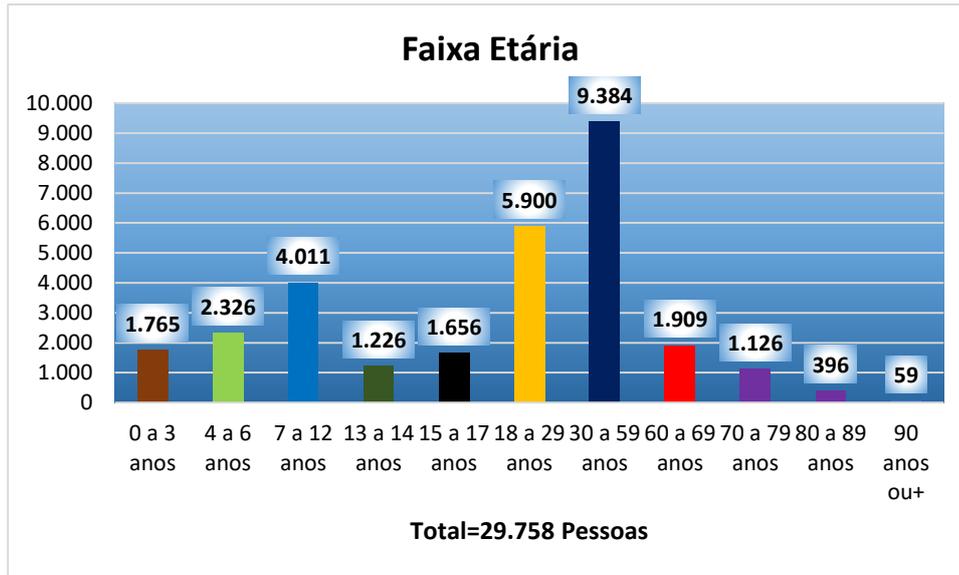


Gráfico nº 01 CRAS- Centenário- Faixa Etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Centenário. Sendo das 11.501 famílias inscritas no Programa 7.472 residem em domínio particular permanente.

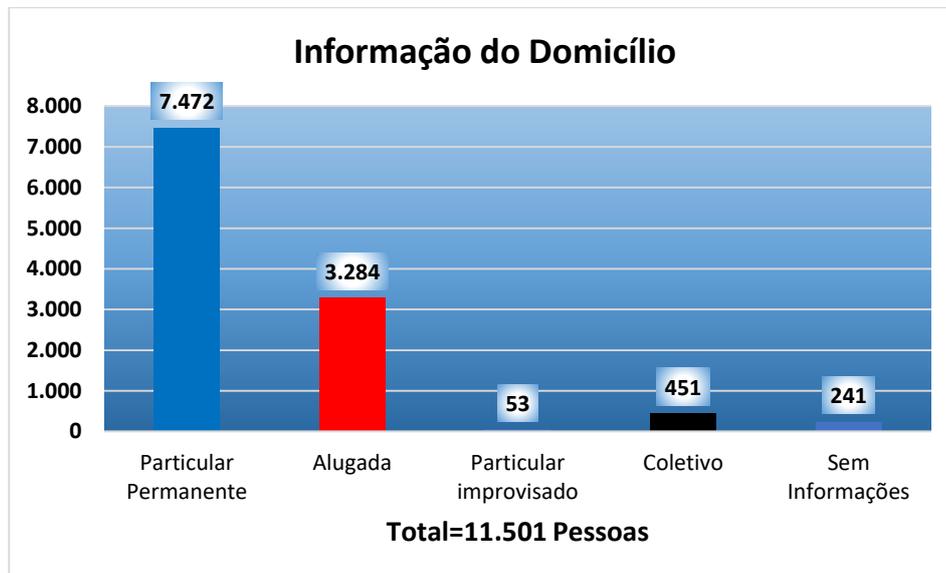


Gráfico nº 02 CRAS- Centenário- Informação do Domicílio

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Centenário. Com o quantitativo de 29.758 (20.19%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 22.821 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

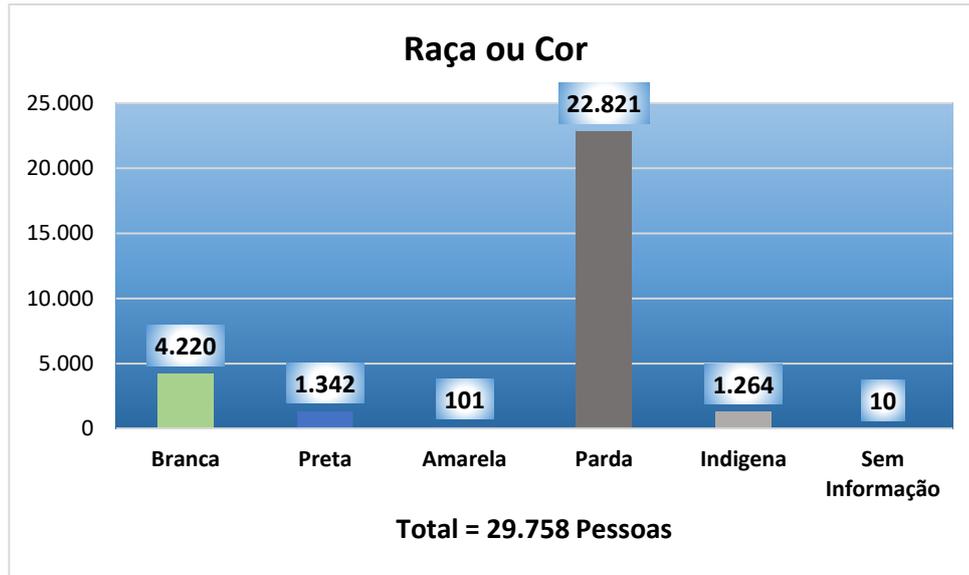


Gráfico nº 03 CRAS- Centenário- Raça ou Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Centenário. Tendo 29.758 pessoas cadastradas o que representa (20,19%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 8.203 pessoa de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04 CRAS- Centenário- Nacionalidade

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Centenário. Sendo o quantitativo de 2.720 (1,83%) pessoas do total das pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 1.439 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.



Gráfico nº 05 CRAS- Centenário- Deficiências

Quadro 01- (CRA- Centenário): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 29.758 representa (20,19%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desse quantitativo 21.760 pessoas não trabalha.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	6.502
02	Trabalho temporário em área rural	23
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	138
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	798
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	72
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	21
07	Trabalho não remuneração	0
08	Militar ou servidor público	353
09	Empregador	8
10	Estagiário	56
11	Aprendiz	27
12	Não trabalha	21.760
Total		29.758

Quadro nº 01- CRAS Centenário Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Centenário. Sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 8.179 pessoas e as que (já frequentaram) de 16.563 pessoas, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino.

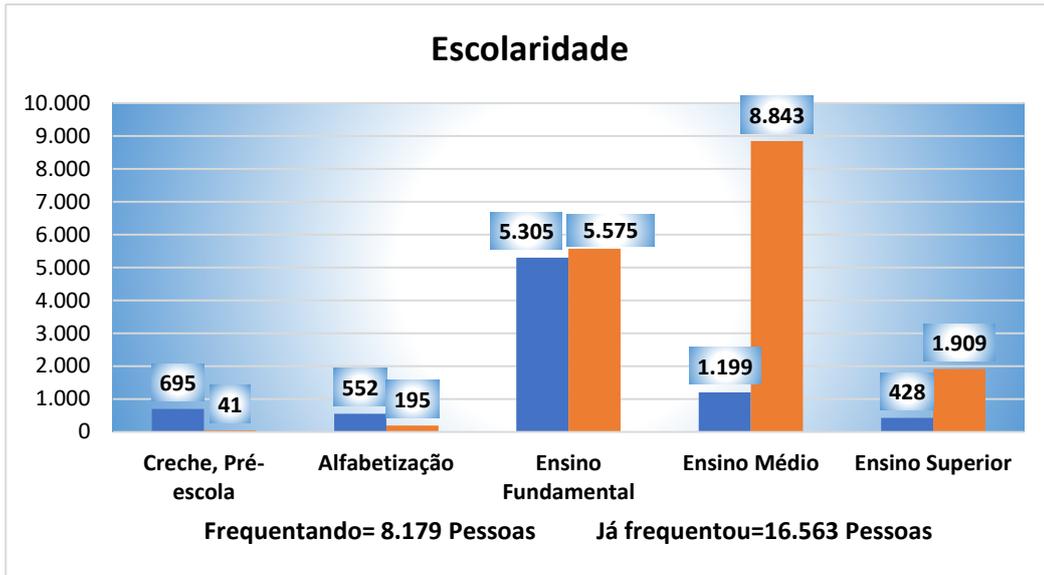


Gráfico nº 06 CRAS- Centenário- Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Centenário. Um total de 5.016 (3,40%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 3.179 crianças (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

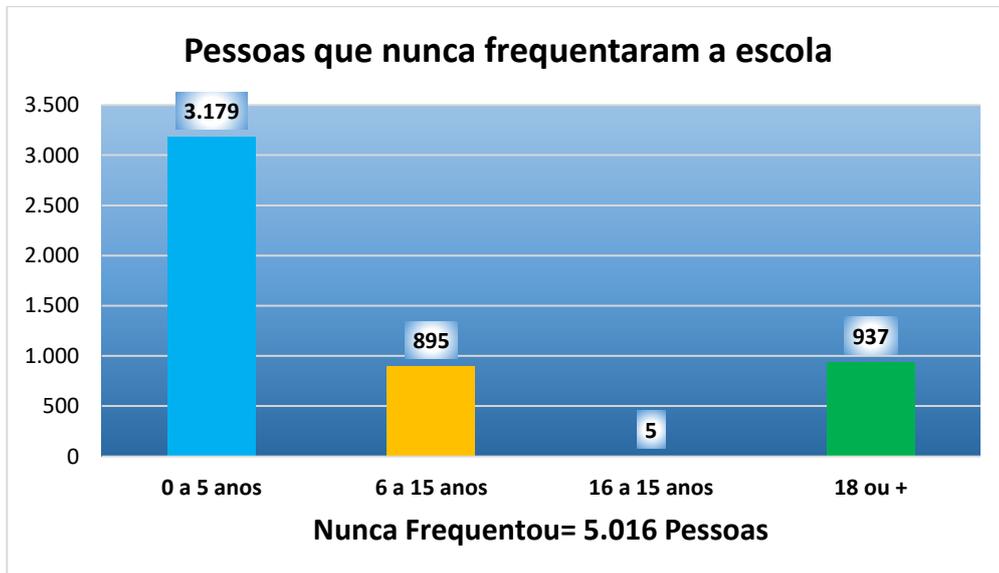


Gráfico nº 07 CRAS- Centenário- Nunca frequentaram a escola

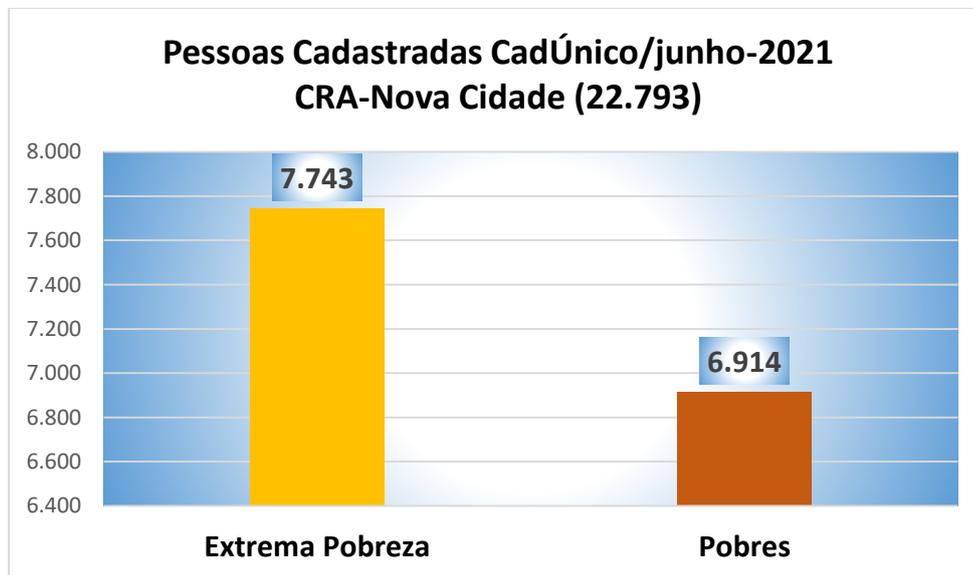
10.6- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS- NOVA CIDADE

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS-Nova Cidade		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
22.793	7.743	6.914
	Homens	Mulheres
	9.885	12.908

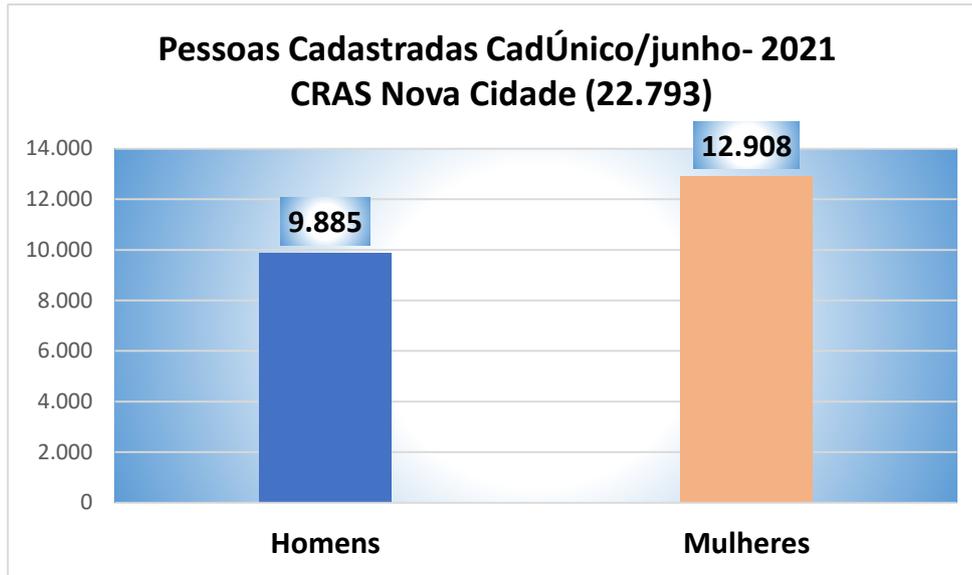
Fonte: Cadastro Único/ junho /2021-SEMGES

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 22.793 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Nova Cidade, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 7.743 supera o quantitativo de pessoas pobres de 6.914 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 22.793 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS Nova Cidade, 12.908 são mulheres, enquanto que 9.885 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Nova Cidade. No qual pode ser observado o quantitativo de 22.793 (15.46%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 6.321 pessoas cadastradas no Programa.

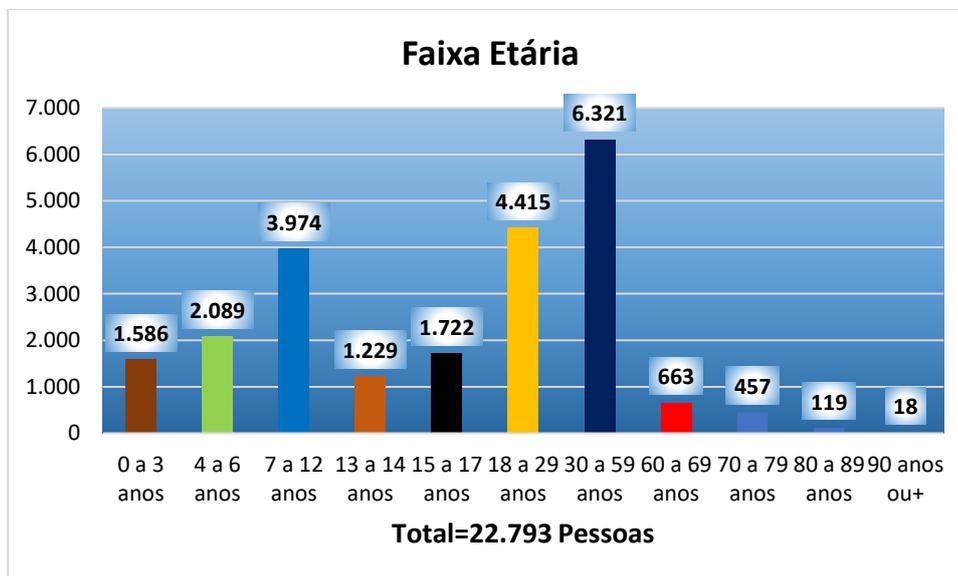


Gráfico nº 01 CRAS- Nova Cidade- Faixa etária

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Nova Cidade. Sendo das 7.663 famílias inscritas no Programa 6.357 residem em domínio particular permanente.

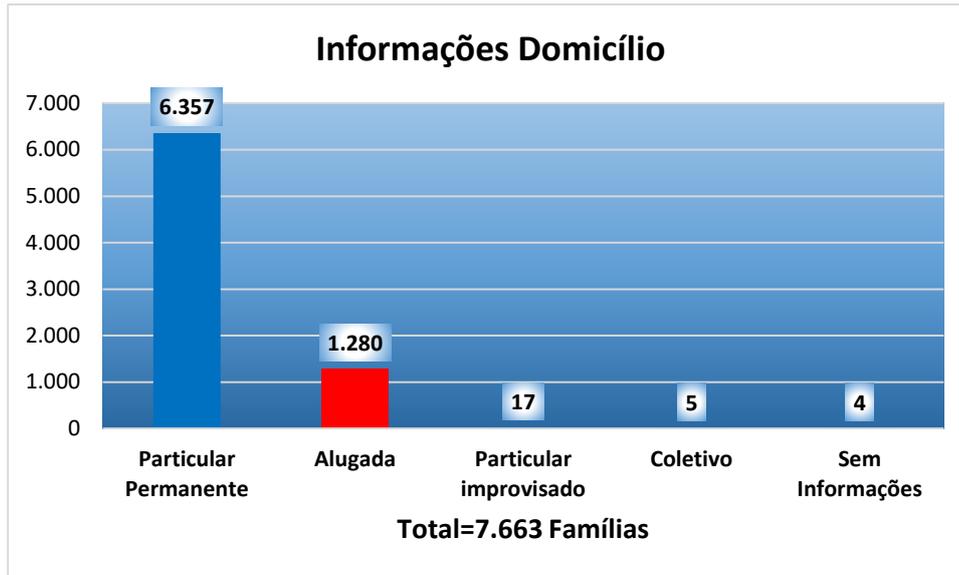


Gráfico nº 02 CRAS- Nova Cidade- Informações Domicílio

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Nova Cidade. Com o quantitativo de 22.793 (15,46%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 18.295 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

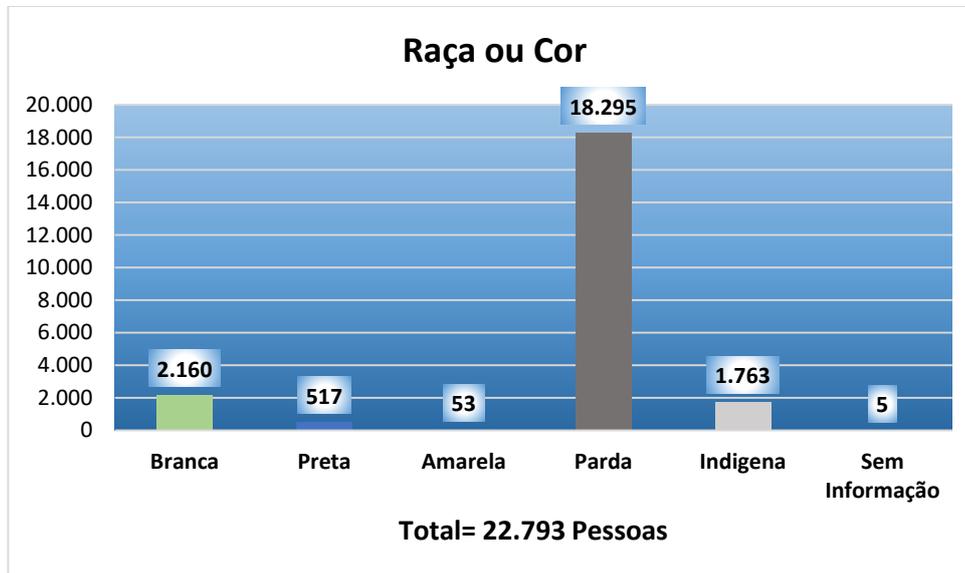


Gráfico nº 03 CRAS- Nova Cidade- Raça ou Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Nova Cidade. Tendo 22.793 pessoas cadastradas o que representa (15,46%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 2.483 pessoa de nacionalidade venezuelana.



Gráfico nº 04 CRAS- Nova Cidade- Nacionalidade

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Nova Cidade. Sendo o quantitativo de 1.284 (0,87%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 565 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.

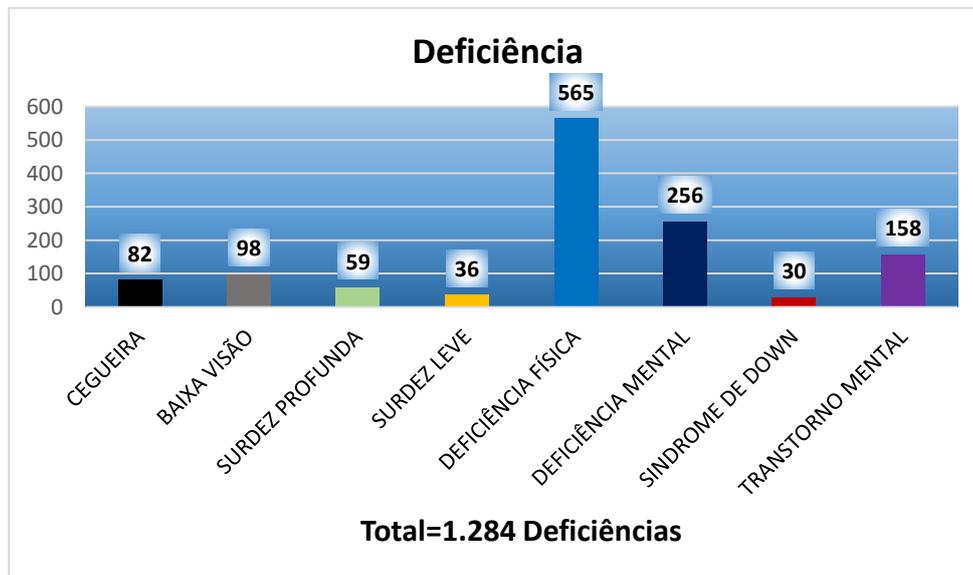


Gráfico nº 05 CRAS- Nova Cidade- Deficiência

Quadro 01- (CRA- Nova Cidade.): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 22.793 representa (15,46%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 17.441 pessoas não trabalha.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	4.239
02	Trabalho temporário em área rural	16
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	88
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	728
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	15
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	22
07	Trabalho não remuneração	2
08	Militar ou servidor público	173
09	Empregador	3
10	Estagiário	26
11	Aprendiz	40
12	Não trabalha	17.441
Total		22.793

Quadro nº 01- CRAS Nova Cidade Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Nova Cidade. Sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 8.383 pessoas e as que (já frequentaram) de 10.217 pessoas, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino.

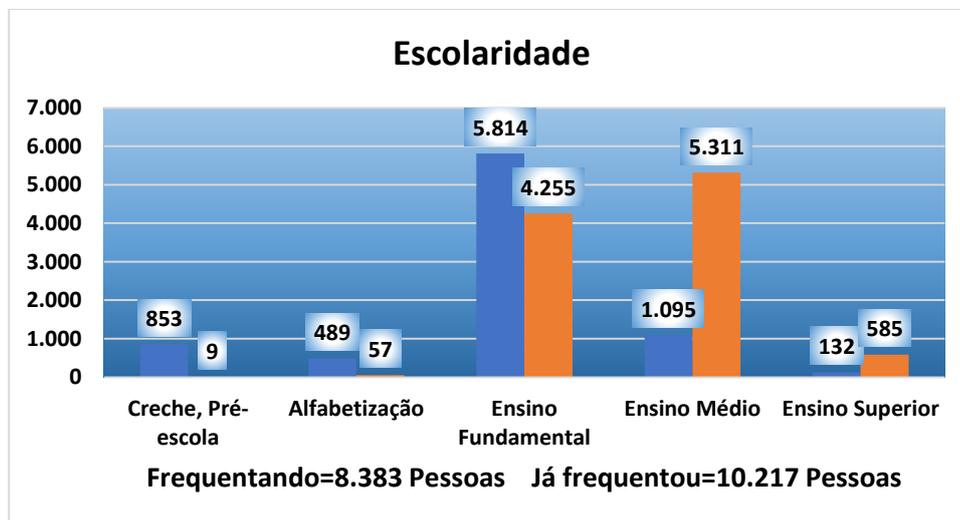


Gráfico nº 06 CRAS- Nova Cidade- Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Nova Cidade. Um total de 4.177 (2,83%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 2.725 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

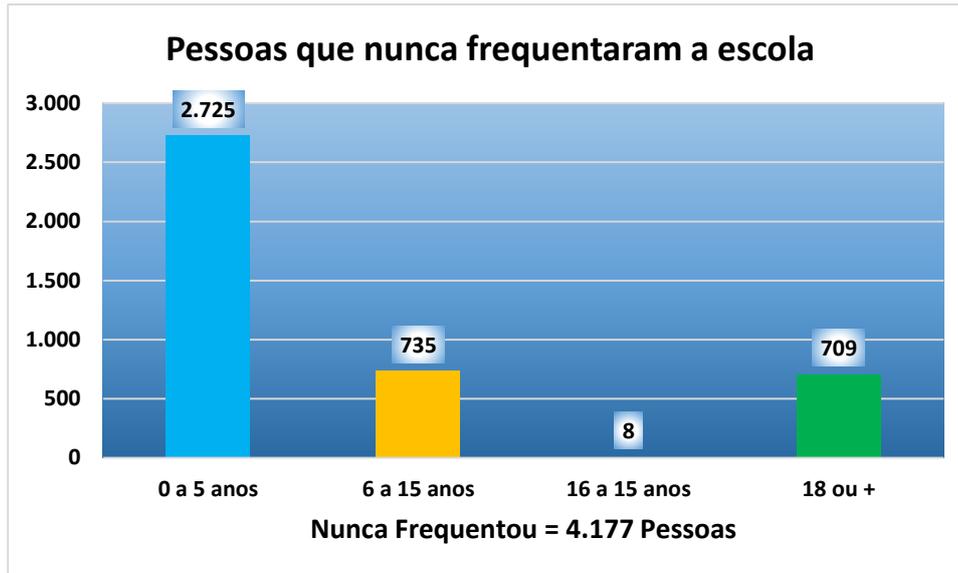


Gráfico nº 07 CRAS- Nova Cidade- Não frequentou a escola.

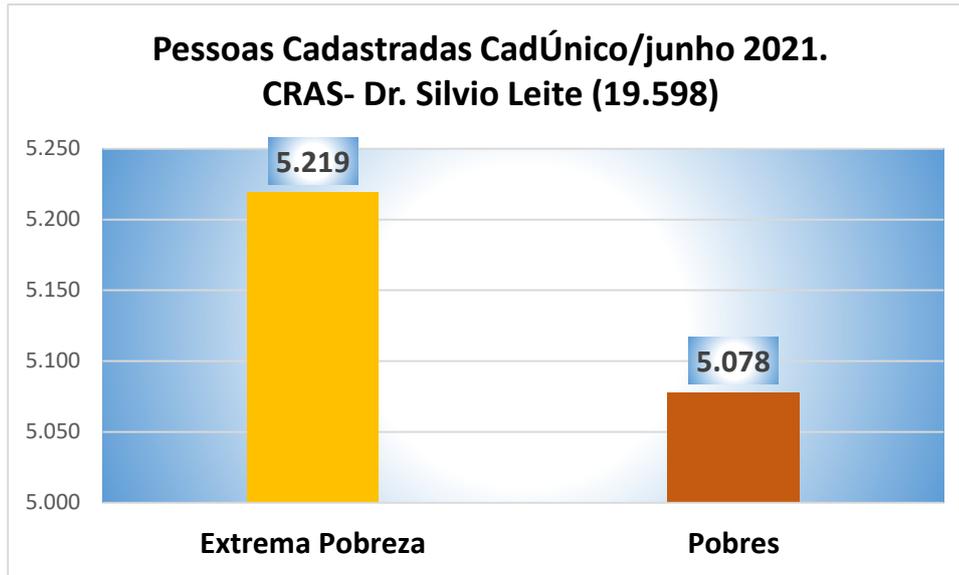
10.7- Centro De Referência De Assistência Social-CRAS- DR. SILVIO LEITE

Quanto ao perfil das “PESSOAS” inseridas no CadÚnico, com base no Relatório do Cadastro Único-Junho/2021) temos a seguinte descrição:

Dados: Relatório Cadastro Único-Junho/2021)		
CRAS- Doutor Silvio Leite		
Pessoas Cadastradas	Pessoas em extrema pobreza	Pessoas Pobres
19.598	5.219	5.078
	Homens	Mulheres
	8.529	11.069

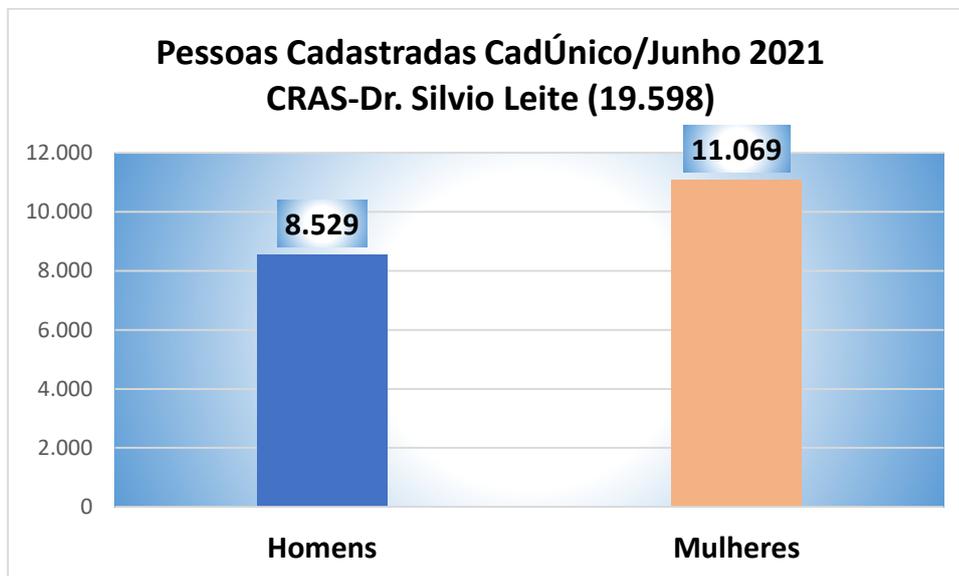
Fonte: Cadastro Único/ junho /2021-SEMGES

Gráfico A): Demonstra em números a situação de “Vulnerabilidade Social” das 19.598 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo CRAS DR. Silvio Leite, onde podemos observar que o quantitativo das pessoas vivendo em extrema pobreza que é de 5.219 supera o quantitativo de pessoas pobres de 5.078 cadastradas no Programa.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráfico B): Demonstra o quantitativo de pessoas cadastradas no Programa, assim das 19.598 pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021, pelo Dr. Silvio Leite, 11.069 são mulheres, enquanto que 8.529 são homens.



Fonte: Relatório do Cadastro Único/ junho/ 2021-SEMGES

Gráficos 01: Demonstra o quantitativo por “Faixa Etária” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Dr. Silvio Leite. No qual pode ser observado o quantitativo de 19.598 (13,30%) do total das pessoas inseridas no CadÚnico, destaque para a faixa etária de 30 a 59 anos, com 6.015 pessoas cadastradas no Programa.

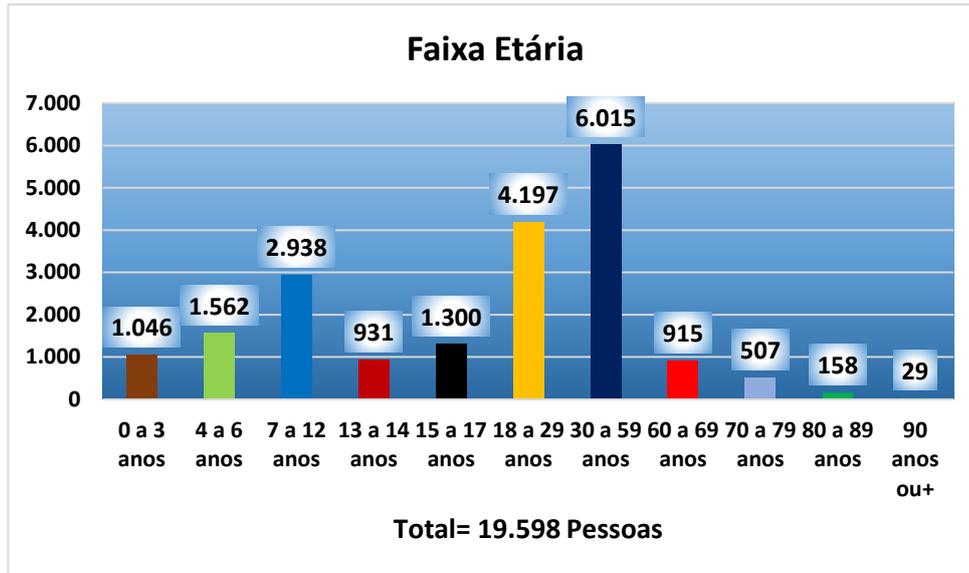


Gráfico nº 01 CRAS- Doutor Silvio Leite- Faixa Etária.

Gráficos 02: Demonstra o quantitativo por “Informações do Domicílio” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Dr. Silvio Leite. Sendo das 6.682 famílias inscritas no Programa 5.060 residem em domínio particular permanente.

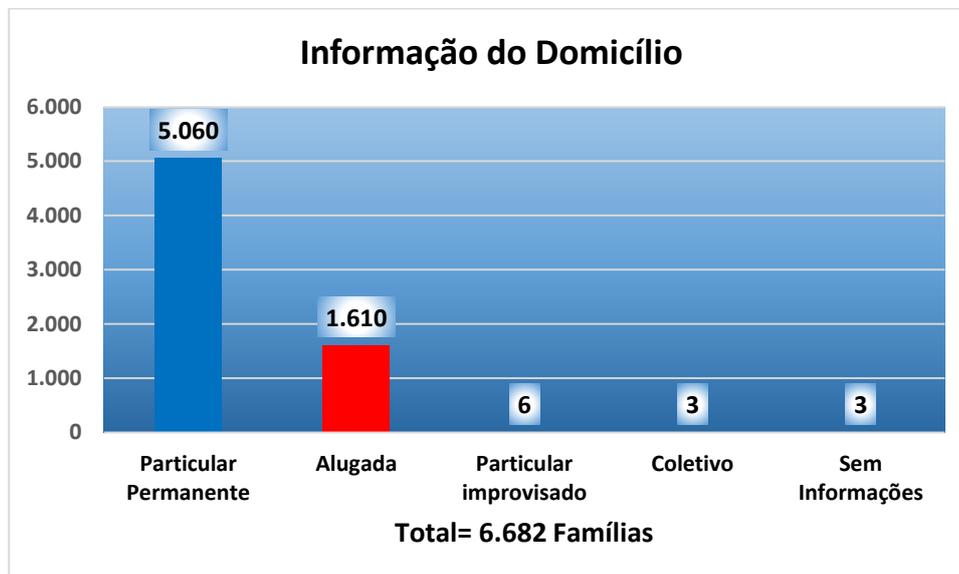


Gráfico nº 02 CRAS- Doutor Silvio Leite-Informação do Domicílio

Gráficos 03: Demonstra o quantitativo por “Raça e Cor” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Dr. Silvio Leite. Com o quantitativo de 19.119 (13.02%) do total das pessoas inscritas no CadÚnico, sendo as pessoas de cor “Parda” o quantitativo de 12.504 pessoas o maior número de cadastrados no Programa.

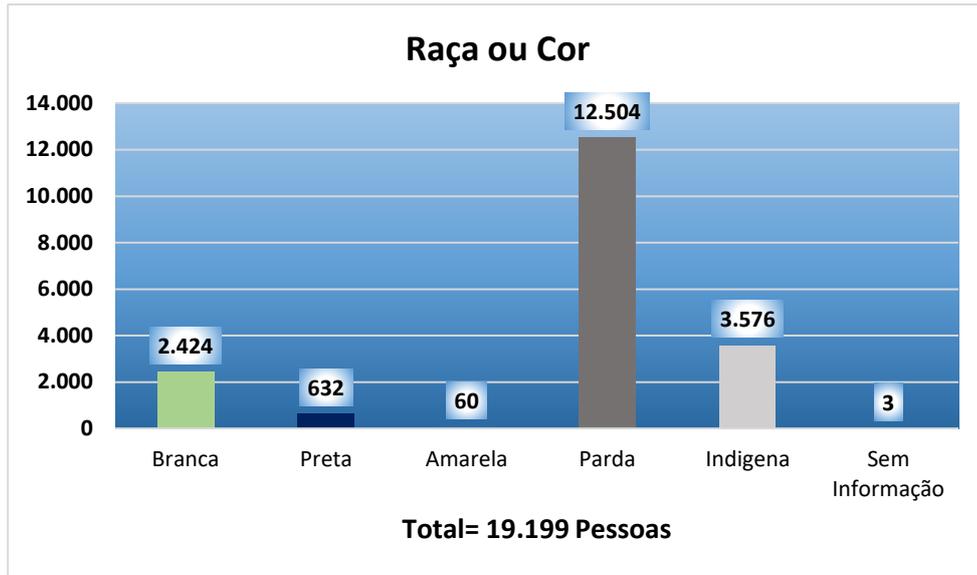


Gráfico nº 03 CRAS- Doutor Silvio Leite- Raça e Cor

Gráficos 04: Demonstra o quantitativo por “Nacionalidade” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Dr. Silvio Leite. Tendo 19.199 pessoas cadastradas o que representa (13,02%) do total das inscrições no CadÚnico, deste quantitativo 6.015 pessoas de nacionalidade venezuelana.

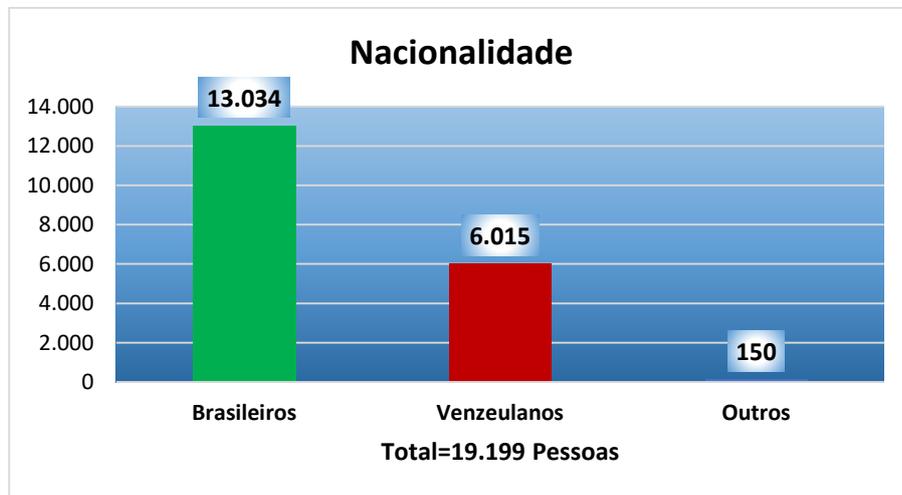


Gráfico nº 04 CRAS- Doutor Silvio Leite- Nacionalidade.

Gráficos 05: Demonstra o quantitativo por “Deficiência” inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS-Dr. Silvio Leite. Sendo o quantitativo de 1.577 (1,07%) pessoas cadastradas pelo CRAS, desses 661 pessoas apresentam algum tipo de deficiência física.

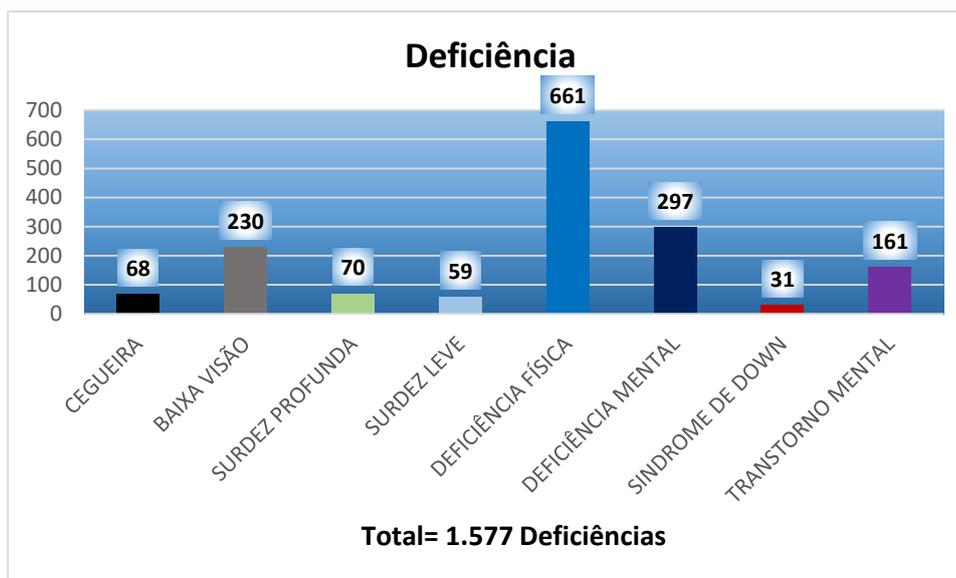


Gráfico nº 05 CRAS- Doutor Silvio Leite- Deficiência

Quadro 01- (CRA- Dr. Silvio Leite): Demonstra a situação do “Trabalho e Remuneração” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho-2021. Onde o quantitativo 19.598 representa (13,30%) do total das pessoas cadastradas no Programa. Desses quantitativo 14.445 pessoas não trabalham.

Trabalho e Remuneração		
Ord.	Trabalho Principal	Quant.
01	Trabalho por conta própria (bico, autônomo)	3.796
02	Trabalho temporário em área rural	33
03	Emprego sem carteira de trabalho assinada	141
04	Emprego com carteira de trabalho assinada	824
05	Trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada	36
06	Trabalho doméstico com carteira de trabalho assinada	33
07	Trabalho não remuneração	2
08	Militar ou servidor público	213
09	Empregador	1
10	Estagiário	37
11	Aprendiz	37
12	Não trabalha	14.445
Total		19.598

Quadro nº 01- CRAS Doutor Silvio Leite - Trabalho e Remuneração

Gráfico 06: Demonstra a situação quanto a “Escolaridade” das pessoas inseridos no Cadastro Único/Junho 2021 por CRAS Dr. Silvio Leite. Sendo que o quantitativo das pessoas que estão (frequentando) as escolas de 6.596 pessoas e as que (já frequentaram) de 9.763

peças, o que significa dizer que o abandono escolar sobrepõem a permeância na rede de ensino

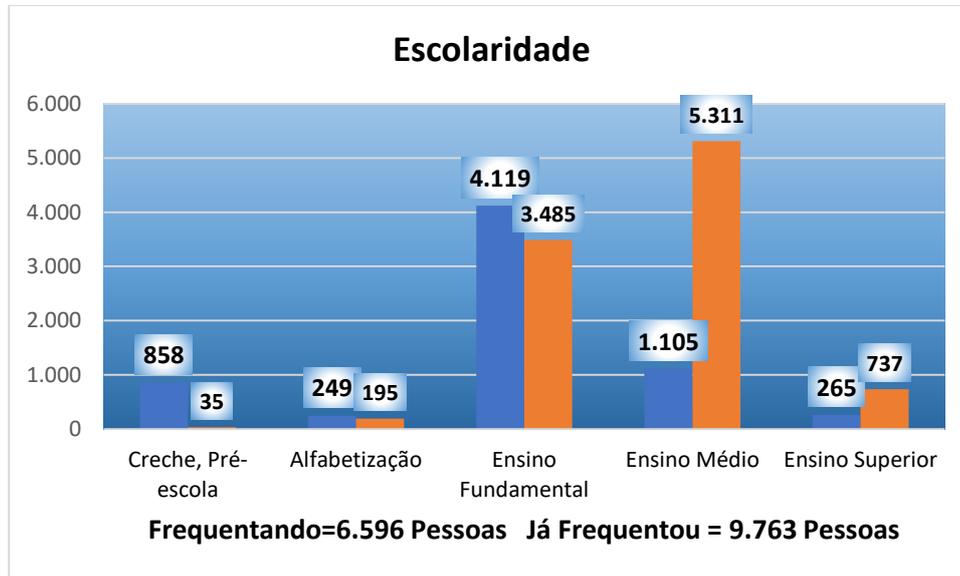


Gráfico nº 06 CRAS- Doutor Silvio Leite- Escolaridade

Gráfico 7: Demonstra o quantitativo das “Pessoas que Nunca Frequentaram as Escolas” das pessoas inseridas no Cadastro Único/Junho 2021 pelo CRAS Dr. Silvio Leite. Um total de 2.985 (0,020%) pessoas cadastradas, com destaque para o quantitativo de 1.871 crianças na faixa etária de (0 a 5) que nunca frequentaram a escola.

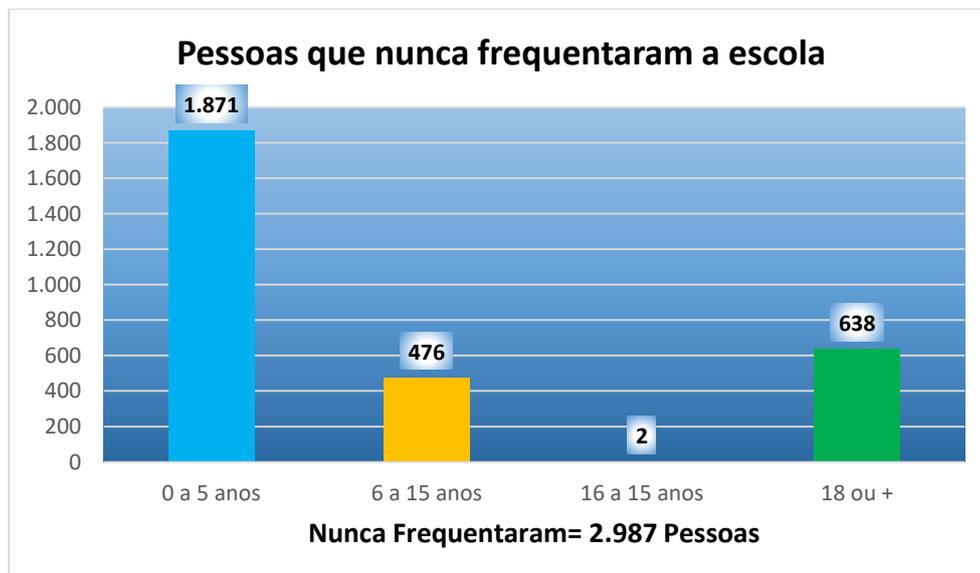


Gráfico nº 07 CRAS- Doutor Silvio Leite- Nunca frequentaram a escola.

11. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE BOA VISTA

Em consonância com o disposto na Lei orgânica da Assistência Social, capítulo II, seção I, artigo 4º e com a Política Nacional de Assistência Social, esse Plano Municipal de Assistência Social, rege-se pelos seguintes princípios democráticos e diretrizes:

11.1. Princípios

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

11.2. Diretrizes

- I. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas contidos nesse plano à Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, garantindo o comando único das ações, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;
- IV. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

11.3. Missão

Coordenar e implementar a Política de Assistência Social no município de Boa Vista, para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

11.4. Visão

Ser referência na gestão da assistência social para a região norte, propiciando à população em situação de vulnerabilidade e risco social, o acesso aos direitos socioassistenciais.

11.5. Objetivos

11.6. Objetivo Geral

Garantir no âmbito municipal que a Política de Assistência Social realize-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais garantido direitos queremos.

11.7. Objetivos Específicos

Consolidar o SUAS no município de Boa Vista, pois seus resultados comporão o “marco legal” que normatizara a política de Assistência Social no município:

- I. Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana, rural e nas comunidades indígenas.
- III. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.



Fonte: NOB/SUAS

12. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e / ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Desenvolve serviços, programas e projetos de convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Incluem pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização, bem como incluem pessoas no cadastro único do Governo Federal, afim de inseri-las nos programas sociais.

12.1. Centro De Referência Da Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

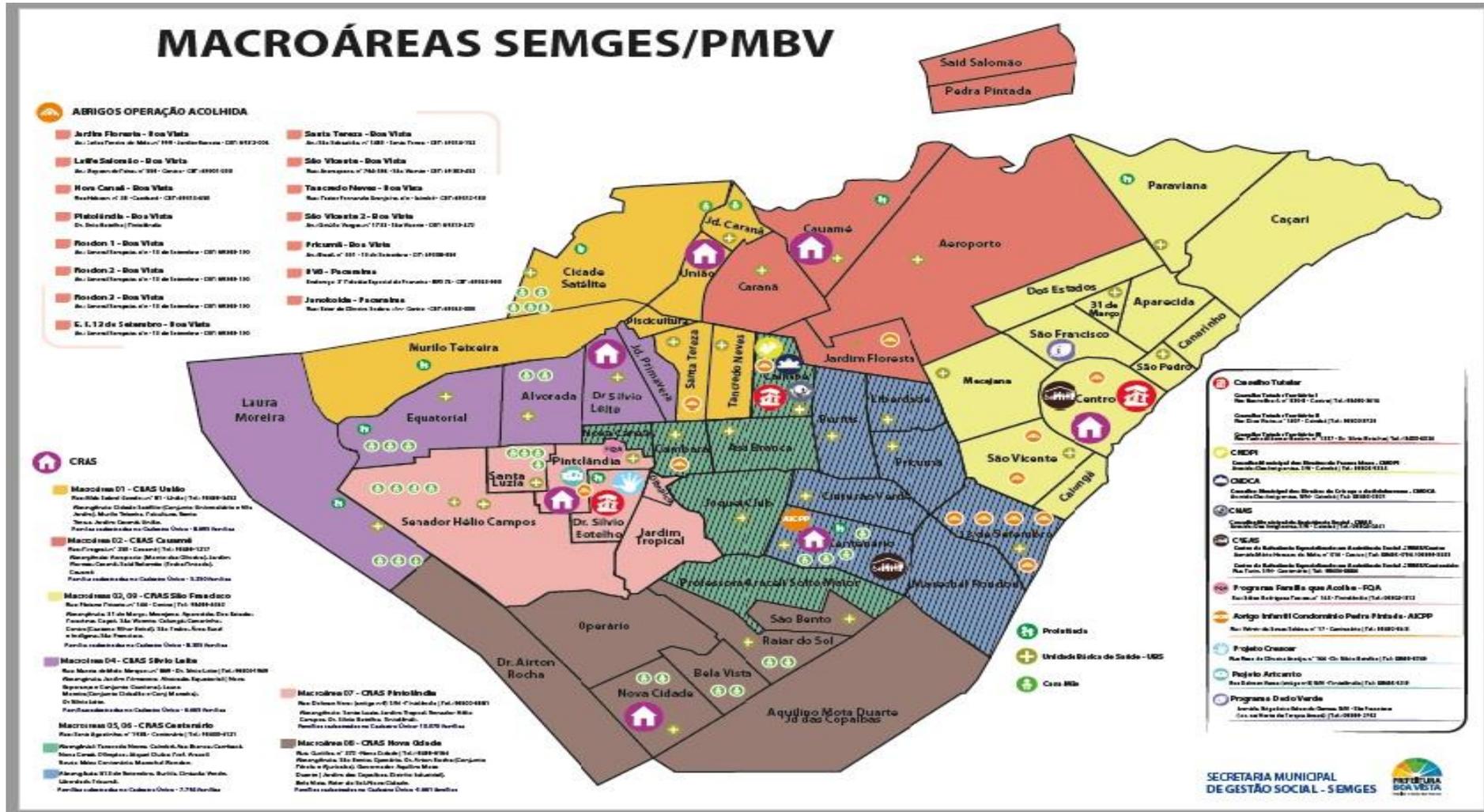
O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial a oferta dos serviços de Proteção Social Básica, nos CRAS são nominados a seguir:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

O principal serviço ofertado pelos CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Este serviço também é executado pelas equipes volantes, que são equipes que integram o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso. Essas equipes são responsáveis por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos. Em Boa Vista, contamos com 03(três) equipes volantes que atendem os territórios dos CRAS Pintolandia, Centenário e Nova Cidade.

O mapa abaixo demonstra a divisão do município em macro áreas de abrangência dos CRAS, forma pela qual se organiza a distribuição territorializada de serviços socioassistenciais e da rede socioassistenciais.



12.2. Programa Bolsa Família

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Criado pela lei Federal Nº 10.836 de 2014, o PBF tem como público de atuação famílias com renda per capita de até R\$ 154,00 mensais, e possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O município por meio de estratégias de busca ativa e de territorialização pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) já identificou e cadastrou 55.828 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito) famílias no Cadastro Único, distribuídas em área urbana, rural e indígena. E dentre estas, 22.841 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um) são beneficiárias do PBF.

12.3. BPC NA ESCOLA E BPC TRABALHO

O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.

O Programa BPC na Escola, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007.

O Programa BPC Trabalho, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 2, de 02 de agosto de 2012.

Desta forma o BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e não é

necessário ter contribuído com a Previdência Social, sendo um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

12.4. Carteira Do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.

Para emitir sua carteira, o idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu município. Lá, ele irá inscrever-se no Cadastro Único e receberá o Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS poderá solicitar a carteira por meio do sistema Carteiro do Idoso. Caso o idoso já tenha seus dados no Cadastro Único, o CRAS irá verificar o NIS existente e solicitar a carteirinha a partir dele, também no sistema.

A Carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e o Número de Identificação Social (NIS), além da foto. O benefício da gratuidade e o desconto no valor das passagens interestaduais aos idosos nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário é um direito assegurado pelo Estatuto do Idoso, de 2003. Atualmente, os idosos com comprovante de renda já têm acesso a descontos ou gratuidade em viagens interestaduais.

12.5. ACESSUAS

Criado pelo Conselho Nacional de Assistência Social / CNAS (Resolução nº18 de 24 de maio de 2012). O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

PRONATEC, executado pela União, tem a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnologia, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

A Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES através da Superintendência de Proteção Social Básica – SPSB tem o compromisso de manter o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, este programa busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio do incentivo e da mobilização a integração ao mundo do trabalho. Possui estreita articulação com o Plano Brasil Sem Miséria – BSM, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento a pobreza, por meio de mobilização de usuários, monitoramento das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas.

O Programa propõe ações e atividades de caráter educativo, informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações dos cursos oferecidos pelo Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/BSM, das iniciativas de inclusão produtiva e demais ofertas do município com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida a população beneficiada, possibilitando a inserção no mercado de trabalho. Atualmente não ta sendo executado pelo município, tendo em vista que ministério da cidadania não pactuou novas estratégias de ação com os municípios.

12.6. Programa Dedo Verde

O Programa Dedo Verde fundamentado pela Lei Municipal nº 1118 de 31 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 1509 de 19 de julho de 2013, possui 22 anos de políticas públicas voltadas aos adolescentes, com suas ações focadas na proteção social, defesa de direitos, prevenção de riscos, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, além do protagonismo juvenil com ênfase na cidadania ambiental.

Tem como público-alvo, adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, atendemos 200 adolescentes com ações educativas e preventivas, onde são trabalhados aspectos relacionados a educação ambiental.

Enfatiza-se também, o bem estar do adolescente: noções de higiene e limpeza, recebimento de bolsa auxílio de R\$ 210,00(duzentos e dez reais), vale transporte, lanche, refeição.

A cultura é inserida através das oficinas de música, teatro, práticas esportivas e recreação, priorizando a aprendizagem significativa e contínua, desenvolvidas nas oficinas de educação ambiental, produção de plantas medicinais, flores tropicais, húmus, reforço escolar, informática, clube de leitura, e elaboração de um projeto de vida.

No lazer foca-se na participação em eventos: feira SEBRAE, Natal de Paz, dentre outras. Além da realização de passeios, ida ao cinema e igarapés.

Ao completar 18 anos, o adolescente é preparado para deixar o Dedo Verde, capacitado em uma linha de produção sustentável já ingressando no mercado de trabalho: produção de plantas medicinais, ornamentais ou húmus, culminando com o ingresso deste na Universidade, e uma das alternativas viáveis para dar esse salto são as parcerias através das oficinas e as aulas de reforço ministradas pela UFRR e EMBRAPA.

12.7. Projeto Artcanto

O Projeto foi criado pela Lei nº 1.511, de 25 de julho de 2013, que tem por objetivo despertar o interesse pela música, desenvolvendo habilidades e a capacidades de expressão através da música com ênfase à sensibilidade e criatividade, auxiliando no desempenho saudável do ser humano. A música além de desenvolver o senso crítico através de suas inúmeras mensagens favorece a autodescoberta no que diz respeito às potencialidades artísticas.

A arte acompanha a evolução do homem através do tempo. A música, especificamente, é arte, conhecimento sociocultural e é uma atividade indispensável ao cotidiano do homem como forma de expressão de seus sonhos e de sua cultura. A música é, assim, a linguagem do coração humano.

Considerando a música como patrimônio cultural da humanidade, como forma de comunicação dos homens entre si e como expressão de sentimentos justifica-se a importância de planejar e executar projetos no Município de Boa Vista que ampliem o conhecimento e a interação com o universo sonoro e musical.

Essa realidade é percebida em Boa Vista e afeta principalmente as famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade. (A desestrutura familiar enfraquece os laços e as crianças e adolescente ficam sob a responsabilidade por vezes só pelo pai e em outras pela mãe), que precisa suprir as necessidades básicas não tendo condições ou oportunidades de propor um desenvolvimento saudável aos seus filhos. Assim, as crianças e adolescentes ficam expostos e vulneráveis à vícios, prostituição e a toda forma de exploração.

Diante disso, faz-se necessário um trabalho que venha resgatar esses valores. Nesse sentido, a música é um instrumento que contribui para a socialização, uma vez que estimula e desenvolve, entre outros atributos, o sentimento de cooperação, afetividade e respeito pelo próximo.

Essa é a proposta do Projeto ArtCanto, tornar-se um canal ligando necessidades e oportunidades através da música com a melodia que sensibiliza e inspira sentimentos nobres e letras que aprimoram, expandindo conhecimentos sobre a própria língua, poesia e cultura. Além de estimular o espírito de cooperação e respeito mútuo. Tudo isto agregado a uma equipe de profissionais que são bons exemplos de dedicação, competência, disciplina e responsabilidade.

12.8. CRIANÇA FELIZ- PCF/ Família Que Acolhe- FQA

O programa Família que Acolhe-FQA foi criado através da Lei nº 1.545, de 20 de dezembro de 2013. O FQA integra as políticas públicas e ações das áreas de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços públicos e melhorar a qualidade desses serviços.

Dessa forma, o programa visa reduzir os fatores de risco e promover os fatores de proteção necessários para o pleno desenvolvimento das crianças em colaboração com suas famílias, cuidar da criança desde a gestação até os seis anos de idade, contribuindo para a formação integral de uma nova geração, mais consciente de seus direitos e responsabilidades e, também, mais comprometida com a infância.

O Programa Criança Feliz, instituído em outubro de 2016, tem como pilar de sua execução as visitas domiciliares à gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças com deficiência até 06 anos. As visitas dispõem de periodicidade definida na Portaria nº442/2017

e seu cumprimento é condicionante para recebimento dos valores do cofinanciamento federal, a saber:

- 01 visita por mês para gestantes;
- 02 visitas ao mês para crianças com deficiência;
- 04 visitas às crianças de 0 a 3 anos;

Ademais, o Decreto nº 8.869/2016, que institui o PCF, orienta que os visitadores e supervisores do Programa passem por duas capacitações para execução da metodologia a ser desenvolvida.

Integração PCF e FQA

É possível integrar as ações do Programa Criança Feliz as atividades do Programa Família que Acolhe, visto que o primeiro pode complementar a atenção integral e integrada já ofertada pelo segundo.

Assim, a meta pactuada pelo Criança Feliz é de 700 beneficiários é alcançada com a divisão das mesmas nos 07 CRAS existentes em Boa Vista, estendendo o número de crianças e gestantes beneficiadas com essa política de primeira infância.

A metodologia *Reach Up and Learn*, aplicada na Jamaica há 24 anos, chegou a Boa Vista em 2017, e através de um Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Cidadania, foi possível a aplicação com as famílias de técnicas de fortalecimento parental e desenvolvimento infantil, por meio de brinquedos recicláveis. As crianças são estimuladas a desenvolver habilidades cognitivas e motoras e os pais a fortalecer o vínculo com os filhos. É uma brincadeira com intencionalidade. Boa Vista foi a primeira cidade brasileira a desenvolver a metodologia, hoje aplicada na visita domiciliar ou através dos grupos nos Centros de Referência. Todo esse trabalho é acompanhado de perto pela USP, que fez de Boa Vista um campo de pesquisa. O resultado futuramente dirá quais os impactos positivos na vida das crianças assistidas.

É válido ressaltar que os profissionais que atuam na execução do PCF/ FQA são capacitados no Guia de Visita Domiciliar e no método Cuidados para o Desenvolvimento da Criança que delineia a metodologia que deve ser implementada no decorrer das visitas e dos grupos.

12.9. Projeto Rumo Certo

O Rumo Certo é uma Projeto de Proteção Social Básica baseado no respeito à heterogeneidade, aos valores, crenças e identidades, destinado a atender adolescente de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos completos que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de Ensino Médio, Superior, Educação Profissional, Educação Especial, ou nos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da educação dos jovens e adultos.

O Programa busca promover a inclusão social de adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica em circuitos formais de obtenção de emprego e renda através do trabalho educativo. Tem como foco contribuir para permanência dos adolescentes na escola, estimular a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, promovendo a construção de conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

Este Programa, regido em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é parte de uma política pública que busca garantir uma intervenção socialmente planejada, com objeto de proporcionar mudanças concretas para melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, com impacto socioeconômico, garantindo a complementação da renda familiar, reduzindo e prevenindo situações de vulnerabilidade social. Possibilitando assim, melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e de suas famílias no Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Gestão Social e parceria com 06 instituições conveniadas.

Regulamentado através da Lei Municipal nº 1.131 de 24 de Abril de 2009, que sofreu mudança em 03 de Fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Nº 3856, onde foi oficializada a alteração do nome do Programa de Guarda Mirim para Rumo Certo. O Projeto Oferece bolsa auxílio no valor de R\$ 500(quinhetos) reais, cursos de capacitação continuada e vale transporte.

12.10. Projeto Cabelos de Prata

O Projeto Cabelos de Prata é um Serviço de Proteção Social Básica desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista com o objetivo de desenvolver um serviço que

contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, tendo como foco o processo de envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e a prevenção de riscos sociais.

O Projeto busca promover a inclusão social com vistas a estimular os idosos às atividades recreativas, esportivas, culturais, de lazer e outros benefícios que visem estimular o protagonismo e valorização da pessoa idosa.

Os integrantes do Projeto que não disponham de meios para prover a própria subsistência ou que recebem benefício ou provento de aposentadoria de até 02(dois) salários mínimos, receberão mensalmente uma bolsa auxílio no valor de R\$300(trezentos) desde que estejam inscrito no Cadastro Único para programa social do Governo Federal e apresentem frequência não inferior a 75% nas atividades do projeto.

Atualmente o programa atende 965 idosos com atividades em 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social.

12.11. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo /CONVIVER

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- **SCFV** é um serviço de Proteção Social Básica vinculado ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 109/2009), e, reordenado, pela resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do SUAS. Em Boa Vista, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é ofertado de modo contínuo e ininterrupto, nos territórios de abrangência dos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS subdivididas por ciclo de vida: para crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos, para adolescentes entre 14 a 17 anos.

Tendo como foco principal a intervenção social, executadas em (grupos ou individualmente) são compostas por atividades: cultural, artísticas, de lazer/esportivas, lúdicas, pedagógicas, educativas e preventivas, de acordo com a idade dos usuários, com

a grade, horário e as respectivas oficinas executadas na unidade, levando em consideração as especificidades de seu território planejadas observando os três eixos orientadores do SCFV, a saber: **Convivência social; Direito de ser; e Participação social**, que norteiam todo o serviço.

13. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

13.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional, de prestação de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos com seus direitos violados, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta os serviços de Média Complexidade.

O Município de Boa Vista dispõe de 2(dois) CREAS, situados em pontos estratégicos da cidade de forma a garantir melhor atendimento ao público alvo desse equipamento. Dentre os serviços ofertados pelo CREAS estão:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço de enfrentamento à violência sexual-SEV
- Coordenação de Atendimento a Dependente Químico - CADQ

13.2. Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI é um Programa do Governo Federal, pactuado com os municípios da federação e desenvolvido pela Prefeitura de Boa Vista. Tem como objetivo Desenvolver Ações Estratégicas, pontuada em cinco Eixos, no Combate e a Erradicação do Trabalho Infantil crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade que vivenciam a problemática do trabalho infantil ou estejam em situação de vulnerabilidade e risco social.

O PETI está integralizado no âmbito do SUAS, pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, “Art. 24-C. Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do SUAS e nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (2011-2015), compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho”.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, A partir da resolução CIT nº 08/2013, passou a ter um novo formato, deixando de executar serviços, esses serviços passou para a SPSB/SCFV Resolução CIT nº 01/2013 e fundamentou o novo redesenho em cinco Eixos: 1º Informação e Mobilização, 2º Identificação, 3º Proteção Social, 4º Defesa e Responsabilização e o 5º Monitoramento e Avaliação, com ações estratégicas desenvolvidas no município de Boa Vista, com toda a rede Setorial e Intersetorial; Pactuado no termo de Aceite com o MDS/2014.

13.3. Projeto Crescer

O Projeto Crescer é regido pela Lei nº 1.190/2009; possuía o Convênio nº 30/2013 com o Ministério da Justiça que teve duração de 2013 à 2018 como apoio financeiro; atualmente é financiado apenas com recurso próprio da PMBV; em 2019 o projeto iniciou seu processo de reestruturação devido a crise financeira que o município de Boa Vista passou a enfrentar; até 01/2019 atendeu 500 integrantes-alunos/mês, em 02/2019 atendeu 437, já em 03/2019 estão sendo atendidos 417 integrantes/alunos; possui 02 (dois) núcleos (Calungá e Pintolândia) até 03/2019; a partir de 04/2019, 07 oficinas funcionarão no núcleo Pintolândia e 01, a compostagem, no Horto Municipal; atualmente disponibiliza 08 (oito) oficinas: compostagem, convivência, cultura e lazer, educação para o trânsito, informática, modas e artesanato, panificação e serigrafia; durante todo o seu funcionamento a equipe vem recebendo capacitações contínuas; há parcerias principalmente com o SMST/PMBV; os integrantes/alunos recebem vale transporte (02/dia), uniforme (camisas), lanche e refeição (dia), e bolsa auxílio no valor de R\$210,00(duzentos e dez) de acordo com a frequência do integrante.

13.4. Instituição Municipal de Acolhimento Condomínio Infantil Pedra Pintada

A Instituição Municipal de Acolhimento Condomínio Pedra Pintada, foi criada em 2008, tendo como missão acolher crianças de até 12 anos de idade que se encontram em vulnerabilidade social, em caráter temporário ou não, com acompanhamento de equipe técnica especializada, no intuito de resgatar a importância da função familiar.

O espaço físico consiste em um condomínio composto por uma sede administrativa e 03 (três) casas, destinadas ao acolhimento, proteção e assistência às crianças na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos em situação de abandono, risco e/ou vulnerabilidade social, no município de Boa Vista, cujas famílias ou responsáveis legais encontrem-se impossibilitados de exercera função de cuidado e proteção.

A Instituição tem capacidade de acolher 36 crianças e em 08 (oito) anos foram atendidas 575 crianças, com uma média de 72 crianças por ano. O trabalho tem como foco, garantir o direito à convivência familiar e comunitária, proporcionando condições para que as crianças retornem a família nuclear, extensa ou substituta.

14. GESTÃO DO SUAS

Uma gestão ineficiente do SUAS impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perda de recursos, servidores desmotivados, entre outros. Tal cenário decorre em virtude de, principalmente: planejamento ineficaz perca de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados. O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento, bem como dos conselhos municipais de políticas públicas.

15. CONTROLE SOCIAL

No âmbito da Política de Assistência Social, o Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação dessa política, e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução. O Controle Social também pode ser exercido por meio de: Conferências; Mesas de negociação; Fórum dos trabalhadores; Fórum dos usuários; Fórum de entidades; Orçamento participativo; além dos Conselhos, em especial, os Conselhos de Direitos. São de caráter permanente, autônomos e paritários.

Na execução de suas competências: aprovam, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam, monitoram e fiscalizam a gestão e a execução das ações e devem planejar essas ações para garantir o Controle Social.

O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento todos os conselhos municipais de políticas públicas legalmente constituídos.

16. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas:

I – das **situações de vulnerabilidade** e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede Socioassistencial.

A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas. A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em todos os am-

bitos. Em Boa Vista a Vigilância Socioassistencial foi instalada recentemente através da PORTARIA 161/2021/SEMGES/FMAS/GP/SEMGES de 25 de agosto de 2021, onde institui a organização da vigilância no âmbito do Município de Boa Vista.

17. DOS OBJETIVOS E METAS

Plano Municipal de Assistência Social, por ser plurianual requer monitoramento e avaliações periódicas. Desta forma serão utilizados dois instrumentos para o monitoramento e avaliação: O Plano de Ação Anual e o Relatório de Gestão.

17. 1. EIXO: GESTÃO DO SUAS

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
1	Gestão Administrativa do SUAS	Manter a estrutura física e administrativa	1	1	1	1	1	SEMGES
2	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	Manter a folha de pagamento em dias; Elaborar e executar o Plano de capacitação permanente.	13	13	13	13	13	SEMGES
3	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	Realizar manutenção reformas e ampliações nos equipamentos sociais	21	21	21	21	21	SEMGES
4	Modernização Tecnológica do SUAS	Modernizar a estrutura física e lógica da gestão	01	01	01	01	01	SEMGES
5	Gestão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Instalar Conselho	00	01	01	01	01	SEMGES
6	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	Manter estrutura física e administrativa	01	01	01	01	01	SEMGES
7	Gestão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Manter estrutura física e administrativa	01	01	01	01	01	SEMGES
9	Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Manter estrutura física e administrativa	01	01	01	01	01	SEMGES
10	Gestão do Conselho	Instalar Conselho	00	01	01	01	01	SEMGES

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
	Municipal da Mulher							
11	Gestão do Conselho Sobre Drogas	Instalar Conselho	00	01	01	01	01	SEMGES
12	Gestão dos Conselhos Tutelares	Manter estrutura física e administrativa	03	03	03	03	03	SEMGES

17.2. EIXO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
1	Georeferenciamento Social	Realizar mapeamento socioterritorial	01	01	01	01	01	SEMGES
2	Gestão da Vigilância Socioassistencial	Produzir, sistematizar, e monitorar demandas socioterritorizadas	01	01	01	01	01	SEMGES

17.3. EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da metas				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
1	Construção do CRAS	Prédio construído	00	01	00	00	00	SEMGES
2	Enfreamento da emergência do COVID-19	Atender a rede Socioassistencia durante a emergência do Covid-19	5.000	5.000	2.000	1.000	00	SEMGES
3	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social	35.000	47.000	49.000	51.000	53.000	SEMGES
4	CONVIVER	Atender crianças e adolescentes	1.018	3.500	4.000	4.500	5.000	SEMGES
5	Coral Artcanto	Atender crianças e adolescentes	150	500	500	500	500	SEMGES
6	Dedo Verde	Atender	200	500	500	500	500	SEMGES

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da metas				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
		adolescentes						
7	Rumo Certo	Atender adolescentes	150	500	500	500	500	SEMGES
8	Cabelos de Prata	Atender Idosos	1.040	1.500	1.500	1.500	1.500	SEMGES
9	Auxílio Funeral	Prover benefício em caráter excepcional em consequência de morte.	100	180	180	180	180	SEMGES
10	Segurança Alimentar	Prover benefício em caráter excepcional em consequência de insuficiência alimentar.	00	2.000	2.000	2.000	2.000	SEMGES
11	Gestão do Cadastro Unico	Realizar cadastro e atualização de todos os beneficiários no município.	55.000	56.000	56.500	57.000	57.500	SEMGES
12	Gestão do Programa Bolsa Família	Realizar a gestão do PBF no município.	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	SEMGES
13	ACESSUAS	Inserção de indivíduos no mercado de trabalho	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	SEMGES
14	Casa acessível	Atender pessoas com deficiência com pequenas adaptações.	00	100	100	100	100	SEMGES
15	Benefícios de Prestação Continuada-BPC	Realizar a gestão do BPC	00	4.000	4.200	4.410	4.630	SEMGES
16	Mulheres Empreendedoras	Realizar capacitação, possibilitando o empoderamento feminino.	00	30	60	60	60	SEMGES
17	Programa Cestas do bem	Garantir o complemento alimentar mínimo.	00	150.000	150.000	150.000	150.000	SEMGES

17. 4 EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
1	Construção do Abrigo do Idoso	Construção e implantação do abrigo.	0	01	00	00	00	SEMGES
2	Gestão do CREAS	Atender famílias em	02	02	02	02	02	SEMGES

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				2022	2023	2024	2025	
		situação de vulnerabilidade social						
3	Projeto CRESCER	Atender adolescentes e Joves	250	500	500	500	500	SEMGES
3	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.	100	300	300	300	300	SEMGES
4	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	Acolher provisoriamente e crianças e adolescentes	150	150	150	150	150	SEMGES
5	Serviços Emergenciais	Desenvolver atividades emergenciais em decorrência de calamidade	00	200	200	200	200	SEMGES

12. 5 EIXO: PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025	
1	Programa Criança Feliz 0 a 06 anos	Promover o fortalecimento dos vínculos parentais, a qualificação dos cuidados responsáveis e fomentar a cultura de proteção da criança	700	2000	2500	3000	3500	SEMGES
2	Criança Feliz - FQA (3-6 anos)	Priorizará crianças de 03 a 06 anos inscritas no cadastro unico, beneficiárias do programa bolsa família, e suas famílias.	00	200	300	400	500	SEMGES
3	Projeto Semear Arborização Infantil	Atenderá gestantes inscritas no cadastro unico do governo federal, beneficiárias do programa bolsa família e programa criança feliz/ fqa. Busca garantir o plantio de uma muda de arvore para cada criança nascida em boa vista	00	300	300	300	300	SEMGES

QUADRO DE METAS								
Nº	PROGRAMA	Estratégia	Atual	Acompanhamento da meta				Fonte
				Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025	
4	Casa Acessível na Primeira Infância	Atenderá famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela política de assistência social no município	00	100	100	100	100	SEMGES

18. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BOA VISTA

A Norma Operacional Básica – NOB-SUAS em 2005 – organizou a Assistência Social sob a forma de um Sistema Único: o SUAS. O modelo de gestão do SUAS preconiza o **pacto federativo**, com definição de competências dos entes das esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), inclusive no que se refere ao financiamento da Assistência Social. **Organiza as ações por níveis de Proteção** (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte dos municípios. Viabiliza o **sistema descentralizado e participativo** em todo o território nacional. Além de propor a **articulação** entre os três eixos balizadores da política pública de Assistência Social: **a gestão, o financiamento e o controle social**.

Dessa forma, você pode perceber que o modelo de organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS prevê as ações a serem executadas pelos municípios bem como o seu financiamento. Garante, dessa forma, o planejamento e a continuidade das ações. O artigo 195 da Constituição estabelece:

*“a seguridade social será **financiada por toda a sociedade**, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes do orçamento da União, dos Estados, do DF, dos municípios e de contribuições sociais: I – do empregador; II – do trabalhador; III – sobre a receita de concursos de prognósticos; IV – do importador de bens e serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.”*

O parágrafo 2º assegura que cada área que integra o orçamento da seguridade social realizará a gestão de seus próprios recursos. Dessa forma, ficam assegurados recursos próprios da União para financiar as ações da Assistência Social em todo o território nacional. Da mesma forma os Governos Estaduais também destinam parte dos recursos próprios para o financiamento das ações executadas pelos municípios.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8742/93 estabeleceu-as: (Mas para que o seu município pudesse, hoje, receber os recursos federais foi necessário cumprir algumas condições estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8742/93):

- criação e funcionamento do Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- criação e funcionamento do Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- elaboração do Plano de Assistência Social;
- comprovação de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social.

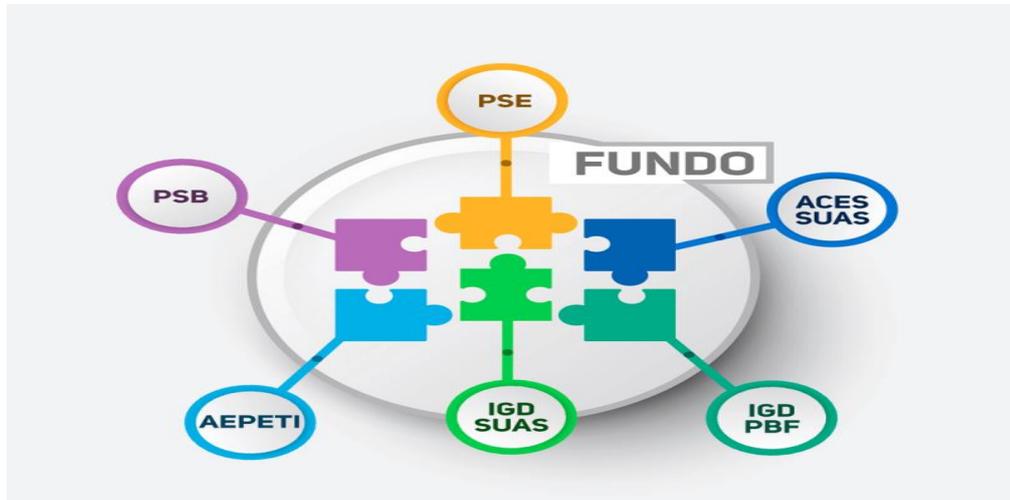
19. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Para chegar até a estrutura atual dos fundos foram sendo implantadas modificações nas formas de repasse visando a agilidade na operacionalização e execução financeira dos recursos. Até a publicação da Portaria n° 113/2015, cada piso de proteção e de financiamento tinha uma conta corrente vinculada para execução dos serviços.

Os fundos de assistência social, até 2015, tinham que gerenciar, muitas vezes, mais de 10 contas correntes. Essa portaria trouxe maior liberdade ao gasto do recurso dentro do mesmo nível de proteção. Assim, por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica haverá apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de realocar recursos de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.

É importante salientar que os conceitos de serviços e pisos não foram abolidos com a introdução dos blocos de financiamento. Já a Portaria n° 967/2018 unificou os blocos de financi-

amento das complexidades da Proteção Social Especial, flexibilizando, ainda mais, a utilização dos recursos.



20. A RESPONSABILIDADE DOS ENTES FEDERADOS

A partir de 2005, o financiamento do SUAS passou a ser descentralizado, planejado e continuado, organizados por Blocos de financiamento para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para garantir a proteção social.

O SUAS trouxe a obrigatoriedade de criação e funcionamento dos Fundos para o recebimento de recursos federais e estaduais. Esse fato, possibilitou a implantação de um sistema informatizado de transferência regular e automática dos recursos sem a necessidade de acordos, convênios, ajustes ou contratos. Como você deve estar concluindo, esse novo modelo de financiamento superou a remuneração per capita e passou a financiar os serviços disponibilizados à população. Introduziu também o conceito de cofinanciamento no lugar do conceito de contrapartida.

É por isso que Municípios, Estados e a União são responsáveis em conjunto pelo financiamento das ações continuadas e planejadas. Os entes federados devem alocar recursos próprios em seus respectivos fundos, como já vimos, para o recebimento das transferências automáticas do Governo Federal. Além disso, são os responsáveis pela utilização, controle e acompanhamento dos serviços e programas por meio dos respectivos órgãos de controle.

O financiamento passa a ter como parâmetro o “desenho” do SUAS, rompendo com o modelo de financiamento denominado de Serviço de Ação Continuada (SAC) que durou até 2004. Passou a se organizar em Pisos de Proteção Social – Básica e Especial e níveis de complexidade e em componentes específicos para atendimento a determinado público-alvo.

Financia os serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Na proteção social básica os serviços contemplados pelo financiamento são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Já na Proteção Social Especial de média complexidade os recursos financiam os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. E, por fim, os serviços financiados na alta complexidade são: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem, República e Residência Inclusiva.

21. PROGRAMAS, METAS E AÇÕES INCLUIDOS NO PPA 2022-2025

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Cód.	Descrição		Tipo	Classificação
0046	Gestão do SUAS		<input checked="" type="checkbox"/> Plurianual	Finalístico
			<input type="checkbox"/> Anual / Temporário	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Encargos Especiais	Operações Especiais
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social				
Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.				
Objetivo: Torna eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Boa Vista.				
Justificativa: Uma gestão ineficiente do SUAS impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perda de recursos, servidores desmotivados, entre outros. Tal cenário decorre em virtude de, principalmente: planejamento ineficaz por falta de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.				
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Setorial <input type="checkbox"/> MultiSetorial				
Horizonte Temporal: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário				

Classificação Institucional:		
Entidade	4	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Poder	02	Executivo
Órgão	02.10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2152	Gestão Administrativas do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Secretaria Mantida											
Especificação do Produto: Secretaria mantida com estrutura, física e logística necessária.											
Finalidade: Prover o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Social com estrutura física e logística, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Social, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	13	13	13	13	52
Produto: Processos abertos											
Especificação do Produto: Processos abertos para pagamento mensal da folha de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social, compreendendo 12 meses mais o décimo terceiro, prêmio de meritocracia a servidores, incluindo encargos trabalhistas, 13º salário, férias, e demais dir											
Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura de recursos humanos necessários e adequada à execução de suas atividades											
Descrição: Manutenção da folha de pagamento de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da implantação: Esta ação será implementada por meio de pagamento de vencimentos; salários; adicionais de férias; décimo terceiro; gratificações; prêmio de meritocracia a servidores e benefícios diversos; rescisões trabalhistas; encargos patronais; despesas com diárias; passagens e capacitação deservidores.											
Base Legal: Lei nº 1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º, XIV).											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	21	21	21	21	84
Produto: Imóvel Mantido											
Especificação do Produto: Imóveis mantidos, reformados e/ou ampliados.											
Finalidade: Realizar manutenções, reformas e ampliações nos imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Social e prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura física adequada, atendendo a sede, conselhos, e todas as unidades vinculadas.											
Descrição: Realização de serviços de conservação, manutenções, reformas e ampliações necessárias para adequação e conservação dos espaços físicos de trabalho das unidades vinculadas a SEMGES.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para realização de manutenção, reforma ou ampliação e serviços de limpeza e vigilâncias e outros necessários para conservação dos imóveis vinculados a SEMGES, atendendo as normas vigentes, com projetos adequados a cada necessidade.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2155	Modernização Tecnológica do SUAS	08	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Secretaria com Tecnologia Moderna											
Especificação do Produto: Equipamentos e sistemas modernos implementados.											
Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura tecnológica moderna para execução de suas atividades.											
Descrição: Modernização da estrutura física e lógica de tecnologia da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de aquisição de equipamentos de tecnologia: computadores e periféricos; equipamentos e serviços para melhoria da internet nos equipamentos sociais; desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de gestão; além da contratação de outros serviços e aquisição dos insumos necessários para manutenção e modernização da estrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Gestão Social.											
Base Legal: Lei nº1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º,XIV).											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2156	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08	242	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência-COMPEDE de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência- COMPEDE com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMAS de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMAS, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº 12.435/2011; Resolução CNAS N.º 237/2006; Lei nº 1.800/2017											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08	241	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMI de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMI, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2159	Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA	08	243	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o CMDCA de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMDCA, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei nº 1018, de 27 de dezembro de 2007.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres-CMDM, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2161	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover o Conselho Municipal Antidrogas de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal Antidrogas-COMED, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei n.º 573/2001, de 10 de setembro de 2001. Que dispõem sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e da outras providências e lei n.º 1.442, de 24 de junho de 2012. Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, autoriza a instituição do fundo municipal sobre drogas e dá outras providências.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16
Produto: Conselho Mantido											
Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.											
Finalidade: Prover os Conselhos Tutelares de Boa Vista de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.											
Descrição: Manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares de Boa Vista, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.											
Base Legal: Lei Federal N.º 8069 de 13 de julho de 1990; ECA; Lei Municipal.											
Base Legal: Lei N.º 1.163, de 20 de agosto de 2009. Que cria o Conselho Municipal das Mulheres e dá outras providências. E Lei nº 1441, de 24 de julho de 2012. Que altera o caput e as alíneas "B" e "D", do inc, I, do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.163, de 20 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.											
Base Legal: Lei n.º 917, de 27 de outubro de 2006.											
Base Legal: Lei nº. 1.863 de 15 de junho de 2018											
Base Legal: Lei nº1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º,XIV).											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades da secretaria.											
Base Legal: Lei nº1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (art. 2º,XIV).											

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2152	500	0000	4	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
2152	660	0000	4	284.474,00	283.787,00	286.536,00	285.162,00	1.139.959,00
2152	500	0000	3	3.953.871,00	3.945.890,00	3.977.812,00	3.961.851,00	15.839.424,00
2153	500	0000	3	18.231.793,00	18.187.754,00	18.363.907,00	18.275.831,00	73.059.285,00
2153	660	0000	3	23.970,00	23.912,00	24.144,00	24.028,00	96.054,00
2154	500	0000	4	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00

2154	500	0000	3	3.139.046,00	3.131.464,00	3.161.793,00	3.146.628,00	12.578.931,00
2155	500	0000	3	731.313,00	729.547,00	736.612,00	733.079,00	2.930.551,00
2155	500	0000	4	497.356,00	496.155,00	500.960,00	498.079,00	1.992.550,00
2156	500	0000	3	24.840,00	24.780,00	25.020,00	24.900,00	99.540,00
2156	500	0000	4	20.700,00	20.650,00	20.850,00	20.750,00	82.950,00
2157	660	0000	3	25.461,00	25.399,00	25.645,00	25.522,00	102.027,00
2157	500	0000	3	48.824,00	48.707,00	49.179,00	48.943,00	195.653,00
2157	500	0000	4	31.050,00	30.975,00	31.275,00	31.125,00	124.425,00
2158	500	0000	3	36.162,00	36.075,00	36.424,00	36.250,00	144.911,00
2158	500	0000	4	5.175,00	5.162,00	5.212,00	2.187,00	17.736,00
2159	500	0000	3	85.905,00	85.697,00	86.527,00	86.112,00	344.241,00
2159	500	0000	4	82.800,00	82.600,00	83.400,00	83.000,00	331.800,00
2160	500	0000	4	13.455,00	13.422,00	13.552,00	13.487,00	53.916,00
2160	500	0000	3	28.980,00	28.910,00	29.190,00	29.050,00	116.130,00
2161	500	0000	3	36.225,00	36.137,00	36.487,00	36.312,00	145.161,00
2161	500	0000	4	51.750,00	51.625,00	52.125,00	51.875,00	207.375,00
2162	500	0000	3	240.295,00	239.715,00	242.037,00	240.876,00	962.923,00
2162	500	0000	4	17.716,00	17.673,00	17.844,00	17.758,00	70.991,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				28.491.161,00	28.426.036,00	28.686.531,00	28.552.805,00	R\$ 114.156.533,00

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo	Classificação
0047	Vigilância Socioassistencial	<input checked="" type="checkbox"/> Plurianual	Finalístico
		<input type="checkbox"/> Anual / Temporário	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
		<input type="checkbox"/> Encargos Especiais	Operações Especiais
Público Alvo: Gestores Municipais			
Macro Objetivo: Controle social na administração municipal, (visando garantir a participação da população nos processos decisórios).			
Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão.			
Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz, resultam em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da sociedade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros. Tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou sub-utilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais.			
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Setorial <input type="checkbox"/> MultiSetorial			
Horizonte Temporal: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário			
Estratégia: O programa será executado por meio de ações de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de serviços, programas e projetos municipais, bem como de levantamento de indicadores e informações, junto à sociedade para subsidiar a tomada de decisão dos gestores.			

Classificação Institucional:

Entidade	4	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
----------	---	--

Poder	02	Executivo
Órgão	02.10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2163	Georeferenciamento Social	08	121	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Execução Técnica do Projeto

Especificação do Produto: Execução dos eixos técnicos constante do projeto básico de execução.

Finalidade: Oportunizar ao poder público municipal um planejamento de suas ações pautadas no conhecimento das reais demandas da sociedade. Realizar estudos técnicos especializados para subsidiar planos estratégicos municipais no âmbito da política de assistência social e políticas setoriais.

Descrição: Subsidiar planos estratégicos por meio de estruturação, mobilização e acompanhamento das demandas da sociedade, visando o mapeamento socioterritorial e o banco de dados das áreas mapeadas no município de Boa Vista.

Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços técnicos especializados, materiais e insumos necessários.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2164	Gestão da Vigilância Socioassistencial	08	121	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Relatório de Gestão Elaborado

Especificação do Produto: Elaboração de relatório de gestão semestral, contemplando análise das ações realizadas.

Finalidade: Produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

Descrição: Produção, sistematização, identificação, monitoração e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial no município.

() Orçamentária Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços de diagnósticos, pesquisas, análises técnicas e outros relatórios necessários.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2163	500	0000	3	207.000,00	206.500,00	208.500,00	207.500,00	829.500,00
2164	500	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				207.000,00	206.500,00	208.500,00	207.500,00	R\$ 829.500,00

Legenda:	Fonte do recursos:	Categoria Econômica :
Tipo:	500- Recursos não vinculados de imposto	3-Despesas correntes (custeio)
1-Projeto		4- Despesa de capital(investimento)
2-Atividade		9- Reserva de contingência
3-Operação Especial		
4- Reserva de contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo	Classificação
0048	Proteção Social Básica	<input checked="" type="checkbox"/> Plurianual	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
		<input type="checkbox"/> Anual / Temporário	Apoio Administrativo
		<input type="checkbox"/> Encargos Especiais	Operações Especiais

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de boa vista possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.

Natureza: Setorial MutiSetorial

Horizonte Temporal: Contínuo Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em: 01/06/2010	Fonte: IBGE. Atlas do desenvolvimento hum			Periodicidade: Anual				

Zoneamento: Cidade de Boa Vista		Formula do Indicador: (IDH-M= DHM-E + IDHM-L + IDHM-R / 3)							
Índice de Vulnerabilidade Social – IVS		Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,26	SEMGES	
Apurado em: 01/06/2010		Fonte: IBGE. Atlas de Vulnerabilidade Social		Periodicidade: Anual					
Zoneamento: Cidade de Boa Vista		Formula do Indicador: IVS= [GRUPO (A) + GRUPO (B) + GRUPO (C) /3]							
Taxa de acompanhamento do PAIF		%	Porcentagem	8,57	15	10	12	12	15
Apurado em: 01/06/2013		Fonte: RMA 2013 e CADÚNICO			Periodicidade: Anual				
Zoneamento: Cidade de Boa Vista		Formula do Indicador: TX do PAIF: total de novas famílias inseridas no acompanhamento							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							130.715.578,49		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:		
Entidade	4	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Poder	02	Executivo
Órgão	02.10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Ti	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
1	1175	Construção do CRAS	08	244	Und	Unidade(s)	0	1	0	0	1
Produto: CRAS Construído e Equipado											
Especificação do Produto: CRAS construído e mobiliado conforme orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Normas da ABNT.											
Finalidade: Ampliar a oferta da rede de proteção social básica no município de Boa Vista.											
Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social básica através da construção e aquisição de equipamentos para implantar novos centros de referência da assistência social - CRAS, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência											
Detalhamento A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obra de construção e aquisição de materiais e equipamentos											
da Implementação: como mobília, eletroeletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários para implantação dos CRAS.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do Suas (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
1	1272	Enfrentamento da Emergência COVID-19	08	244	SSO	Pessoas	50000	2000	0	0	52000
Produto: Pessoas Atendidas											
Especificação do Produto: Realização de ação coordenada de enfrentamento ao corona vírus.											
Finalidade: Atender a população do município de Boa Vista no enfrentamento ao Covid-19, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Descrição: Conjunto de medidas que se fizerem necessária de enfrentamento ao corona vírus (Covid-19), mediante ações socioassistenciais de prevenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e estruturação do sistema único de assistência social em razão da situação de emergência em saúde pública, devido a infecção pelo novo corona vírus.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: Doação de materiais de equipamentos de proteção individual - EPI, alimentação de pessoas e bem como outras despesas sócioassistenciais necessárias para o enfrentamento ao corona vírus.											
Base Legal: Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020 - Repasse Emergencial, Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 - repasse extraordinário ao SUAS. Nota Técnica nº 029/2020, 05 de maio de 2020, de repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do suas no combate à Covid-19.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2165	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes	08	244	Und	Unidade(s)	47000	49000	51000	53000	200000
Produto: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Atendida											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade sociais atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do Município.											
Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.											
Descrição: Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), será realizado por meio dos CRAS e equipes volantes.											
(X) Orçamentária () Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam acessar serviços, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição federal de 1988 (art. 203 e 204); lei orgânica da assistência social – LOAS (lei 8.742/93); lei do SUAS (lei nº 12.435/11); política nacional de assistência social; tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009); resolução CNAS nº 212/2006; e Decreto nº 6.307/2007. Lei nº 2.147 de 26 maio de 2021.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2166	CONVIVER	08	243	Und	Unidade(s)	3500	4000	4500	5000	17000
Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos											

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Finalidade: Colaborar para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, complementando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Descrição: A ação deve ser pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é de caráter preventivo e proativo, devendo ser implementada por meio da organização de grupos conforme ciclo de vida. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para tanto, faz-se necessário: contratação de serviços gráficos, lanche, fardamento, aquisição de equipamentos pertinentes e outras despesas de custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do Suas (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Portaria n.º 442, de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS n.º 134, de 28 novembro de 2013. Lei nº 2.146, de 26 de maio de 2021. Iniciativa: poder executivo. Altera os programas sociais do município de Boa Vista previstos nas leis municipais nº 843/06, 1.118/2008, 1.131/2009, 1.190/2009 e 1.511/2013 e dá outras providências

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2022	2023	2024	2025	
2	2167	Coral ARTCANTO	08	243					500	500	

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio de experiências musicais, lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Descrição: Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da organização de grupo de convivência de caráter preventivo e proativo, de modo a fomentar o conhecimento artístico sobre a linguagem musical. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Lei Municipal Nº 1.511, 25 De Julho De 2013; Lei Municipal Nº 1.681 de 05 de Abril de 2016. Lei Municipal nº 2.146 de 26 de maio de 2021.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2168	Dedo Verde	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000
Produto: Adolescentes Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de conceitos de preservação ambiental, reciclagem e aprendizagem na área de jardinagem e horticultura.											
Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.											
Descrição: Promover ações preventivas e de aprendizagem, direcionadas na ampliação da Rede de Proteção dos Adolescentes, visando à garantia de direitos, prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, além do empreendedorismo sustentável. Desenvolver o protagonismo e a autonomia de adolescentes, a partir de atividades que enfatizam a cidadania ambiental, com faixas etárias de 14 a 18 anos incompletas.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da organização de grupo de convivência e aprendizagem em educação ambiental, produção de insumos, reciclagem, jardinagem e horticultura, de modo a garantir o caráter preventivo e proativo da proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei N.º 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N.º 109/2009). Lei Municipal N.º 1.112 de 31 de Dezembro de 2013; Lei Municipal N.º 1.509 de 19 de Julho de 2013; Lei Municipal N.º 1.542 de 20 de Dezembro de 2013; Lei Municipal N.º 1.679 de 05 de Abril de 2016. Lei municipal nº 2.146 de 26 de maio de 2021.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2169	Rumo Certo	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000
Produto: Adolescentes Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de aprendizagem profissional em órgãos públicos e privados.											
Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.											
Descrição: Tem por finalidade o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e a educação para o mercado de trabalho.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de capacitação/treinamento aos adolescentes em áreas administrativas e de relações interpessoais, e lotação/distribuição dos mesmos em órgãos parceiros públicos e privados. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, seguro de vida, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei N.º 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N.º 109/2009). Lei Municipal 1.131 de 24 de dezembro de 2009; Lei Municipal N.º 1.509 de 19 de Julho de 2013; Lei Municipal N.º 1.542 de 20 de Dezembro; Lei Municipal N.º 1.604 de 29 de Janeiro de 2015. Lei municipal nº 2.146 de 26 de maio de 2021.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2170	Cabelos de Prata	08	241	Und	Unidade(s)	1500	1500	1500	1500	6000
Produto: Pessoas Idosas Atendidas											
Especificação do Produto: Pessoas idosas atendidas com acesso aos direitos e assegurando espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais.											
Finalidade: Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, de pessoas a partir de 60 anos e complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de pessoas idosas e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.											
Descrição: Desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de vivência em grupo, de experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas de modo a privilegiar a expressão, interação e proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009). Lei Municipal N.º 843 de 21 de março de 2006; Lei Municipal N.º 966 de 17 de julho de 2007; Lei Municipal N.º 1.509 de 19 de julho de 2013. Lei N.º 2.146, de 26 de maio de 2021. Iniciativa: Poder Executivo. Altera os Programas Sociais do Município de Boa Vista, previstos das Leis Municipais N.º 843/06, 1.118/2008, 1.131/2009, 1.190/2009 e 1.511/2013 e dá outras											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2171	Auxílio Funeral	08	244	Und	Unidade(s)	180	180	180	180	720
Produto: Indivíduo Beneficiado											
Especificação do Produto: Indivíduo em situação de vulnerabilidade social beneficiado com auxílios mortalidade.											
Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, garantindo dignidade a cidadãos de famílias que não possuem condições de arcar, por conta própria, com as despesas em virtude de morte.											
Descrição: Benefícios eventuais a cidadãos de famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude de morte, com despesas relativas ao auxílio funeral.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em serviços funerários.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Resolução CNAS Nº 212/2006; e Decreto Nº 6.307/2007.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2172	Segurança Alimentar	08	244	Und	Unidade(s)	2000	2000	2000	2000	8000
Produto: Família Beneficiada											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com auxílios de complementação alimentação.											
Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária garantindo alimentos as famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção da sua cidadania.											
Descrição: Enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família e outras situações sociais que comprometem a sobrevivência, como também assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das famílias atingidas.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de distribuição de cestas básicas, e outros produtos alimentícios necessários.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N.º 109/2009). Resolução CNAS nº 212/2006; e Decreto nº 6.307/2007.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2173	Gestão do Cadastro Único	08	244	SSO	Pessoas	56000	56500	57000	57500	227000
Produto: Pessoa Atendida											
Especificação do Produto: Famílias de baixa renda que vivem com até meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos de renda familiar cadastrada em relação ao número de famílias de baixa renda estimado pelo IBGE.											
Finalidade: Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população com vistas à constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas sociais existentes nos territórios, contribuindo para o planejamento de ações voltadas para as famílias de baixa renda, bem como para criação de indicadores que reflitam as varias dimensões de pobreza e vulnerabilidades nos diferentes territórios de abrangências dos CRAS. Garantindo ações de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.											
Descrição: Implementação de ações de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que vivem com até meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos de renda familiar.											
<input type="checkbox"/> Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio do cadastramento/atualização cadastral das famílias com perfil para o cadastro único, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes.											
Base Legal: Constituição federal de 1988 (art. 203 e 204); lei orgânica da assistência social - LOAS (lei 8.742/93); resolução CNAS nº 212/2006; decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; decreto nº 6.307/2007. Política nacional de assistência social; tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009); lei do suas (lei nº 12.435/11); portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011; portaria MDS nº 10, de 30 de janeiro de 2012; instrução normativa nº 002/SENARC/MDS, de 26 de agosto de 2011; portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2174	Gestão do Bolsa Família	08	244	Und	Unidade(s)	22500	23000	23500	24000	93000
Produto: Famílias Beneficiadas											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas em situação de pobreza e extrema pobreza.											
Finalidade: Promover enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, em âmbito municipal através de atividades de gestão do programa, necessárias à garantia do direito à alimentação, por meio da transferência de renda realizada pelo gestor federal, e o fortalecimento do acesso aos serviços de educação e saúde.											
Descrição: Realização da administração de benefícios das famílias beneficiárias do programa, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, para cumprimento da condicionalidade de educação e o acompanhamento da agenda de saúde das famílias com gestantes, crianças de 0 a 7 anos de idade e mulheres no ciclo etário de 14 a 44 anos de idade, para fins de acompanhamento da condicionalidade de saúde.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do acompanhamento das famílias, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes. Desenvolver-se-á através da contratação de pessoal, transporte, infraestrutura tecnológica, serviços gráficos, manutenção e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012; Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005; Portaria nº 360, de 12 de julho de 2005; Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005; Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 341, de 07 de outubro de 2008; Portaria nº 256, de 19 de março de 2010; Portaria nº 617, de 11 de agosto de 2010; Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010; Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012; Portaria nº 81, de 25 de agosto de 2015.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2176	Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	08	334	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800
Produto: Pessoas Atendidas											
Especificação do Produto: Pessoas atendidas em ciclos de oficinas, mobilizações e/ou orientações.											
Finalidade: Possibilitar a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, visando o processo de autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social.											
Descrição: Identificação e sensibilização de indivíduos e famílias; o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação sobre o mundo do trabalho; o acesso a oportunidades; e o monitoramento do percurso de seus usuários no mundo trabalho. Considerando como estratégia presente em todas as ações, a articulação com a rede socioassistencial e com demais políticas públicas.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação se organiza por meio da mobilização, encaminhamento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso à qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva visando à inserção dessa parcela da população ao mercado de trabalho e emprego. Para tanto se faz necessário: locação de transporte, contratação de pessoal, serviços gráficos e material de consumo, outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Resolução CNAS Nº 18, de 24 de maio de 2012.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2177	Casa Acessível	08	242	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400
Produto: Casa Adaptada											
Especificação do Produto: Casa adaptada de acordo com as Normas da ABNT.											
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida e diminuir o déficit qualitativo habitacional de pessoas com deficiência e suas famílias.											
Descrição: Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou locomoção reduzida, em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de adaptações físicas nas unidades habitacionais.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar adaptações necessárias, nos ambientes físicos das residências das pessoas com deficiência atendidas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Lei Municipal 1.641/2015.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2178	Benefício de Prestação Contínua - BPC	08	244	Und	Unidade(s)	4000	4200	4410	4630	17240
Produto: Famílias Atendidas											
Especificação do Produto: Famílias beneficiárias do BPC atendidas e acompanhadas pelas equipes da Rede Municipal de Proteção Social Básica.											
Finalidade: Assegurar acesso ao programa à pessoas com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos com renda bruta mensal de 1/4 de salário mínimo.											
Descrição: Gestão e coordenação do programa BPC, através da aplicação do questionário BPC na escola, reuniões de orientação das obrigatoriedades para concessão e manutenção dos beneficiários, emissão da carteira do idoso, bem como acompanhamento das famílias pela rede municipal de proteção social básica e especial.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da contratação de pessoal, serviços gráficos, locação de veículos, serviços de manutenção, aquisição de material de consumo e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011; Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS nº 434, de 4 de dezembro de 2008.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2179	Mulheres Empreendedoras	08	244	Und	Unidade(s)	30	60	60	60	210
Produto: Mulheres Atendidas											
Especificação do Produto: Mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social atendidas com capacitação e insumos para atividades laborais.											
Finalidade: Promover empoderamento e empreendedorismo de mulheres chefes de família por meio da qualificação profissional e geração de renda a fim de inserir famílias social e economicamente, capacitando-as para o trabalho de geração de renda e melhoria da qualidade de vida.											
Descrição: Promover qualificação profissional e fornecimento do insumo necessário para o início das atividades profissionais.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da formação profissional de mulheres identificadas no cadastro único como chefes de família, despertando o empreendedorismo para qualifica-las, possibilitando a autonomia financeira. Para tanto se faz necessário: contratação de serviço de qualificação profissional e consultoria, aquisição de kit de produtos para atividades laborais, serviços gráficos e de manutenção e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Lei Municipal 1.131 de 24 de dezembro de 2009; Lei Municipal nº 1.509 de 19 de julho de 2013; Lei municipal nº 1.542 de 20 de dezembro; Lei municipal nº 1.604 de 29 de janeiro de 2015.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2187	Cesta do Bem	08	244	Und	Unidade(s)	150000	150000	150000	150000	600000
Produto: Famílias Beneficiadas											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com auxílios de complementação alimentação											
Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária garantindo alimentos as famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção da sua cidadania.											
Descrição: Enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família e outras situações sociais que comprometem a sobrevivência, como também assegurar dignidade e a reconstrução da autonomia das famílias atingidas.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de distribuição de cestas básicas, e outros produtos alimentícios necessários.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Resolução CNAS Nº 212/2006; e Decreto Nº 6.307/2007. Lei Nº 2.147 de 26 Maio de 2021.											

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1175	500	0000	4	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
1272	500	0000	3	124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
1272	660	0000	3	51.750,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00
2165	660	0000	3	1.217.301,00	1.214.361,00	1.226.122,00	1.220.242,00	4.878.026,00
2165	661	0000	3	93.895,00	93.668,00	94.575,00	94.122,00	376.260,00
2165	500	0000	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2165	500	0000	3	109.238,00	108.974,00	110.029,00	109.501,00	437.742,00
2166	500	0000	3	1.997.550,00	1.125.425,00	1.136.325,00	1.130.875,00	5.390.175,00
2166	660	0000	3	144.900,00	1.011.850,00	1.021.650,00	1.016.750,00	3.195.150,00
2167	500	0000	3	1.459.095,00	1.458.102,00	1.469.027,00	1.466.057,00	5.852.281,00
2167	500	0000	4	89.055,00	88.912,00	89.482,00	89.197,00	356.646,00
2168	500	0000	3	1.086.252,00	1.086.198,00	1.086.413,00	1.086.306,00	4.345.169,00
2168	500	0000	4	97.243,00	97.129,00	97.585,00	97.357,00	389.314,00
2169	665	0000	3	1.122.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	4.488.000,00
2169	500	0000	3	1.013.850,00	1.012.485,00	1.017.945,00	1.015.215,00	4.059.495,00
2170	500	0000	3	3.078.029,00	3.077.720,00	3.078.957,00	3.078.338,00	12.313.044,00
2171	500	0000	3	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
2172	500	0000	3	249.449,00	248.846,00	251.052,00	250.052,00	999.399,00
2173	500	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2174	660	0000	4	20.700,00	20.650,00	20.850,00	20.750,00	82.950,00
2174	660	0000	3	828.000,00	826.000,00	834.000,00	830.000,00	3.318.000,00
2176	660	0000	3	223.560,00	223.020,00	225.180,00	224.100,00	895.860,00
2177	500	0000	3	103.500,00	103.250,00	104.250,00	103.750,00	414.750,00
2178	660	0000	3	25.668,00	25.606,00	25.854,00	25.730,00	102.858,00
2178	660	0000	4	31.050,00	30.975,00	31.275,00	31.125,00	124.425,00
2179	660	0000	3	108.675,00	108.412,00	109.462,00	108.937,00	435.486,00
2187	500	0000	3	17.766.500,00	18.343.911,25	19.123.527,48	19.840.659,76	75.074.598,49
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.381.460,00	33.417.494,25	32.615.560,48	33.301.063,76	R\$ 130.715.578,49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Cód.	Descrição			Tipo		Classificação				
0049	Proteção Social Especial			<input checked="" type="checkbox"/>	Plurianual	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico			
					Anual / Temporário		Apoio Administrativo			
					Encargos Especiais		Operações Especiais			
Público Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos										
Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades										
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.										
Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os crescentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar; de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade entre os jovens têm requerido à gestão municipal do suas aprimorar as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.										
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Setorial <input type="checkbox"/> MultiSetorial										
Horizonte Temporal: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário										
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta a comunidade, aos indivíduos e famílias em risco social e violação de direitos residentes no município de Boa Vista.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM		Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8	
Apurado em: 31/12/2010		Fonte: IBGE. Atlas do Desenvolvimento Hum		Periodicidade: Anual						
Zoneamento: Município de Boa Vista		Formula do Indicador: (IDH-M= DHM-E + IDHM-L + IDHM-R / 3)								
Índice de Vulnerabilidade Social - IVS		Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2	
Apurado em: 31/12/2010		Fonte: IBGE. Atlas de vulnerabilidade social		Periodicidade: Anual						
Zoneamento: Município de Boa Vista		Formula do Indicador: IVS= [GRUPO (A) + GRUPO (B) + GRUPO (C) /3] O IVS								
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						34.133.464,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:		
Entidade	4	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Poder	02	Executivo
Órgão	02.10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
1	1186	Construção do Abrigo do Idoso	08	241	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1
Produto: Construção e implementação do abrigo do idoso											
Especificação do Produto: Abrigo do idoso implantado para acolhimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.											
Finalidade: Ampliar a oferta da rede de proteção social especial no município de Boa Vista e acolher pessoas idosas em condições de vulnerabilidade social e proporcionando acolhimento de longa permanência de qualidade.											
Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social especial de alta complexidade através da implantação do abrigo do idoso, garantindo acolhimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de materiais e equipamentos como mobília, eletro, eletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários ao abrigo, para garantir a integridade dos direitos individuais e coletivos dos idosos.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); Lei nº 8.842/1994 (lei que dispõe sobre a política nacional do idoso); lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009; lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (estatuto do idoso); resolução - RDC nº 283/2005 ANVISA; Decreto nº 1.948/96 (art. 3º); Portaria MDS nº 442 de 26 de agosto de 2005; Portaria 752 de 19 de outubro de 2010.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2181	Gestão do CREAS	08	244	Und	Unidade(s)	1400	1470	1543	1620	6033
Produto: Famílias e Indivíduos Atendidos											
Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendidos de forma especializada.											
Finalidade: Elevar a capacidade de atendimento de serviços socioassistenciais especializados de média complexidade a fim de atender indivíduos e/ou das famílias e seus membros em serviços socioassistenciais de média complexidade de forma a romper com padrões violadores de direitos, reparar danos e prevenir a reincidência de violações de direitos, bem como acolhimento de pessoas, decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substância psicoativas.											
Descrição: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; e contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de adequada estrutura física, material e de recursos humanos. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portaria MDS nº 442 de 26 de agosto de 2005; Portaria MDS nº 843/10.											
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício				Meta

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2022	2023	2024	2025	PPA
					Und	Unidade(s)					
2	2183	Projeto Crescer	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000
Produto: Adolescentes/Jovens Atendidos											
Especificação do Produto: Adolescentes e jovens atendidos com acesso a direitos e ressignificação de valores na vida pessoal e social.											
Finalidade: Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais e pedagógicos em projetos sociais que garantam proteção social especial a adolescentes e jovens, atendendo adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social, e que fazem uso prejudicial de drogas.											
Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de convivência, constituída de uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminuição de problemas como violência e drogadição.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: qualificação profissional, atividades socioeducativas e culturais, fortalecimento de vínculos familiares, concessão de bolsa auxílio, alimentação, fardamento, transporte e materiais de apoio diversos, bem como parcerias com o terceiro setor, estímulo a cooperativismo e outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 e 204); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069//1990); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Lei Nº. 1.545/2013 que altera a Lei Nº 1.190, de 10 de novembro de 2009. Lei Nº 2.146, de 26 de maio de 2021.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2022	2023	2024	2025	
2	2184	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08	243	Und	Unidade(s)	300	300	300	300	1200
Produto: Criança e/ou Adolescente											
Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificados em situação de trabalho e encaminhadas à rede socioassistencial de garantia de direitos.											
Finalidade: Coordenar e implementar ações estratégicas de combate ao trabalho infantil no município de Boa Vista e propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.											
Descrição: Identificação de crianças em situação de trabalho, registro juntamente com suas famílias no cadastro único, promoção do acesso à transferência de renda e serviços socioassistenciais e de outras políticas (saúde, educação, cultura, esporte e lazer); e encaminhamento das famílias à inclusão produtiva.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência											
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: realização de ações de divulgação para sensibilização e mobilização conforme eixo de mobilização e informação; realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil; Realização de busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil; Desenvolvimento de ações Inter setoriais para inserção da criança, adolescente e suas famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Para tanto, necessita-se de serviços gráficos, despesas com diárias e passagens, locação de veículos, aquisição de equipamentos e insumos necessários, entre outras despesas administrativas.											
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.); Portaria MDS nº 442 de 26 de agosto de 2005; Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014.											

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Ti po	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2185	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	08	243	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600
Produto: Criança e/ou Adolescente Acolhidas											

Finalidade: Acolher provisória e excepcionalmente crianças de 0 a 12 anos incompletos e seus irmãos adolescentes, sob medida de proteção (art. 98/ECA) e em risco pessoal e social.

Descrição: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. I, comemorando mensalmente datas importantes como aniversários (das crianças) dia das mães, páscoa, natal e outros, desenvolvendo também o programa fazendo minha história e do projeto apadrinhamento afetivo, elaborados pelo AICPP que irão colaborar para que as crianças acolhidas apropriem-se de sua história e possam ser inseridas em lares provisórios enquanto aguardam o desligamento institucional.

Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento^A da Implementação: implementação da ação ocorre por meio da oferta de alimentação, vestuário, escolarização, dentre outras obrigações (art.94/ECA) às crianças acolhidas. Para tanto, necessita-se de serviços e despesas com alimentação, calçado, material escolar e didático, vestuário, enxoval para bebê, utensílios domésticos, cama, mesa e banho, camisetas de identificação para os servidores e crianças, brinquedos, buffet para comemoração mensal dos aniversariantes do mês (das crianças acolhidas) e de datas significativas como dia das mães, páscoa, natal e outras); diárias, passagens e locação de veículos para realização de busca ativa interestadual e/ou desligamento com entrega de crianças (colocação em família nuclear ou extensiva); aquisição de materiais permanente e de consumo necessários (computadores e notebooks, e outros); desenvolvimento do programa de apadrinhamento afetivo - voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de

Base Legal: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 203 E 204); LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS (LEI 8.742/93); LEI DO SUAS (LEI Nº 12.435/11); POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009; LEI Nº 8.069/1993 (ECA); PORTARIA MDS nº 442 DE 26 DE AGOSTO DE 2005; PORTARIA 752 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	

2	2189	Serviços Emergenciais	08	244	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800	
		Produto: Famílias e Indivíduos Atendidos		Prefeitura Municipal de Boa Vista Secretaria Municipal de Gestão Social								
Especificação do Produto: Famílias e indivíduos atendidos na rede municipal de proteção social.												
Finalidade: Assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter Inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas, como desastres ambientais, migração estrangeira, catástrofes, surtos endêmicos, entre outras.												
Descrição: Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais a famílias e indivíduos que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados ou removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário ou ainda imigrantes em situação de risco ou vulnerabilidade social.												
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária												
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência												
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; alojamentos provisórios, quando necessário; cadastramento da população atingida; articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; inserção na rede socioassistencial e a concessão dos benefícios eventuais.												
Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.).												
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2282	Abrigo do Idoso		08	241	Und	Unidade(s)	0	150	150	150	450
Produto: Idosos Acolhidos												
Especificação do Produto: Atender e acolher idosos identificados em situação de risco e vulnerabilidade social tais como negligência, abandono, abuso físico, abusopsicológico, abuso financeiro, maus tratos entre outros (as).												
Finalidade: Acolher pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social e risco pessoal, e proporcionar acolhimento permanente de qualidade. (arts. 36 e 45, v e vi, do estatuto do idoso)												
Descrição: Acolhimento para idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade e – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.												
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária												
Forma de Implementação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Linha de Crédito <input type="checkbox"/> Transferência												
Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da oferta de alimentação, vestuário, dentre outras obrigações (art. 50 estatuto do idoso) aos idosos acolhidos. Para tanto, necessita-se de serviços e despesas com alimentação, calçado, material médico, vestuário, utensílios domésticos, cama, mesa ebanho, camisetas de identificação para os servidores e idosos, buffet para comemoração mensal dos aniversariantes do mês (dos idosos acolhidos) e de datas significativas como dia das mães, páscoa, dia dos pais, natal e outras; diárias, passagens e locação de veículos para realização de busca ativa interestadual e/ou desligamento com entrega de idosos (colocação em família nuclear ou extensiva); aquisição de materiais permanente e de consumo necessários (computadores e notebooks, e outros); desenvolvimento do programa fazendo minha história - oportunizando aos idosos a se apropriar da sua própria história, custeando os materiais necessários para aquisição de álbuns e materiais específicos para sua elaboração.												
Base legal: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 203 E 204); LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS (LEI 8.742/93); LEI DO SUAS (LEI Nº 12.435/11); POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; TIPIIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009; LEI Nº 8.069/1993 (ECA); PORTARIA MDS nº 442 DE 26 DE AGOSTO DE 2005; PORTARIA 752 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.												

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1186	500	0000	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2181	500	0000	3	270.700,00	270.650,00	270.850,00	270.750,00	1.082.950,00
2181	500	0000	4	152.248,00	151.880,00	153.351,00	152.616,00	610.095,00
2181	660	0000	3	503.508,00	502.292,00	507.157,00	504.725,00	2.017.682,00
2181	661	0000	3	15.525,00	15.487,00	15.637,00	15.652,00	62.301,00

2183	500	0000	4	362.250,00	374.023,00	389.919,00	404.541,00	1.530.733,00
2183	660	0000	4	51.750,00	53.431,00	55.702,00	57.791,00	218.674,00
2183	500	0000	3	4.515.426,00	4.662.177,00	4.860.320,00	5.042.582,00	19.080.505,00
2184	660	0000	3	175.950,00	181.668,00	189.389,00	196.491,00	743.498,00
2184	660	0000	4	18.112,00	18.701,00	19.495,00	20.227,00	76.535,00
2185	500	0000	3	453.500,00	468.238,00	488.138,00	506.444,00	1.916.320,00
2185	500	0000	4	288.050,00	297.411,00	310.051,00	321.678,00	1.217.190,00
2185	660	0000	3	263.459,00	272.021,00	283.582,00	294.216,00	1.113.278,00
2189	500	0000	3	207.000,00	213.727,00	222.810,00	231.166,00	874.703,00
2282	500	0000	3	0,00	930.000,00	927.000,00	927.000,00	2.784.000,00
2282	500	0000	4	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.977.478,00	8.446.706,00	8.728.401,00	8.980.879,00	R\$ 34.133.464,00

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Cód.	Descrição				Tipo		Classificação			
0078	Primeira Infância Primeiro						<input checked="" type="checkbox"/>	Plurianual	Finalístico	
								Anual / Temporário	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo
								Encargos Especiais		Operações Especiais
Público Alvo: Gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilid										
Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais										
Objetivo: Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças de 0 até 6 anos de idade, através do planejamento, qualificação e articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas direcionadas à primeira infância.										
Justificativa: A Primeira Infância compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança (Lei nº 13.257/2016). Nesta fase o cérebro da criança se desenvolve em a uma velocidade consideravelmente maior ao restante da vida, o que torna a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e competências mais facilitados. Por isso a implementação do programa direcionado à atenção integral à criança nesta faixa etária é necessária e relevante, pois possibilitará que ela atinja o seu potencial máximo de desenvolvimento, o que repercutirá nas demais fases de sua vida e, conseqüentemente, no desenvolvimento social e econômico do município de forma permanente.										
Natureza: () Setorial (X) MultiSetorial										
Horizonte Temporal: (X) Contínuo () Temporário										
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, residentes no município de Boa Vista.										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente			%	Porcentagem	89,3	95	95	95	95	95
Apurado em: 31/12/2020		Fonte: Sistema de Informações em Saúde p			Periodicidade: Quadrimestral					
Zoneamento: Cidade de Boa Vista			Formula do Indicador: Nº de 3ª doses aplicadas de Polio e Penta em menores de 1 ano/(
Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único			%	Porcentagem	36,39	21,55	28,68	26,07	23,7	21,55
Apurado em: 31/12/2020		Fonte: Ministério da Cidadania			Periodicidade: Anual					
Zoneamento: Município de Boa Vista			Formula do Indicador: Número de crianças de 0 a 6 anos não contepladas / pelo número							
Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único;			%	Porcentagem	36,39	21,55	28,68	26,07	23,7	21,55

Apurado em: 31/12/2020	Fonte: Ministério da Cidadania	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Município de Boa Vista	Formula do Indicador: Número de crianças de 0 a 6 anos não contepladas/ pelo número	
numero de notificações de casos de violencia contra crianças de 0 a 4 anos	%	Porcentagem
		0,15 0,1 0,14 0,12 0,11 0,1
Apurado em: 31/12/2019	Fonte: Datasus	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Município de Boa Vista	Formula do Indicador: Número de notificação / pelo total de crianças de 0 a 4 anos no m	
Número de notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos	%	Porcentagem
		0,15 0,1 0,14 0,12 0,11 0,1
Apurado em: 31/12/2019	Fonte: Datasus	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Município de Boa Vista	Formula do Indicador: Número de notificação / pelo total de crianças de 0 a 4 anos no m	
Percentual de ampliação do atendimento em creches	%	Porcentagem
		19,42 18,04 16,48 17,64 18,75 18,07
Apurado em: 11/01/2021	Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educ	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Cidade de Boa Vista	Formula do Indicador: Alunos ano atual – alunos ano anterior x 100 / alunos ano atual	
Percentual de ampliação do atendimento em pré-escola	%	Porcentagem
		3,64 3,5 3,18 3,08 3,2 3,5
Apurado em: 11/01/2021	Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educ	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Município de Boa Vista: zonas urbana, d	Formula do Indicador: Alunos ano atual – alunos ano anterior x 100 / alunos ano atual	
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20	%	Porcentagem
		33 60 40 47 53 60
Apurado em: 31/12/2020	Fonte: Sistema de Informações em Saúde p	Periodicidade: Anual
Zoneamento: Cidade de Boa Vista	Formula do Indicador: Nº de gestantes com 6 consultas pré-natal, com 1ª até 20ª seman	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA		9.678.366,00
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Poder	02	Executivo
Órgão	02.10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2180	Criança Feliz - FQA (0-3 anos)	08	243	Und	Unidade(s)	2000	2500	3000	3500	11000
Produto: Família Atendida											
Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do município.											
Finalidade: Promover o fortalecimento dos vínculos parentais, a qualificação dos cuidados responsivos e fomentar a cultura de proteção da criança; reduzir o número de crianças de 0 a 3 anos expostas a situações de risco e/ou vulnerabilidades sociais; e combater todas as formas de violência contra crianças.											
Descrição: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando suas famílias e seu contexto de vida, em consonância com a lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e decreto nº 8.869, de 5 de outubro 2016.											
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária <input type="checkbox"/> Não Orçamentária											

Forma de Implementação: Direta Descentralizada Linha de Crédito Transferência

Detalhamento da Implementação: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal, leite, enxoval e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Portaria Nº 442, de 26 de Agosto de 2005; Marco Legal da Primeira Infância Lei Federal Nº 13.257/2016; Decreto Federal Nº 8.869/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2188	Criança Feliz - FQA (3-6 anos)	08	243	Und	Unidade(s)	200	300	400	500	1400

Produto: Família Atendida

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do município.

Finalidade: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças de 03 a 06 anos promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares; assegurar espaços de convívio familiar e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário.

Descrição: O programa priorizará crianças de 03 a 06 anos inscritas no cadastro único, beneficiárias do programa bolsa família, e suas famílias.

Orçamentária Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta Descentralizada Linha de Crédito Transferência

Detalhamento da Implementação: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009); portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005; Marco Legal da Primeira Infância Lei Fedral nº 13.257/2016; decreto federal nº 8.869/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2273	Projeto Semear Arborização Infantil	08	243	Und	Unidade(s)	300	300	300	300	1200

Produto: Família Atendida

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela rede de proteção social básica do município.

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: O programa atenderá gestantes inscritas no cadastro único do governo federal, beneficiárias do programa bolsa família e programa criança feliz/ FQA. Busca garantir o plantio de uma mu da de árvore para cada criança nascida em Boa Vista. A criança ao nascer, cada bebê recebe uma semente de uma espécie da flora amazônica, que será plantada em área reservada pel o município.

Orçamentária Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta Descentralizada Linha de Crédito Transferência

Detalhamento da Implementação: O programa será implantado através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, o qual atende o público alvo da referida ação. Busca garantir o plantio de uma muda de árvore para cada criança nascida em boa vista, beneficiárias dos programas bolsa família e criança feliz / FQA.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei 8.742/93); Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/11); Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009); Portaria Nº 442, de 26 de agosto de 2005; Marco Legal da Primeira Infância Lei Federal nº 13.257/2016; Decreto Federal nº 8.869/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2274	Casa Acessível na Primeira Infância	08	243	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Projeto Técnico Executado

Especificação do Produto: O projeto atenderá famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados pela política de assistência social no município, prioritariamente crianças de 0 a 06 anos.

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Descrição: O programa promove a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com locomoção reduzida, através de adaptações nas unidades habitacionais.

Orçamentária () Não Orçamentária

Forma de Implementação: Direta () Descentralizada () Linha de Crédito () Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação ocorrerá por meio de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar as adaptações necessárias, nos ambientes físicos das residências do público que será beneficiário.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (lei 8.742/93); Lei do SUAS (lei nº 12.435/11); Política nacional de assistência social; Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009); portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005; Marco Legal da Primeira Infância Lei Federal nº 13.257/2016; Decreto federal nº 8.869/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2180	500	0000	3	800.000,00	826.000,00	861.105,00	893.396,00	3.380.501,00
2180	660	0000	3	217.350,00	224.413,00	233.951,00	242.724,00	918.438,00
2188	500	0000	3	807.300,00	833.537,00	868.962,00	901.548,00	3.411.347,00
2188	660	0000	3	217.350,00	224.413,00	233.951,00	242.724,00	918.438,00
2273	500	0000	3	82.800,00	85.491,00	89.124,00	92.466,00	349.881,00
2273	500	0000	4	41.400,00	42.745,00	44.562,00	46.233,00	174.940,00
2274	500	0000	3	82.800,00	85.491,00	89.124,00	92.466,00	349.881,00
2274	500	0000	4	41.400,00	42.745,00	44.562,00	46.233,00	174.940,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.290.400,00	2.364.835,00	2.465.341,00	2.557.790,00	R\$ 9.678.366,00

22. RELATORIO DAS 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO FINAL 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2021

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

1	Nome do Município	Boa Vista
2	UF	Roraima
3	Código IBGE	1400100
4	Porte do Município	Grande Porte
5	Identificação da Conferência	12ª Conferência Municipal
6	Data de Início	26 de agosto de 2021
7	Data de Término	27 de agosto de 2021
8	Total de horas de realização	11h30
9	Local de realização	Teatro Municipal de Boa Vista – Sala Múltiplo Uso
10	Número total de participantes	78 participantes

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	03	07	06	39

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
13	Conselho (Conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
03	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
02	Prestador de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
01	Sociedade civil (associações, clubes, organizações sociais, Oscip's, Conselho de Categoria, etc).
04	Outro (especificar): FETEC e SMTI

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
12	Encontros Preparatórios (reuniões)

0	Palestras ou Debates Públicos
0	Lives
0	Encontros preparatórios com usuários (reunião nos CRAS e CREAS)
-	Outras Formas (especificar)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	49
Palestras ou Debates Públicos	0
Lives	0
Encontros preparatórios com usuários	0
Outras Formas (especificar)	-

VI – Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Boa Vista-RR foi convocada pelo Decreto Nº 088/E, de 23 de julho de 2021, assinado, conjuntamente, pelo (a) Prefeito (a) e pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417 de 08 de Maio de 1997.

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
26/08/2021	13h30min	Credenciamento e momento cultural com a participação do Coral ArtCanto.

	14h	<p>Mesa de abertura – composição:</p> <p>Prefeito de Boa Vista – Arthur Henrique Brandão Machado</p> <p>Secretária da SEMGES – Alessandra Gonçalves Corleta</p> <p>Vice-presidente do CNAS – Aldenora Gomes González</p> <p>Presidente do CEAS – Cleres Alvarenga Cavalcante</p> <p>Presidente do CMAS – Alinne Bianca Lima de Souza</p>
	14h25min	<p>Palestra Magna</p> <p>Palestrante: Aldenora Gomes González (Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social)</p>
	14h50min	<p>Leitura e Aprovação do Regimento interno</p>
	15h30min	<p>Coffee Break</p>
	15h45min	<p>Exposição dos Eixos</p> <p>EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.</p> <p>Palestrante: Prof^ª. Dr^ª. Leila Chagas de Souza Costa (Professora na Universidade Estadual de Roraima- UERR).</p> <p>EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.</p> <p>Palestrante: Lauro José de Albuquerque Prestes (Técnico de referência do CRAS São Francisco).</p> <p>EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.</p> <p>Palestrante: Aldenora Gomes González (Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social).</p> <p>EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.</p> <p>Palestrante: Alinne Bianca Lima de Souza (CRESS/RR 27^ª REGIÃO).</p> <p>EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.</p> <p>Palestrante: Alessandra Gonçalves Corleta (Secretária da Secretaria</p>

		<i>Municipal de Gestão Social).</i> Palestra complementar – <i>Questão Migratória em Boa Vista-RR</i> Palestrante: <i>Ronildo Rodrigues dos Santos (Cáritas-RR)</i>
	17h15min	Debate
	17h45min	Orientações para o trabalho em grupo
	18h	Encerramento
27/08/2021	8h	Acolhida e momento cultural com a participação do Coral ArtCanto.
	8h15m	Trabalhos em grupos divididos por eixos
	9h45min	Coffee Break
	10h	Plenária Final
	11h30min	Eleição dos delegados
	12h30min	Encerramento

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Viabilizar e garantir recursos financeiros e humanos na busca ativa do município, garantindo o atendimento de famílias desassistidas.	Criar mecanismos através de mídia digital e impressa, dando visibilidade ao papel da Assistência Social como política de forma acessível, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência.	Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, mantendo a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme estabelecido pela Constituição Federal.
2	Implementar e garantir o funcionamento da Vigilância Socioassistencial, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social.	-----	-----

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir diagnóstico populacional no município de Boa Vista-RR a cada dois anos e promover a visibilidade aos indicadores da assistência social, a fim de identificar e quantificar a população em vulnerabilidade social, gerando subsídios para captação de recursos no âmbito dos entes, Federal, Estadual e Municipal, para promover um serviço com qualidade ao usuário, levando em conta sua particularidade na inclusão da política atual.	Garantir o repasse do Cofinanciamento Estadual aos municípios, de forma regular e automática.	-----
2	Promover ações junto ao legislativo, a partir do conhecimento da realidade gerada pelo diagnóstico, a fim de pactuar entre os entes e promover novas estratégias conforme o II Plano Decenal, garantindo serviços e benefícios mais justos e igualitários.	-----	-----

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Realização do Encontro Municipal de Conselhos de Políticas Públicas – evento estruturado para a troca e criação de diretrizes.	Realização do Encontro Estadual de Conselhos de Políticas Públicas –evento estruturado para a troca e criação de diretrizes em conjunto.	Capacitação trazida pelo CNAS aos conselheiros municipais e estaduais, para compreensão do papel dos conselhos e conselheiros, possibilidades e formas de atuação. Criação de uma plataforma estruturada para implementação de capacitação permanente para todos os conselheiros.
2	Que todas as instituições credenciadas no CMAS (esferas	-----	-----

	<p>governamentais e não governamentais) em seus relatórios e planos de ação contenham atividades para sensibilizar e estimular uma participação qualificada dos usuários. Que sejam apresentadas diretrizes, metas e avaliações. Com estratégias e resultados alcançados, com apresentação de listas de frequências, e outros comprovantes da ação.</p>		
--	---	--	--

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS, destinado aos trabalhadores da Política de Assistência Social e Políticas afins.	Garantir o apoio técnico aos municípios.	Garantir a permanência do cadastro único sob a responsabilidade dos municípios e aprimorar para contribuir junto a vigilância socioassistencial.
2	Garantir reuniões intersetoriais bimestrais entre as políticas de educação, saúde, segurança, organizações das sociedades civis e sistema de garantias de direitos.	-----	-----

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s);	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões)	Alocar recursos para financiar e cofinanciar as capacitações direcionadas aos trabalhadores dos SUAS para o enfrentamento das desigualdades e atuar em diferentes contextos de emergências e calamidades.

		realizada(s).	
2	Implementar o Prontuário SUAS de forma eletrônica para facilitar o acompanhamento dos usuários, para assim fortalecer as estratégias de divulgação dos serviços e ações realizadas no âmbito do SUAS para o enfrentamento das questões emergenciais e calamidades pública.	----	----

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 deliberações, considerando os 5 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo a qual está relacionada
1	Viabilizar e garantir recurso financeiro e humano na busca ativa do município, garantindo o atendimento de famílias desassistidas.	Eixo 1
2	Implementar e garantir o funcionamento da Vigilância Socioassistencial conforme estabelecido na política nacional de Assistência Social.	Eixo 1
3	Garantir diagnóstico populacional no município de Boa Vista-RR a cada dois anos e promover a visibilidade aos indicadores da assistência social, a fim de identificar e quantificar a população em vulnerabilidade social, gerando subsídios para captação de recursos no âmbito dos entes, Federal, Estadual e Municipal, para promover um serviço com qualidade ao usuário, levando em conta sua particularidade na inclusão da política atual.	Eixo 2
4	Promover ações junto ao legislativo, a partir do conhecimento da realidade gerada pelo diagnóstico, a fim de pactuar entre os entes e promover novas estratégias conforme o II Plano Decenal, garantindo serviços e benefícios mais justos e igualitários.	Eixo 2
5	Realização do Encontro Municipal de Conselhos de Políticas Públicas – evento estruturado para a troca e criação de diretrizes.	Eixo 3
6	Que todas as instituições credenciadas no CMAS (esferas governamentais e não governamentais) em seus relatórios e planos de ação contendam atividades para sensibilizar e estimular uma participação qualificada dos usuários. Que sejam apresentadas diretrizes, metas e avaliações. Com estratégias e resultados alcançados, com apresentação de listas de frequências, e outros comprovantes da ação.	Eixo 3
7	Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS, destinado aos trabalhadores	Eixo 4

	da Política de Assistência Social e Políticas afins.	
8	Garantir reuniões intersetoriais bimestrais entre as políticas de educação, saúde, segurança, organizações das sociedades civis e sistema de garantias de direitos.	Eixo 4
9	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s);	Eixo 5
10	Implementar o Prontuário SUAS de forma eletrônica para facilitar o acompanhamento dos usuários, para assim fortalecer as estratégias de divulgação dos serviços e ações realizadas no âmbito do SUAS para o enfrentamento das questões emergenciais e calamidades pública.	Eixo 5

Deliberações do Município para o Estado – Totalizando até 5 deliberações, considerando os 5 Eixos

DELIBERAÇÕES		Eixo a qual está relacionada
1	Criar mecanismos através de mídia digital e impressa, dando visibilidade ao papel da Assistência Social como política de forma acessível, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência.	Eixo 1
2	Garantir o repasse do Cofinanciamento Estadual aos municípios, de forma regular e automática.	Eixo 2
3	Realização de um Encontro Estadual de Conselhos de Políticas Públicas –evento estruturado para a troca e criação de diretrizes em conjunto.	Eixo 3
4	Garantir o apoio técnico aos municípios.	Eixo 4
5	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s).	Eixo 5

Deliberações do Município para a União – Totalizando até 5 deliberações, considerando os 5 Eixos

DELIBERAÇÕES		Eixo a qual está relacionada
1	Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura	Eixo 1

	de segurança de renda, mantendo a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme estabelecido pela Constituição Federal.	
2	Capacitação trazida pelo CNAS aos conselheiros municipais e estaduais. Para compreensão do papel dos conselhos e conselheiros, possibilidades e formas de atuação. Criação de uma plataforma estruturada para implementação de capacitação permanente para todos os conselheiros.	Eixo 3
3	Garantir a permanência do cadastro único sob a responsabilidade dos municípios e aprimorar para contribuir junto a vigilância socioassistencial.	Eixo 4
4	Alocar recursos para financiar e cofinanciar as capacitações direcionadas aos trabalhadores dos SUAS para o enfrentamento das desigualdades e atuar em diferentes contextos de emergências e calamidades.	Eixo 5

X – Registro da escolha dos Delegados para Conferência Estadual

A escolha dos (as) 12 delegados (as) para a XII Conferência Estadual de Assistência Social foi realizada da seguinte forma:

a) 2 representantes de usuários (as) dos Serviços de Assistência Social:

Titular: Eliane Silva de Oliveira

Titular: Anderson Queiroz Rocha

Suplente: ----

Suplente: ----

b) 2 representantes dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;

Titular: Agnaldo Rodrigues dos Santos

Titular: Andreza Evangelista Guimarães Tavares

Suplente: Tatiana Pereira Sodré

Suplente: Paulo Luã Oliveira Xavier

c) 2 representantes das entidades e organizações de assistência social.

Titular: Misina Oliveira Sampaio

Titular: Evaneide Rodrigues Rosa

Suplente: ----

Suplente: ----

d) 6 representantes do Governo Municipal, sendo 02 conselheiros do CMAS (conforme regimento)

Titular: Aedra Rocha Freitas

Titular: Gessinara Almeida Dias

Titular: Maracele Barbosa dos Santos

Titular: Sandra Maria dos Santos Ludgero

Titular: Alinne Bianca Lima de Souza

Titular: Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo

Suplente: Crislene Bezerra Menezes

Suplente: Kamylla mecedo Sousa

Suplente: Valdete Cavalcante Conceição

Suplente: Raimunda da Silva Chaves

Suplente: Maria Christina do Nascimento

Suplente: Maria de Nazaré da Silva Nunes

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

a) O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos participantes e avaliação pelos/as Conselheiros/as

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	41
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos/as Conselheiros/as	09

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social, ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	21	14	06	0	0	0
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	17	18	04	01	01	0

d) Registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
1. Mesmo com a questão de limitações devido a pandemia (aglomeração), tudo ocorreu	1. Falta do comprometimento de alguns conselheiros/as (maioria) no processo de	1. O evento foi bom, apesar de alguns conselheiros/as se comportarem de forma

<p>de forma produtiva;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Local bem amplo; 3. Espaço e acessibilidade; 4. Excelentes palestrantes; 5. Tema da Conferência atual ao cenário local; 6. Propostas importantes para a política da assistência social; 7. Palestrantes de qualidade, acrescentaram conteúdos; 8. Explicações pertinentes; 9. Proposições importantes; 10. As palestras realizadas; 11. Participação dos técnicos de referência dos CRAS e CREAS e Instituição de acolhimento; 12. Apoio da SEMGES E FETEC. 	<p>organização da conferência;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Baixa adesão dos usuários, apesar ter sido encaminhadas ofícios para entidades representantes dos usuários; 3. A gestão do tempo infelizmente atrapalhou um pouco as discussões; 4. Muitas atividades para pouco tempo; 5. A não presença dos usuários; 6. A falta de debate, após as palestras; 7. Falta de informação clara do local de realização da conferência; 8. Falta de identificação do evento (placas, banners); 9. Não iniciar no horário; 10. Falta de um melhor controle do tempo (horário) da fala dos palestrantes; 11. Falta de interação entre os conselheiros/as; 12. Aglomeração no primeiro dia no momento do coffee break. 	<p>indiferente aos colegas;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Rever o tempo das palestras; 3. Rever o tempo para os trabalhos dos eixos; 4. Indignada pela falta (não presença) dos conselheiros/as municipais do CMAS-BV, muitos faltaram; 5. Ótimo evento, propositivo e potente; 6. Apesar das dificuldades no processo de organização, tendo em vista a falta do comprometimento dos/as conselheiros/as, acredito que conseguimos êxito; 7. A pandemia também foi um grande desafio, mesmo assim adotamos o modelo presencial, por não termos como fazer a transmissão pelo YouTube.
---	--	--

Responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

MARIA CHISTINA DO NASCIMENTO

MARIA NAZARE DA SILVA

Assinatura do CMAS:

ALINE BIANCA L DE SOUZA

ANEXO

PROPOSTAS RELACIONADAS À QUESTÃO MIGRATÓRIA EM BOA VISTA-RR

Conforme o Regimento da 12ª Conferência Municipal de assistência social, em seu **artigo 7º**, descreve que por deliberação do colegiado foi acrescentado a temática “Questão Migratória em Boa Vista-RR”, de forma a auxiliar no debate e nas deliberações de propostas dos 05 (cinco) eixos. Por deliberação da plenária final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social as propostas para esta questão temática deveriam ser apresentadas como um anexo ao Relatório final, na forma que segue:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Proposta para o Município: Capacitar a rede de Assistência Social com a língua Espanhola (migração).

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Proposta para o Município: Acessibilidade bilíngue aos informativos, formações continuadas em espanhol e libras para que todos os trabalhadores do SUAS, Entidades e Conselheiros estejam capacitados para realizar o acolhimento devido.

EIXO 4- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Proposta para o Município: Criação do Comitê Intersetorial de Migração do Município de Boa Vista para o estabelecimento de metas e responsabilidades das ações e financiamento das mesmas.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Proposta para o Município: Criar o Comitê Municipal Intersetorial para atuar em conjunto com a Vigilância Socioassistencial do Município, para dar respostas às questões migratórias e de calamidades públicas.

23. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades@** - Roraima. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acessado em: 08/02/12.

OLIVEIRA, Neidiana. **Roraima é um dos estados que mais registraram aumento populacional.** Jornal Folha de Boa Vista, Boa Vista, 4 out. 2011.

RODRIGUES, Tarsira. **População da área rural cresceu em Roraima.** Jornal Folha de Boa Vista, Boa Vista, 17 nov. 2011.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Relatório sintético dos programas sociais – Boa Vista/RR (ano de referência 2011). Brasília: SAGI, 2011.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Relatório detalhado dos programas sociais – Roraima (ano de referência 2011). Brasília: SAGI, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Plano Diretor: indicadores municipal integral. S/d. Disponível em: <<http://www.boavista.rr.gov.br/produtos/index.html>> Acessado em: 09/01/12.

J. SANTOS, Adair. **Roraima: história geral.** Boa Vista: Editora UFRR, 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas de desenvolvimento humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>> Acessado em: 09/01/12.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social*, Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993. DOU, Brasília, DF, 8 dez. de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social.* Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Presidência da República. *Norma Operacional Básica: NOB/SUAS – construindo as bases para a implantação do sistema Único da Assistência Social.* DOU, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.* Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Capacita SUAS Vol.3 Plano de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração.* Brasília, DF, 2008.

BRASIL (2005). Conselho Nacional de Assistência Social. “*Deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social*”.

_____. *Guia de Orientação Técnica – SUAS nº 1 – Proteção Social Básica de Assistência Social.* Brasília, DF, 2005.

_____. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.* Brasília, DF, 2007.

PORTER, Michael E. , *Estratégia Competitiva*, 1ª edição. Editora Campus: Rio de Janeiro, 1986

ASSIS, Antônio Alves de, et. al.. **Município de Boa Vista**. (SÉRIE MONOGRÁFICA). Boa Vista: Secretaria de Educação e Cultura, 1987.

FREITAS, Luiz Aimberê de. **Geografia e história de Roraima**. ed. 5. Manaus: GRAFIMA, 1997.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório e parecer prévio sobre as contas do governo da república. Brasília: TCU, 2007.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE RORAIMA – AMBTEC. **O Brasil do hemisfério norte**: diagnóstico científico e tecnológico para o desenvolvimento. Roraima: AMBTEC, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Indicadores sociais: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. **ESTUDOS E PESQUISAS – INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA**, n.28. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – ANÍSIO TEIXEIRA. Resumos técnicos. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos> Acessado em: 18/01/12.

MAGALHÃES, Dorval. **Roraima**: informações históricas. Rio de Janeiro: GRAPHOS, 1986.

MANDUCA, Lourival Simplício; SILVA, Nardele Maximino da; ALMEIDA, Francimário Tavares de. **Atlas escolar**: terra indígena São Marcos. Boa Vista: Editora UFRR, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Censo de educação superior e básica. Disponível em: <http://painel.mec.gov.br/> Acessado em: 18/01/12.

MIRANDA, Alcir Gursen de (Coord.). **Perfil territorial do Estado de Roraima**. Boa Vista: CTE/RR, 2003.

PMBV/SEMGES/DIAGONAL URBANA. Programa Braços Abertos. Boa Vista, 2003.

NEVES, Leandro Roberto. A representação social da cidade: trajetórias e dificuldades em morar na fronteira. In.: OLIVEIRA, Rafael da Silva (Org.). **Roraima em foco: pesquisas e apontamentos recentes**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.

RODRIGUES, Éder. **UFRR comemora 19 anos de criação**. Disponível em: <<http://www.roraimaemfoco.com/colunistas/geral-mainmenu-45/3950-ufrr-comemora-19-anos-de-cria.html>> Acessado em: 18/01/12.

RODRIGUES, Kátia Brandão; SOUZA, Carla Monteiro. Migração maranhense para Boa Vista. In.: VIEIRA, Jaci Guilherme (Org.). **O Rio Branco se enche de história**. Boa Vista: Editora UFRR, 2008.

SORJ, Bernardo. **Brasil@povo.com: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GOUVEA, GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL. Um salto para o presente: a educação básica no Brasil. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 1, mar. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acessado: 18/01/2012.

Informações Socioeconômicas do Município de Boa Vista – RR 2010 / [Elaboração: Divisão de Estudos e Pesquisas] 1ª edição. Boa Vista: CGEES/SEPLAN –RR, 2010.

ZANCHIN, Rosa Maria. Direitos humanos dos (as) Migrantes. **Direitos Humanos no Brasil 2 Diagnósticos e Perspectivas**, ano 2, n.2, Rio de Janeiro: CERIS / MauadX, 2007.

MAGALHÃES, Dorval de. Roraima: informações históricas / Dorval de Magalhães. – Rio de Janeiro: 1986.

FREITAS, Amberê, 1946 – Geografia e História de Roraima. Editora Grafima - Manaus-AM, 1996 - 4ª Edição

Diagnóstico Microregional do Município de Boa Vista: 1993/AT&M – Assessoria, Treinamento e Marketing Ltda. – Boa Vista: **SEBRAE/RR**, 1994.

Indicadores de Crescimento e Desenvolvimento do Estado de Roraima. Boa Vista: DEES/SEPLAN – RR, 2009.

Indicadores Sociais de Roraima 2005 – 2007 [Elaboração: Divisão de Estudos e Pesquisas] 2ª edição. Boa Vista: CGEES/SEPLAN – RR, 2009.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. Disponível em: <http://rae.fgv.br/electronica/index.cfm> Acessado em: 18/01/12.